



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.240

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2016

51 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 063/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 063/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	INS	NSN	O	CFD
TRIBUNAL DE CONTAS				
TRIBUNAL DE CONTAS				
03101.01.032.0002.2011		F		
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	3	1	100	2.000.000,00
	3	3	100	6.010.000,00
	3	4	100	0,00
				10.000,00
SUBTOTAL			100	8.010.000,00
				10.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		S		
27901.10.302.2002.2185				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul	3	3	248	0,00
				125.000,00
27901.10.302.2004.2136		S		
Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	3	248	125.000,00
				0,00
SUBTOTAL			248	125.000,00
				125.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				

35101.28.845.0902.9002	F				
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3	3	100	0,00	9.329.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	9.329.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		F			
59202.04.122.0060.6404					
Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo	3	1	100	982.400,00	0,00
59202.23.695.0060.6403		F			
Centro de Convenções	3	3	100	346.600,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.329.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		F			
65201.11.334.2034.2851					
Promover a Economia Solidária	3	1	281	210.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	0,00	210.000,00
				210.000,00	210.000,00
TOTAL			100	9.339.000,00	9.339.000,00
TOTAL			248	125.000,00	125.000,00
TOTAL			281	210.000,00	210.000,00
TOTAL GERAL				9.674.000,00	9.674.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.756, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução

estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2016.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.756, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.055069-3	MARMORARIA CARRARA LTDA
2	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
3	28.096904-0	CARLOS & CARLOS LTDA
4	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
5	28.097601-1	ADEMIR APARECIDO LUIZI
6	28.101723-9	LAZARO FRANCISCO SANTOS
7	28.201208-7	NORMA SOUZA BELOTE
8	28.201479-9	LELLO'S CONFECOES LTDA
9	28.203752-7	JAIME SANTOS SILVA
10	28.207020-6	FRANCISCA SOUZA SANCHES
11	28.207391-4	OMEGA AUTO PECAS E TRANSPORTES EIRELI
12	28.208866-0	COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13	28.211294-4	MOTEL HAWAY LTDA
14	28.216320-4	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI
15	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
16	28.222394-0	NEDIA SALIM
17	28.224307-0	VITRAL COML VIDROS TEMP E ALUMINIOS LTDA
18	28.224477-8	CLEUZA DE LIMA UZAN
19	28.227035-3	ANTONIO ALVES DE FREITAS & CIA LTDA
20	28.232306-6	WILSON CASSIANO SILVA
21	28.233015-1	MARIO T TAKESHITA
22	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
23	28.234583-3	MALUFTEL TELEFONIA LTDA
24	28.241058-9	JOSE ELIAS
25	28.241391-0	FERREIRA E MARGATO LTDA
26	28.241729-0	PARAISO INDUSTRIA COMERCIO GELO LTDA
27	28.242466-0	JOAO MARTINS FILHO
28	28.242733-3	DL MAQUINAS E PAPEIS LTDA
29	28.242799-6	OMAIS COM CONFECOES DECORACOES LTDA
30	28.245658-9	OTICA E JOALHERIA LEBLON LTDA
31	28.246065-9	MACHADO & XAVIER LTDA
32	28.248477-9	BENDER DA CRUZ & CIA LTDA
33	28.249606-8	ALI AHMAD FARHAT
34	28.249619-0	NILTON NUNES DUARTE
35	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
36	28.251362-0	ROBERTO MACHADO FIGUEIREDO
37	28.254105-5	EMPRESA FUNERARIA SAO PEDRO LTDA
38	28.254516-6	LEIDE TEIXEIRA DIAS
39	28.255033-0	WANTUIL MODAS LTDA
40	28.255767-9	HIDRALSUL RECUPERACAO DE PECAS LTDA
41	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO
42	28.257218-0	JARDINAGEM MEURER LTDA
43	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO
44	28.259209-1	DÍPEMAX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
45	28.260881-8	RAEL TAVARES SANTIAGO
46	28.260960-1	PAFEMAR FERRAMENTAS ESP AUTOMOTIVAS LTDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	51

47	28.261015-4	BOX DA TEREZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
48	28.261306-4	MSR - SUPERMERCADO LTDA
49	28.262176-8	PARANA GESSO LTDA
50	28.264152-1	BRAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
51	28.265000-8	GERALDO FALCO SOBRINHO
52	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO & CIA LTDA
53	28.267099-8	TRES ESSES MATERIAIS PARA PINTURAS LTDA
54	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO
55	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
56	28.268724-6	KERPE & FILHOS LTDA
57	28.269786-1	SANTA PAULINA TRANSPORTES RODOV LTDA
58	28.270260-1	VILSON MARTINS LUIZ ME
59	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA
60	28.270536-8	FARMACIA VIDE VIDA LTDA
61	28.270926-6	TECNOTURBO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA
62	28.270963-0	DU BOM PANIFICADORA & SUPERMERCADO LTDA
63	28.272126-6	FORNELLO IND. COM DE PAES & ALIM LTDA
64	28.272349-8	LAILA OMAIS TAWFIC
65	28.272584-9	INISVALDO RIBEIRO CARVALHO
66	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
67	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA
68	28.274527-0	ADELAR HENCKEMAIER & CIA LTDA
69	28.275096-7	REYFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
70	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
71	28.275263-3	HULDA FREIRE SANTOS OLIVEIRA
72	28.276039-3	G A MARTINS
73	28.276633-2	JOSE JERONIMO DOS SANTOS
74	28.277770-9	LEDA BEATRIZ CAPELARI
75	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO
76	28.278112-9	PAMPA AGROVETERIANARIA LTDA ME
77	28.278159-5	REINI TEREZINHA TREVISANI KRON
78	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
79	28.278340-7	NEUZA M FERREIRA CUSTODIO
80	28.278583-3	BARROS & MACHADO LTDA
81	28.278999-5	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
82	28.279055-1	RAQUEL BIANCHI ZACARIAS
83	28.279583-9	NAVARINI & NAVARINI LTDA
84	28.279876-5	ELIAS LONGO
85	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
86	28.280980-5	PAULO ROBERTO GOMES ROCHA
87	28.281049-8	JOEL FERNANDES BALTA-ME
88	28.281458-2	PATOTINHA MODAS INFANTIS LTDA
89	28.282357-3	OSMAR NUNES
90	28.282912-1	LE MOULIN CALCADOS LTDA
91	28.283057-0	MARANHO CARDANS LTDA
92	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA
93	28.283616-0	ISAIAS GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
94	28.283757-4	MARIA MARGARIDA DA SILVA_GONCALVES
95	28.283955-0	WOLNEY ROAZO & CIA LTDA
96	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA
97	28.285811-3	NOGUEIRA & BORGES LTDA
98	28.285916-0	ACACIO GONZALES
99	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA
100	28.286609-4	MILTON LUIS MAGALO
101	28.286779-1	FATIMA TEREZINHA CHAVES DE SOUZA - ME
102	28.286847-0	MYLENA PERON PRATA TIBERY
103	28.286894-1	PETRONIO LIVES DE SOUZA
104	28.287345-7	E J C DA SILVA
105	28.287569-7	CASANOVA MARMORES E GRANITOS LTDA
106	28.287616-2	WALMARPARTS AUTO PECAS LTDA
107	28.287788-6	SIMONE THEODORO CRUZ MACIEL
108	28.288316-9	JOSE KOOL
109	28.288444-0	JULHO YEIJI MARUYAMA
110	28.288544-7	ASSIS DECORACOES LTDA
111	28.288923-0	ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA
112	28.291369-6	ANTONIO CARLOS SOUZA MORAES
113	28.291501-0	VANIA MARIA ANTUNES MARTINS
114	28.291509-5	JOSE QUEIROZ DUTRA
115	28.292702-6	SHOP DIESEL RETIFICA BOMBAS INJET LTDA
116	28.292864-2	MULTHIFER COM MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA
117	28.293044-2	FLORICULTURA PINGO DE OURO LTDA
118	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES
119	28.294169-0	LUCIANO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME
120	28.294318-8	MIG IND COM PROD LIMPEZA LTDA
121	28.295918-1	LUCIRENI CLISMERIO ALVES
122	28.295947-5	RAMONA C S VARGAS - ME
123	28.296523-8	ERNEANDE VICENTE MARIANO
124	28.296657-9	ILDA RAMONA ROA BARANOSKI - EIRELI - ME
125	28.296845-8	MACIEL DA SILVA VIEIRA
126	28.297092-4	PASTELARIA D'OURO LTDA
127	28.297377-0	ANTONIA ZILDA DE ARAUJO
128	28.297510-1	AGROCAMPO COM DE PECAS E PROD AGRIC LTDA
129	28.298017-2	NAZIM EL KADRI
130	28.298021-0	MARIA RAMONA DORNELES DA ROSA
131	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA
132	28.298788-6	SAGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
133	28.299414-9	SANDRA CEZARIO SANTOS PEREIRA
134	28.299469-6	I N MARTINS EIRELI EPP
135	28.299646-0	GENIAL COM E TRANSPORTES PROD FRIG LTDA
136	28.300110-0	ROSA ALVES SILVA ALENCAR
137	28.300917-9	L V PEREIRA
138	28.300966-7	DOUGLAS BITENCOURT DE LIMA
139	28.301824-0	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA EIRELI
140	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA
141	28.302097-0	LUCIMAR DA SILVA CONFECOES
142	28.302285-0	DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA
143	28.302532-8	VALMIR FRANCISCO DE LIMA
144	28.302766-5	COPACABANA SANEAMENTO E TRAT AGUA LTDA
145	28.303044-5	FERNANDO DOMINGOS ROCHA
146	28.303115-8	INSAURALDE & CIA LTDA ME
147	28.303128-0	THAYS NELLY SILVA FLORENZANO ME
148	28.303396-7	BALANTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
149	28.303751-2	VALDOMIRO PEDRO GEISEL
150	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA
151	28.304098-0	L V BRAGA
152	28.304726-7	MAGRO & MARTINS LTDA - EPP
153	28.305064-0	HELOISA BENTO
154	28.305079-9	DENISON LEAL BORGES
155	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP
156	28.305492-1	ANDREIA PEREIRA PAULA

157	28.306310-6	VALDIR OSVINO WALL COSMETICOS - ME	267	28.325312-6	PAULO H SAKAGUTI FILHO & CIA LTDA
158	28.306582-6	COMERCIAL PESUKI LTDA	268	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
159	28.306780-2	NIPON FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	269	28.325402-5	JANDIRA MENDES TRINDADE
160	28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA	270	28.325551-0	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
161	28.307602-0	TROMBETA & VIEIRA LTDA	271	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA
162	28.308492-8	ALESSANDRO L CARDOSO	272	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECÇOES LTDA
163	28.308521-5	GRACIELA SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	273	28.325955-8	ORTIZ E INAGUE LTDA
164	28.308724-2	FELISMINO & SOUZA LTDA	274	28.326007-6	CARLA FERNANDA JULIANI
165	28.309012-0	J C S ANDRADE	275	28.326125-0	MARIA BORDIGNON GARCIA
166	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA	276	28.326188-9	JOCEMIR LUIS SABEDOT
167	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	277	28.326374-1	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI
168	28.309278-5	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	278	28.326667-8	CASA DOS AVIAMENTOS EIRELI
169	28.309532-6	GILMAR BOFF	279	28.326710-0	ARANTES & ARANTES LTDA
170	28.310099-0	DOURADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	280	28.326726-7	MARILENE MARIM PUCHETA
171	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA	281	28.326808-5	FORTUNATO & POLIPPO LTDA - EPP
172	28.310679-4	CATOLICA LIVRARIA LOC ART RELIGIOSO LTDA	282	28.327070-5	COMERCIO DE CONFECÇOES PEZZARICO LTDA
173	28.310831-2	BOCA DA ONCA ECOTOUR LTDA	283	28.327243-0	TOTO COMPANY COM PRODS VETERINARIOS LTDA
174	28.310838-0	FERNANDA WILLRICH & CIA LTDA	284	28.327435-2	ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA
175	28.310963-7	LE CISEAUX LTDA	285	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
176	28.311156-9	CONSTRUMAD CONSTR. COM INDUSTRIA LTDA ME	286	28.327577-4	BORDIN & RIBEIRO LTDA
177	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA	287	28.327588-0	M S CAMPOS
178	28.311599-8	BALEM & ASSIS LTDA	288	28.327660-6	LUCIANO DA SILVA ALVES
179	28.311633-1	SILVIO CASTRO ALVES	289	28.327661-4	RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA
180	28.311673-0	GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA	290	28.327704-1	JR COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI EPP
181	28.311752-4	FREEGOL MAN DE COUROS E BORRACHAS LTDA	291	28.327863-3	A CASA DO PESCADOR LTDA
182	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	292	28.327929-0	REJEME COML CALCADOS ROUPAS ACES LTDA
183	28.312574-8	RONALDO GONZATTI ME	293	28.328060-3	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
184	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES	294	28.328325-4	LE COIN COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
185	28.312619-1	DENIUZA QUEIROZ LIMA	295	28.328335-1	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA
186	28.312937-9	ELIZABETH VOLKOPF	296	28.328570-2	PIMENTEL & DUAIBLI LTDA
187	28.313356-2	CORTEZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	297	28.328706-3	AZUMA COMERCIO DE TINTAS LTDA
188	28.313598-0	JOAO VIEIRA DE OLIVEIRA	298	28.328803-5	COMERCIAL GERAIS DE MATERIAIS PARA CONST
189	28.313815-7	PAROSCHI MADEIRA DE LEI LTDA	299	28.328980-5	PROSYS INFORMATICA LTDA
190	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI	300	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
191	28.314316-9	SO FESTAS EMBALAGENS LTDA	301	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA
192	28.314341-0	CAMILO FABRI & CIA LTDA	302	28.329772-7	GILSON FREITAS DE SOUZA
193	28.314783-0	CAMILA CALCADOS LTDA	303	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
194	28.314953-1	VALDIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	304	28.330144-9	KRIESEL & CIA LTDA EPP
195	28.315119-6	CANA DO PANTANAL COMERCIAL LTDA	305	28.330646-7	ROGERIO SHIGERO OSIRO
196	28.315167-6	ABEL FRANCO DE LIMA	306	28.330773-0	J R MARTINS DA SILVA
197	28.315458-6	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	307	28.330904-0	CELMA SARAIVA LEITE
198	28.316195-7	SUELY ULIAN ALVES	308	28.331047-2	ARILDO ACOSTA DE ALMEIDA
199	28.316359-3	D TALHE MAGAZINE CONFECÇOES CALCADO LTDA	309	28.331368-4	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECÇOES
200	28.316434-4	V FREITAS DA SILVA	310	28.331384-6	VALDIRENE MERENCIANA SILVA
201	28.316573-1	TASSO & TAVARES LTDA	311	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON
202	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	312	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES
203	28.317117-0	ADESIPEL GRAFICA COM PAPEL INSUMOS LTDA	313	28.331721-3	TEKKI-YA COM FERRAMENTAS MAT ELETR LTDA
204	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	314	28.331764-7	ORTIZ E CARVALHO LTDA
205	28.317181-2	MARLENE QUEIROZ GARCIA BRITO	315	28.331858-9	SILVA & VESSONI LTDA EPP
206	28.317329-7	A M L OLEGARIO	316	28.331896-1	FERREIRA & LIMA CONFECÇOES LTDA
207	28.317364-5	AC CEREALISTA NOSSA SENH. APARECIDA LTDA	317	28.332023-0	S P DA SILVA EIRELI
208	28.317605-9	MARIA LUIZA GASSMANN ZANINI - ME	318	28.332079-6	A S T CONRADO
209	28.317735-7	SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA	319	28.332138-5	EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
210	28.317879-5	EDNILSON DE QUEIROZ	320	28.332190-3	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR ME
211	28.317943-0	ENIO MICHELS & CIA LTDA EPP	321	28.332212-8	RILDO GOMES DA SILVA
212	28.317966-0	LEANE CARVALHO COSTA	322	28.332263-2	LOURENCO ARGUILERA ACUNHA
213	28.317967-8	MARCOS RODRIGUES MARTINS - ME	323	28.332375-2	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
214	28.318092-7	DANIEL ALVES DE SOUZA	324	28.332473-2	FABIANO HIROSHI NOZU ME
215	28.318207-5	FABIO S BARBOSA	325	28.332505-4	IVONALDO NEGROMONTE DE VASCONCELOS
216	28.318548-1	LUIS ALVES LADISLAU	326	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA
217	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA	327	28.332631-0	FERA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
218	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA	328	28.332769-3	ROSEANY APARECIDA DA SILVA
219	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	329	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA
220	28.319390-5	RAMAO DONATO DE OLIVEIRA	330	28.332889-4	XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRAFICA LTDA
221	28.319405-7	CONFECÇOES RA LTDA	331	28.333047-3	ROSSIGNOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
222	28.319476-6	ANA CRISTINA DE QUEIROZ EIRELI - ME	332	28.333449-5	ROSA EVA DOS SANTOS
223	28.319849-4	GUERINI E FILHO LTDA	333	28.333515-7	N F ALVES
224	28.320564-4	TELES & CIA LTDA	334	28.333548-3	TRI SOJA AGRICOLA E TRANSPORTES EIRELI
225	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME	335	28.333798-2	SERGIO POMPEO CAPILE NETO
226	28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT ME HOSP E LAB LTDA	336	28.334168-8	MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS
227	28.321162-8	IVAN ANTONIO DE LIMA	337	28.334195-5	ALMEIDA & SILVA LTDA
228	28.321163-6	EDER JESUS DA MATA	338	28.334426-1	A L FONSECA ARTES GRAFICAS
229	28.321191-1	CAVALHEIRO E SOUSA TRANSP ROD LTDA ME	339	28.334662-0	MARCELO SOUZA DUARTE
230	28.321381-7	WALTER ANDRE GOMES JUNIOR	340	28.334673-6	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA
231	28.321688-3	FILE MAR LTDA	341	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI
232	28.321714-6	SOBRINHO & MARTINS LTDA	342	28.334960-3	EUSA GOMES DE CAMARGO
233	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO	343	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO
234	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	344	28.335035-0	J V HERNANDES
235	28.321770-7	VITORIA MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	345	28.335171-3	W ZANETTIN
236	28.321991-2	CARLOS A BOTELHO	346	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA
237	28.322156-9	COPIER COM LOCAC COP E IMPRES TONER LTDA	347	28.335743-6	CRISTIANO CARLOS GUERIERO -EIRELI
238	28.322315-4	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA	348	28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
239	28.322424-0	SUPERMERCADO LUANA LTDA	349	28.336051-8	PINGO DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
240	28.322525-4	WELLINGTON VISENTIN	350	28.336097-6	MARIA LUIZA COELHO SATO
241	28.322528-9	IVO MARTINS	351	28.336102-6	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA
242	28.322585-8	ELIZANDRA M DE O S SILVA	352	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA
243	28.322801-6	E F DA SILVA	353	28.336311-8	E A V FERREIRA MERCADO POPULAR
244	28.322902-0	JC PEREIRA PET SHOP - EPP	354	28.336509-9	E R DE ALMEIDA
245	28.322969-1	LEMES & CAIMAR LTDA	355	28.337016-5	REFRIGERACAO REZENDE LTDA
246	28.322975-6	CAMILA LOPES CONFECÇÕES LTDA - ME	356	28.337029-7	VILMAR LOPES
247	28.322982-9	MOREIRA & CIA LTDA	357	28.337243-5	J E CARTUCHOS LTDA
248	28.323293-5	MARIA APARECIDA PUCI ALVES	358	28.337358-0	KEILA MEIRA NOGUEIRA
249	28.323392-3	MARLI MAIDANA LEITE	359	28.337510-8	ROMUALDO BALDO
250	28.323582-9	T G RODRIGUES	360	28.337560-4	ALLISON AUGUSTO DO CARMO
251	28.323760-0	JOSE BERNARDO	361	28.337704-6	HYBERVILLE PAULO D'ATHAYDE JUNIOR
252	28.323761-9	ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	362	28.337745-3	MELLA & VIANA LTDA
253	28.323788-0	HELIO DE ROCCO & CIA LTDA	363	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA
254	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA	364	28.338211-2	ANTONIO PAULINO DA SILVA
255	28.324220-5	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO	365	28.338224-4	QUADROS & QUADROS LTDA
256	28.324277-9	ENEAS SANTIAGO DE ALMEIDA	366	28.338262-7	SELEM & SELEM LTDA
257	28.324307-4	METALURGICA REGENTE LTDA	367	28.338295-3	MIX CLEAN PRDUTOS DE LIMPEZA LTDA
258	28.324548-4	KRIESEL & CIA LTDA EPP	368	28.338310-0	CL2 MARMORES E GRANITOS LTDA
259	28.324627-8	ELIANA ALVES CORREA	369	28.338390-9	LUCIENE GUABIRABA DA SILVA
260	28.324644-8	P R DO NASCIMENTO	370	28.338465-4	HAMILTON BARBOSA SILVA
261	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	371	28.338513-8	TRANSCRICADO TRANSPORTES LTDA
262	28.324723-1	BANDEIRANTE DEPOSITO MADEIRAS LTDA	372	28.338851-0	NATUPLAST IND COM DE EMBALAGENS LTDA
263	28.324922-6	MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	373	28.339123-5	EPIFANIO MAT. DE CONST. E MADEIRAS LTDA
264	28.325015-1	CASA DOS OCULOS LTDA	374	28.339305-0	GONCALVES & FRANCO LTDA-ME
265	28.325136-0	MARIA ROSIMEIRE APARECIDA RUFINO	375	28.339539-7	SUZANA BAZZAN
266	28.325165-4	GEMELAR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME	376	28.339541-9	WANDA AP. MOREIRA LOPES GARCES BORGES

377	28.339578-8	ANA CLAUDIA DE ARAUJO GUEDES	487	28.350891-4	SILVEIRA LANCHES LTDA
378	28.339622-9	MARTINS & MALHADA LTDA	488	28.350957-0	JANE MARILEI GUND ME
379	28.339835-3	TRELIACO LAJES MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	489	28.351336-5	DALBERTO CONSTRUTORA & CIA LTDA
380	28.339838-8	FLORIZA ROSA DOS SANTOS	490	28.351474-4	ROSELI MARIA DA SILVA NASCIMENTO
381	28.339943-0	E CUNHA BAR E RESTAURANTE LTDA	491	28.351592-9	DOURADOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA
382	28.340346-2	DIVINO AR & DIVINO BANHO IND COSMET LTDA	492	28.351604-6	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
383	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	493	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA
384	28.340659-3	JORGE RODRIGUES DA SILVA	494	28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA
385	28.340728-0	KATIVA MODAS LTDA	495	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA
386	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS	496	28.351949-5	CONVENIENCIA PARATI LTDA
387	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	497	28.351972-0	GONCALVES E SILVA LTDA
388	28.341162-7	HOBBYART LTDA	498	28.352122-8	FIBRACO IND COM CARROCERIAS MET EIRELI
389	28.341218-6	ADEGUIMAR FERNANDES LIMA	499	28.352130-9	CANDIDO & PAIM LTDA
390	28.341293-3	F M CARVALHO & CARVALHO LTDA	500	28.352340-9	CARLOS R J CIPRIANO
391	28.341313-1	COMERCIAL CANTA GALO EIRELI	501	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
392	28.341357-3	BARROS & RABELO LTDA	502	28.352543-6	WALDIR MARTINS
393	28.341526-6	PELEGRINI LOPES & CIA LTDA	503	28.352572-0	BACH MATERIAIS CONST E CONSTRUTORA LTDA
394	28.341565-7	GRAFITEL GRAFICA TRES LAGOAS LTDA	504	28.352617-3	CAMPOFER LTDA
395	28.341571-1	ALTAIR RZATKI	505	28.352638-6	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
396	28.341590-8	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	506	28.352691-2	L.R.P. VIANA
397	28.341644-0	DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA	507	28.352713-7	QUINTINO & OLIVEIRA LTDA
398	28.341864-8	PLINIO SILVERIO COSTA	508	28.352855-9	CERES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
399	28.341905-9	ELIDES CRISTINA WEISS	509	28.352902-4	ALDA BASQUERA & CIA LTDA
400	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA	510	28.352925-3	SAGA CELULARES LTDA
401	28.341980-6	FB UTILIDADES DOMESTICAS PRESENTES LTDA	511	28.353010-3	A AFONSO DE CARVALHO
402	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA	512	28.353120-7	AGRO VETERINARIA PE DE CEDRO LTDA
403	28.342045-6	TRIGOS DE OURO PANIFICADORA LTDA	513	28.353236-0	PAZZETTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
404	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA	514	28.353245-9	MARLEI R. DE BAIRROS
405	28.342234-3	G R ELETRONICA LTDA ME	515	28.353355-2	LACERDA & SILVA BUFFET LTDA
406	28.342244-0	GILBERTO VIEIRA SOUZA JUNIOR	516	28.353363-3	JAIRO REGINATTO
407	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE	517	28.353445-1	MARIA ELIZABETE SALES DE SOUSA
408	28.342937-2	FLORIANA B. AGUIRO	518	28.353650-0	ALCINDO PATENE SAMPAIO & CIA LTDA
409	28.343376-0	MDL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	519	28.353651-9	BRASIL FLORA COMERCIO DE MADEIRA LTDA
410	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA	520	28.353712-4	WEBER & COSTA LTDA
411	28.343557-7	PERES & NANTES LTDA	521	28.353731-0	PLAST VIDROS COM. E DIST DE EMBAL LTDA
412	28.343630-1	GENERAL & LOPES LTDA	522	28.353883-0	FLORES E FLORES COM. E SERVICOS LTDA
413	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA	523	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES
414	28.343714-6	SARAN & COGO LTDA	524	28.353929-1	CENTRAL AGRONEGOCIOS LTDA
415	28.343726-0	EVANETE PEREIRA COUTINHO	525	28.353956-9	NARCISO CALDEIRA BRANT
416	28.343746-4	PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LTDA	526	28.354127-0	TERMOPLAN AR CONDICIONADO E SERV. LTDA
417	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	527	28.354190-3	CONFECÇÕES SCHNEIDER LTDA
418	28.343954-8	HOLIDAI EDSON ZANINI	528	28.354237-3	PITTA & BARBERATO LTDA
419	28.343961-0	COMERCIAL BELA VISTA LTDA	529	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
420	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME	530	28.354408-2	E C MARAN ME
421	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA	531	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO
422	28.344274-3	DIEGO GOMES MOREIRA EIRELI ME	532	28.354546-6	MADEIREIRA DO WALTER LTDA
423	28.344356-1	JOSE DE OLIVEIRA	533	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTA
424	28.344464-9	LE CHANT COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	534	28.354645-0	SIMONE SALVADOR
425	28.344573-4	SIRLEI CARAMALAC DE OLIVEIRA	535	28.354818-5	GONCALVES & ARAUJO LTDA
426	28.344603-0	ASSISTE - ASSISTENCIA TECNICA LTDA	536	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME
427	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA	537	28.355057-0	WASABI LTDA
428	28.344706-0	E. C. DE CARVALHO	538	28.355076-7	CAMPOS & PEREIRA LTDA
429	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS	539	28.355098-8	GERALDO GAMA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
430	28.344821-0	W.SILVA BORGES E CIA LTDA	540	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES
431	28.344906-3	HEROI COM IMPORT DE AUTO PECAS LTDA	541	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA LTDA
432	28.344918-7	SUPER FORNO BRASIL LTDA	542	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS
433	28.345228-5	MATOS & DIAS LTDA	543	28.355258-1	THIANNIS BUFFET LTDA
434	28.345310-9	MARIA JOSE DE SOUZA MATOS	544	28.355271-9	DELMONDES & AMARAL LTDA
435	28.345342-7	LEONILDO ANTONIO CORREIA	545	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA
436	28.345407-5	MIRANDA PEREIRA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA	546	28.355483-5	D. MANDETTA JUNIOR
437	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO	547	28.355520-3	CARLOS EDUARDO MELAO DA SILVA
438	28.345460-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO LEITE COSTA	548	28.355586-6	ORTEGA DIAS & CIA LTDA
439	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA	549	28.355623-4	R. REIS DE OLIVEIRA
440	28.345857-7	EVERTON PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO	550	28.355676-5	L.C MOVEIS PROJETADOS LTDA
441	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME	551	28.356001-0	C M T INFORMATICA E SOFTWARE LTDA
442	28.345970-0	STANGLEI CAMPAGNOLLI	552	28.356154-8	IND E COM DE MADEIRAS SORIGOTTI LTDA
443	28.346054-7	AMADO DE DEUS F. ANDRADE & CIA LTDA	553	28.356170-0	NILDA DOS SANTOS MENEZES
444	28.346082-2	RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA	554	28.356279-0	LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA
445	28.346129-2	E. G. RUBBO	555	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES
446	28.346210-8	OSCAR QUINTANA DA SILVA	556	28.356378-8	PANIFICADORA VO NENE LTDA
447	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	557	28.356412-1	CARVALHO & MORAES LTDA
448	28.346216-7	G.C RODRIGUES & CIA LTDA - ME	558	28.356732-5	ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTD
449	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	559	28.356833-0	L M DOS S MARIANO CONVENIENCIA
450	28.346270-1	A MARMORARIA ELDORADO LTDA	560	28.356928-0	TIBERIO AMANCIO PEREIRA
451	28.346586-7	ROMUALDO BUTARELLI JUNIOR	561	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA
452	28.346708-8	JK MOTORES ELETRICOS LTDA	562	28.357234-5	CLEOSMAR MOREIRA
453	28.346752-5	LUCILENE MENDES CALIXTO	563	28.357337-6	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA
454	28.346917-0	CAVALLI & PEREIRA LTDA	564	28.357401-1	RAMOS DA SILVA & FRANCO LTDA
455	28.346973-0	OPTICA E RELOJOARIA DELLIE LTDA	565	28.357535-2	CAIMAN SCUBA DIVE LTDA
456	28.346994-3	MARION E FAUSTINO LTDA	566	28.357637-5	PUBLIACO SERIGRAFIA LTDA
457	28.346998-6	MARCOS LOPES	567	28.357753-3	SONIA DA S. A. DOS SANTOS
458	28.347553-6	LOJA DA FABRICA VESTUARIOS - EIRELI	568	28.357911-0	MONTE DE HERMOM LTDA
459	28.347646-0	F A TLAES EIRELI EPP	569	28.357978-1	ALVARO COSSETIN BRANCO
460	28.347759-8	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	570	28.358139-5	EDILZA DOS SANTOS
461	28.347910-8	INFOSAE TECNOLOGIA LTDA	571	28.358153-0	FREIRE & FREIRE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
462	28.348040-8	ROSEMERY LODI	572	28.358239-1	JANAINA ALESSANDRA DA SILVA
463	28.348114-5	CARMELO SERVICOS METALURGICOS LTDA	573	28.358252-9	MARCILIO ALVARO BENEDITO & GOIS LTDA-EPP
464	28.348367-9	JOCELI C.P. DE ABREU	574	28.358532-3	FABIO LORINI
465	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	575	28.358535-8	LCS SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
466	28.348664-3	S O BARBOSA - ELETRONICA	576	28.358614-1	LARISSA MIDORI MARIN HASHIMOTO
467	28.348711-9	CUSTODIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA -ME	577	28.358639-7	KELLI LOPES AFONSO
468	28.348877-8	S.D POUSADA LTDA	578	28.358657-5	AUTO ELETRICA DI PAULA LTDA ME
469	28.348881-6	CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	579	28.358759-8	GHL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
470	28.349001-2	MILSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	580	28.358826-8	FERNANDES & RICARDI LTDA
471	28.349067-5	TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA LTDA	581	28.358977-9	GOUVEIA & MENDONCA LTDA
472	28.349096-9	HENRIQUE CESAR DO NASCIMENTO	582	28.359045-9	MARICLENE DOS SANTOS SILVEIRA - ME
473	28.349480-8	KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA	583	28.359266-4	DOCE TRAVESSURA EIRELI
474	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP	584	28.359284-2	ALEXANDRE SANCHES BALTA
475	28.349553-7	ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	585	28.359354-7	SILVANO RODRIGUES
476	28.349575-8	CAMARGO & LIMA LTDA ME	586	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA
477	28.349711-4	IZA CASA BELA ENXOVAIS LTDA	587	28.359445-4	JOAO PEDRO ORTIZ GALLI - ME
478	28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA	588	28.359543-4	MARLY SANCHES ROCHA
479	28.349731-9	PANTANAL MUDAS LTDA	589	28.359725-9	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA
480	28.349880-3	MARIANGELA DE LORENZO	590	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA
481	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	591	28.359855-7	CAMILA SANTOS RIBEIRO OTICA - ME
482	28.349974-5	OSMAR SOARES GOUVEIA	592	28.359930-8	MIMURA & DIAS LTDA
483	28.350417-0	MTR AUTO PECAS E MECANICA LTDA	593	28.359991-0	ANTONIO MIGUEL SOUZA
484	28.350527-3	FURGOES SAO GABRIEL LTDA	594	28.360000-4	NILMAR RAINHA DAS PEDRAS LTDA
485	28.350533-8	NUTRIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	595	28.360120-5	MARLENE MARTINS DAUZACKER
486	28.350723-3	I X OLIVEIRA	596	28.360153-1	GLEIDERSON GARCIA MACHADO

597	28.360398-4	MAURO SERGIO STURARO	707	28.371327-5	JOELSON DA SILVA BARBAO
598	28.360478-6	GEANE DAMASCENO CONFECCOES	708	28.371429-8	EDNA SIQUEIRA DA SILVA
599	28.360541-3	ANA MARIA COELHO DE QUEIROZ ME	709	28.371731-9	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS
600	28.360677-0	GIOVENARDI & CIA LTDA	710	28.371769-6	WENDT & SOARES LTDA
601	28.360725-4	RODRIGO MOTOS- PECAS E SERVICOS LTDA	711	28.371774-2	BOM SABOR ALIMENTACAO LTDA
602	28.360775-0	ROSANA DE BARROS GABRIEL	712	28.371848-0	CLAUDIO SANDES RIBEIRO
603	28.360783-1	COMERCIAL BIROCA DE ALIMENTOS LTDA	713	28.371926-5	GRACIELA RODRIGUES
604	28.361004-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA	714	28.372191-0	JOIRCE PACHE DE ALMEIDA
605	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECCOES	715	28.372292-4	PEDRO LUIZ HERNANDES
606	28.361222-3	FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME	716	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA
607	28.361422-6	D'MARQUES CONFECCOES -EIRELI	717	28.372473-0	CASA IDEAL MAT CONST LTDA ME
608	28.361446-3	CONFECCOES R A LTDA	718	28.372503-6	CANDIDO & CARDOZO LTDA
609	28.361518-4	AGNALDO LEMES DA SILVA	719	28.372520-6	DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS EIRELI
610	28.361540-0	PAVANI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	720	28.372525-7	JOSE CARLOS FOLINI
611	28.361692-0	MARIA DE FATIMA LOPES CINTAS	721	28.372666-0	EDUARDO MENDES SANTOS
612	28.362144-3	LINDAUA RODRIGUES DA SILVA	722	28.372806-0	JAKELINE AVEIRO BOURDOKAN
613	28.362562-7	RM COMERCIO EXP, IMP E PECUARIA LTDA	723	28.373026-9	G S DE OLIVEIRA
614	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA	724	28.373293-8	MORAIS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
615	28.362670-4	JOSE RONALDO LIMA DE OLIVEIRA	725	28.373359-4	MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA
616	28.362808-1	IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	726	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME
617	28.362858-8	G. A. FRANCO_EIRELI - ME	727	28.373537-6	DRAYLTON DUBIELLA
618	28.362864-2	SERRAO & SERRAO LTDA ME	728	28.373653-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
619	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	729	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
620	28.363033-7	WENDERSON DOS SANTOS SOUZA	730	28.373671-2	CLEUZA BEZERRA
621	28.363237-2	ANTONIO NILSON PONTIM	731	28.373835-9	D.F DO NASCIMENTO
622	28.363334-4	ERICK DA SILVA QUEIROZ	732	28.373896-0	CLAUDELINA TAVARES NUNES
623	28.363475-8	CICERO SALES DA SILVA - ME	733	28.373947-9	ERALDO FERNANDES DUTRA
624	28.363487-1	INDUSTRIA E COM DE ART METAIS BIA LTDA	734	28.374018-3	COMERCIAL PRECO ANTIGO LTDA
625	28.363489-8	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA FILHO	735	28.374068-0	IRENE CARDOZO PONCE
626	28.363649-1	ENGENEXT BALANCAS ELETR INFORMATICA LTDA	736	28.374101-5	FREELAB - SERVICOS DE MANUT, INSTAL LTDA
627	28.363883-4	GUILHERME FRAINER GONCALVES	737	28.374289-5	MARIO JANIO BATISTA DA ROCHA
628	28.363927-0	TIAGO LADEIA GIROTO	738	28.374293-3	FRANCISCO PEREIRA BATISTA
629	28.363933-4	ADAIR GONCALVES BRANCO	739	28.374361-1	WILSON CARNEIRO DE LIMA
630	28.364049-9	CONSTRUTELHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	740	28.374493-6	CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA - ME
631	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO	741	28.374677-7	COLETTI E COLETTI LTDA
632	28.364219-0	PONTO VET COM SERVICOS PET SHOP LTDA	742	28.374680-7	KARIN C. KLINGER STAMBOROVSKI
633	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE	743	28.374688-2	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO
634	28.364613-6	PASTORIZIO SORVETES LTDA	744	28.374721-8	VALMA ALVES DAS NEVES
635	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP	745	28.374866-4	HELKER CORREA MARTINS
636	28.364725-6	WJ - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	746	28.374949-0	CENTRO AUTOMOTIVO FRANCE BRASIL LTDA
637	28.364917-8	RAFAEL IEMBO DE SOUSA	747	28.375034-0	SUELY RODRIGUES ANDRE
638	28.365004-4	CHEN & XIAO COMERCIO DE PRESENTES LTDA	748	28.375084-7	FERNANDA U DE OLIVEIRA ADAS
639	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA	749	28.375197-5	CAPITAL DAS REDES EIRELI
640	28.365319-1	SILVIA HELENA SILVA	750	28.375266-1	MFW CONSTRUCOES E ESQUAD. METAL LTDA EPP
641	28.365366-3	MVM CONFECCOES LTDA	751	28.375368-4	LS MOVEIS USADOS LTDA
642	28.365409-0	PEDRO JOSE DE GOES	752	28.375371-4	ROBERTO DEMEY PEREIRA
643	28.365571-2	PADARIA CRAVO E CANELA LTDA	753	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA
644	28.365642-5	AGNALDO MONTEIRO DE JESUS	754	28.375495-8	EDILSON LUIZ PEREIRA EIRELI
645	28.365673-5	ALIANCA TRANSPORTE E COM DE MADEIRA LTDA	755	28.375502-4	SAG COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
646	28.365704-9	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	756	28.375590-3	DORILEU AAREVALO RODRIGUES
647	28.365853-3	ALLAN CASTRO DONATTO	757	28.375696-9	UNICA MAGAZINE E LIVRARIA EIRELI - EPP
648	28.365877-0	CONFECCOES SCHNEIDER LTDA	758	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO
649	28.366429-0	RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA	759	28.375824-4	SONIA CORREA NUUD
650	28.366447-9	ANGELO DA PENHA CLEMENTE	760	28.375867-8	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS
651	28.366549-1	ROSANE DE CASTRO	761	28.375872-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA
652	28.366632-3	FERREIRA & FARIA LTDA	762	28.376025-7	MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES
653	28.366823-7	JUSSILEI OLIVEIRA DE MORAES - ME	763	28.376077-0	NAZARIO & ARAUJO LTDA
654	28.366871-7	MARCIO LUIZ RODRIGUES	764	28.376333-7	FLAVIO DE SOUZA COELHO
655	28.367013-4	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA	765	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
656	28.367225-0	MARIA APARECIDA ALEIXO	766	28.376602-6	COMERCIAL MARION ACESSORIOS LTDA
657	28.367229-3	AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA	767	28.376626-3	SIDNEI DA SILVA VIEIRA
658	28.367439-3	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	768	28.376695-6	ANNYE OVELAR
659	28.367442-3	CRISTIAN MARIA SOUZA MARQUES	769	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES
660	28.367606-0	NISHI E NISHI LTDA	770	28.376755-3	CAMILA BARROS BARBOZA
661	28.367621-3	MARCELO MESSIAS	771	28.376774-0	EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO LIMA - ME
662	28.367665-5	AUTO CENTER MECANICA POSTO MOLAS LTDA	772	28.376812-6	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA
663	28.367670-1	CARLOS E. BARRETO DOS SANTOS - MADETELHA	773	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME
664	28.367702-3	MOISES PEREIRA DOS REIS	774	28.377356-1	KEN MASTERS COLCHOES LTDA
665	28.367847-0	JAIME NEGRETE	775	28.377458-4	FABIO CHAVES DE JESUS
666	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA	776	28.377513-0	MARIA ZELIA NOGUEIRA DA SILVA55420117134
667	28.368056-3	LEMES & VILALBA LTDA	777	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO
668	28.368091-1	GUERRA & GUERRA LTDA	778	28.377697-8	OLICIA RIBEIRO DA SILVA
669	28.368163-2	KRAUSPENHAR & SOUZA LTDA	779	28.377701-0	C S BARROS
670	28.368402-0	HEAD -ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	780	28.377773-7	ANGELICA MARIA MIRANDA
671	28.368429-1	ALEX SANDRO PEREIRA	781	28.377821-0	LP SERV AUXILIARES AO TRANSP AEREO LTDA
672	28.368497-6	VOLTANI & VOLTANI LTDA	782	28.377851-2	LLI COMERCIO DE MED E PERFUMARIA LTDA
673	28.368560-3	VANUSA KAPPES & CIA LTDA	783	28.377966-7	VALDEMIR GUARINAO
674	28.368622-7	LLI COMERCIO DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	784	28.378175-0	FABRICA DE LAJES VITORIA LTDA
675	28.368669-3	ARTESANATOS LG LTDA	785	28.378234-0	KEZIA DOS SANTOS ARAUJO MENINO
676	28.368783-5	MAGNA EUNICE PASCHOAL	786	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
677	28.368845-9	ROSANA DE ALMEIDA MELO VIDROS	787	28.378339-7	JUVENTINO GOMES DE SOUZA FILHO
678	28.368855-6	DANIELLE A S BRAJOWICHS MONTENEGRO	788	28.378387-7	CAMILA MENDES GONCALVES
679	28.368901-3	PRO PACK COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA	789	28.378416-4	MONTE GERIZIM LTDA
680	28.368974-9	LUCILENE MARIA DE SALES	790	28.378450-4	COMPACT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
681	28.369085-2	W STORE CONFECCOES LTDA	791	28.378451-2	NILSON FREITAS DE ARAUJO
682	28.369262-6	TELE RIOS PREST SERV E COM TELEC LTDA	792	28.378478-4	CLAYTON OLIVEIRA BITTENCOURT
683	28.369300-2	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	793	28.378493-8	B & M PESCA, NAUTICA E CIA LTDA ME
684	28.369410-6	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA	794	28.378504-7	VICARI & WESCHENFELDER LTDA
685	28.369499-8	SANTANA & MOSIAGA LTDA	795	28.378617-5	HEMERSON FRANCO FERNANDES
686	28.369518-8	R E M INSTALACOES GAS COM SERVICOS LTDA	796	28.378983-2	RAMIRES & TOSCANO LTDA
687	28.369709-1	F & F ELETROPNEUMATICA LTDA	797	28.379028-8	HIDROCOMANDO MECANICA E HIDRAULICA LTDA
688	28.369812-8	MARCELO SIMOES	798	28.379033-4	FARMA PEREIRA COM DE MEDICAMENTOS LTDA
689	28.370019-0	BORGES & DAMASCENA LTDA	799	28.379041-5	MICHELE FERNANDA DA SILVA ANDRADE
690	28.370221-4	GELLE MARTINS DE MOURA	800	28.379101-2	NASCIMENTO & TAVARES COM COLCHOES LTDA
691	28.370290-7	SONIA AGUIAR GAMA	801	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA
692	28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA	802	28.379271-0	EUNICE BORGES DE OLIVEIRA
693	28.370380-6	SUPER X BRILHO IND COM PROD LIMP LTDA	803	28.379429-1	MAGALHAES & BRITO LTDA
694	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA	804	28.379436-4	MERCADO FORTALEZA LTDA
695	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE	805	28.379555-7	SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR
696	28.370671-6	LEANDRO RAMOS MENEZES	806	28.379564-6	OTAVIANO DA COSTA
697	28.370724-0	S.A MIOTTO E CIA LTDA	807	28.379591-3	PAULO H F GOMES COMERCIO E INSTALACOES
698	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO	808	28.379623-5	M M COSMETICOS EIRELI
699	28.370788-7	J.A.A. DOS SANTOS - VETERINARIA	809	28.379655-3	BLACK TIE GRAVATARIA LTDA
700	28.370812-3	LUCIMARA ALVES DIAS	810	28.379818-1	JAIR SOARES RODRIGUES
701	28.370905-7	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	811	28.379935-8	CIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
702	28.371030-6	N R DE LIMA ME	812	28.380013-5	APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS
703	28.371102-7	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA	813	28.380030-5	MILENE MIQUELOTTI DA SILVA
704	28.371108-6	J R F COTRIN	814	28.380104-2	LARISSA GRAZIELA DEL GRANDI
705	28.371268-6	ENOLI CUSTODIO DE MORAES	815	28.380238-3	LIMA & LIMA CONFECCOES LTDA ME
706	28.371316-0	PAULO BRAGA RODRIGUES DA COS 25778170106	816	28.380274-0	PADDOCK ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

817	28.380399-1	VILSON DE OLIVEIRA DUTRA	927	28.389858-5	TERESINHA CORREIA MAIDANA
818	28.380497-1	A & R TOLDOS E PUBLICIDADES LTDA	928	28.389873-9	MARIA HELENA LUIZ ARZAMENDES
819	28.380517-0	RODRIGUES LOPES E PEREIRA LTDA	929	28.389904-2	DEREK MELGAR DA SILVA
820	28.380563-3	ANTONIO DI RAIMO NETO	930	28.389925-5	CAMPI & MENDES LTDA -
821	28.380748-2	OLIVEIRA & LIMA LTDA	931	28.389951-4	JOCELINA ANTUNES NOGUEIRA
822	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECCOES LTDA	932	28.390001-6	CVJ COMERCIO VAREJISTA PROD LIMPEZA LTDA
823	28.380817-9	VALDINEI PEREIRA AVELINO	933	28.390051-2	MARCOS FABIO VIEIRA
824	28.380862-4	DULCE MARIA BURGOS	934	28.390100-4	AGROVETERINARIA LOPES LTDA
825	28.381435-7	ADELIA DO SOCORRO VIEIRA	935	28.390196-9	JOSYANNE ARAUJO BORGES
826	28.381454-3	A N DA SILVA & CIA LTDA	936	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA
827	28.381458-6	L S SOUZA ROSA DE FREITAS	937	28.390361-9	TOG COM. DE MODAS E ACESSORIOS EIRELI
828	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA	938	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES
829	28.381670-8	LOPES BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA	939	28.390415-1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA
830	28.381716-0	MARILETE DA ROSA RIBEIRO	940	28.390544-1	SILVANA DA SILVA O. ASANUMA
831	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	941	28.390901-3	SANDRA REGINA GONCALVES -EIRELI
832	28.382017-9	ALEX ANTONIO PESSOA GONCALVES	942	28.391164-6	POTT TRANSPORTES EIRELI
833	28.382057-8	PAULA CRISTINA BELON	943	28.391169-7	SONIA ROSA RIBEIRO SCHULZ
834	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA	944	28.391315-0	N. F. DOS SANTOS - UTILIDADES DOMESTICAS
835	28.382126-4	REZENDE & SIMOES LTDA	945	28.391347-9	DANIELA WANGINIACK OLIVEIRA
836	28.382474-3	HELTON LOUREIRO	946	28.391429-7	REVIZZI AUTO CENTER LTDA
837	28.382540-5	SHIRLEI ALVES BATISTA DA SILVA	947	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES
838	28.382579-0	NARCISO SOARES DOS SANTOS	948	28.391539-0	BMX TRANSPORTES LTDA ME
839	28.382585-5	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE MELO	949	28.391546-3	RAMALHO & KLAUCK LTDA
840	28.382676-2	APARECIDO BREVILHERI DA SILVA ME	950	28.391604-4	REGIS PISSOLATO CHAVES
841	28.382698-3	CARAVELA MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI	951	28.391635-4	MARMORARIA PONTA PORA EIRELI
842	28.382811-0	M MALHADA DOS SANTOS	952	28.391727-0	ERIKA GABRIELI G CARDOSO - VESTUARIOS
843	28.382847-1	JAIRO CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	953	28.391735-0	RBC ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
844	28.382871-4	WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS	954	28.392033-5	EVERTON MOREIRA PEGO
845	28.382897-8	THAIS CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA EIRELI	955	28.392056-4	PAULO ROBERTO MUNIZ ANTUNES
846	28.382942-7	BAGAGGIO CGMS VAR DE ART COURO EIRELI	956	28.392147-1	ACO FERRO TUBOS E PERFILADOS LTDA
847	28.382946-0	SANTOS E ALMEIDA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA	957	28.392207-9	SILVIA MORGANA DA CRUZ ARAUJO DUARTE
848	28.383060-3	KOKK KIIR COM DE ALIMENTOS E BEB. EIRELI	958	28.392279-6	EMPORIO DOS INTEGRAIS LTDA
849	28.383081-6	CLEYTON RODRIGO TSUHA	959	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA
850	28.383096-4	C.W. QUEIROZ	960	28.392344-0	FELIPE ROCHA SILVA
851	28.383134-0	INDUSTRIA COMERC DE ALIMENT FERREIRALTD	961	28.392395-4	L. DE O. ROCHA
852	28.383169-3	ROTTA E ROTTALTD	962	28.392483-7	NEGROMONTE & VASCONCELOS LTDA
853	28.383233-9	CICLO CAMARAO LTDA	963	28.392499-3	ARIZE DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
854	28.383254-1	IZABEL A. GIURADELLI MONTAGNA	964	28.392554-0	LUIZA MENEZES DA SILVA EIRELI
855	28.383262-2	MARIA APARECIDA CARDOSO	965	28.392652-0	GRACI & GRACI LTDA
856	28.383331-9	LUIZ CEZAR DOS SANTOS PRADO	966	28.392702-0	PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
857	28.383868-0	PANIFICADORA & CONFEITARIA IMPERIAL LTDA	967	28.392746-1	JHONATA MARINHO DE OLIVEIRA
858	28.384110-9	SILVIA CAMPOS LEITE	968	28.392813-1	GIANINI & YOSHIDA LTDA
859	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO	969	28.392846-8	R T DAS CHAGAS E CIA LTDA ME
860	28.384357-8	J. R. DE ALMEIDA REFRIGERACAO	970	28.392851-4	ESTOQUE COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
861	28.384365-9	AGROMAQ COM MAQ E IMPLM AGRICOLAS LTDA	971	28.392918-9	SIDNEI AMARO DA SILVA
862	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	972	28.392936-7	R R LIMA EIRELI
863	28.384521-0	B & W COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	973	28.393008-0	JULIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA
864	28.384574-0	LEBLON 640 IMPORT COM ELETRONICOS EIRELI	974	28.393046-2	THARLENY MENDES DA COSTA
865	28.384592-9	FORTE CLIMA AQUECEDORES LTDA ME	975	28.393118-3	BONITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
866	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME	976	28.393153-1	CLOVIS OLIVIO DE CARVALHO
867	28.384761-1	ELSON MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI	977	28.393216-3	V V ROLAMENTOS LTDA
868	28.384788-3	AZAMBUJA & CURTO LTDA	978	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
869	28.384902-9	MIRANDA & HAMEL LTDA ME	979	28.393409-3	I FRANCO JOALHERIA
870	28.384980-0	I C DA SILVA	980	28.393505-7	S.M. FERREIRA JULIO
871	28.385063-9	OTICAS MORENA LTDA	981	28.393561-8	SOARES & RIBEIRO LTDA
872	28.385067-1	VANDERLEI APARECIDO QUERINO	982	28.393574-0	CESARSKI CUTELARIA EIRELI
873	28.385168-6	LEONORA MARTINS DE SOUZA	983	28.393675-4	C & G FLEX COM MERCADORIAS E SERV LTDA
874	28.385213-5	OSVALDO FELIPE MATTOS VENTURA	984	28.393725-4	R2 TINTAS IMOB MATERIAIS P REVEST LTDA
875	28.385358-1	VALDIR MOREIRA DE PAULA	985	28.393750-5	RYU COMERCIO DE COLCHOES LTDA
876	28.385381-6	CAROL PB CAMISARIA EIRELI	986	28.393774-2	MARIA EMILIA CHIMENES ACUNHA
877	28.385557-6	M M MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	987	28.393793-9	MACHADO & CIA LTDA
878	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA	988	28.393812-9	IZABEL FERREIRA DA COSTA COAN
879	28.385826-5	MERCADO NOVA ESTACAO LTDA	989	28.393872-2	A. WOLFFGRAM CONFECCOES - ME
880	28.385932-6	MISS BUTTERFLY CALCADOS & ACES LTDA	990	28.393892-7	VANESKA RODRIGUES DA SILVA
881	28.385944-0	ANA ELIDIA GUASTALLA ME	991	28.393976-1	LP - COM ONLINE ARTIGOS VESTUARIO LTDA
882	28.386004-9	LOPES CARVALHO & CIA LTDA - ME	992	28.394106-5	DIONEIA BAMBIL DIAS RIGO
883	28.386045-6	A MEZZA CARVALHO ME	993	28.394282-7	E.M.S. COM DE CALCADOS E ACESSOR EIRELI
884	28.386336-6	C. SCALIANTI	994	28.394350-5	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA
885	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	995	28.394384-0	BAPTISTA & DIAS LTDA
886	28.386583-0	J.E.2 COMERCIO DE RACOES LTDA	996	28.394459-5	AGRO RURAL PRODS AGRO PECUARIO EIRELI
887	28.386666-7	MASTER CONVENIENCIA LTDA	997	28.394512-5	RONIE VON JUNQUEIRA DE FREITAS - ME
888	28.386775-2	M. THIESEN JUNIOR	998	28.394610-5	MARCILENE INACIO DE OLIVEIRA
889	28.386843-0	H M M PEDRO - EIRELI	999	28.394841-8	MAURICIO APARECIDO A JUNIOR
890	28.386867-8	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	1000	28.394851-5	SANTA VAIDADE SALAO E COSMET. EIRELI ME
891	28.386973-9	EFRAIN CRUZ LLUSCO	1001	28.394855-8	DELGADO E NASC COM COLCHOES ACESE LTDA
892	28.387026-5	ROBERTO RAMIREZ DE ROJAS	1002	28.394875-2	P & F AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA
893	28.387036-2	I C BORGES	1003	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI
894	28.387051-6	D TAVARES DE LACERDA E SILVA LTDA ME	1004	28.395058-7	ROSEMEIRE DONHA COLNAGO
895	28.387294-2	GINAMARA CALDERONI	1005	28.395076-5	POLIDIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA
896	28.387443-0	VIVIAN S F FIT & PRAIA COM ROUPAS EIRELI	1006	28.395086-2	OLIVEIRA & OLIVEIRA PROD ALIMENT LTDA
897	28.387561-5	ELLEN PATRICIA R. DE SOUZA PAVAN	1007	28.395300-4	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA
898	28.387567-4	MAYARA CORREA DA FONSECA	1008	28.395321-7	THIAGO PEREIRA CABRAL
899	28.387582-8	SABRINA BANDEIRA ADORNO A DE CARVALHO	1009	28.395332-2	DANIELA REGINA GARUTTI MUNRO
900	28.387607-7	ROSA MARIA DOS SANTOS CALDAS	1010	28.395370-5	SANTOS E SILVA LTDA
901	28.387710-3	REYLLA ALMEIDA BORGES	1011	28.395474-4	KELVIN DOUGLAS OLIVEIRA ALMEIDA EIRELI
902	28.387851-7	G.M. OTACIO & CIA LTDA	1012	28.395672-0	LUANA V LOPES - ME
903	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS	1013	28.395696-8	CRISTIANE PRUDENTE PASSOS MARTINS
904	28.387972-6	AGROPECUARIA DO GAUCHO LTDA	1014	28.395714-0	GARCIA & PIRES LTDA
905	28.388000-7	AGROCAMPOS COM PROD AGROPECUARIOS LTDA	1015	28.395835-9	HEIDER AQUINO PEREIRA
906	28.388007-4	JEHAN IMAD SAFADI	1016	28.395840-5	ZENAIDE GONCALVES SANCHES -EIRELI
907	28.388008-2	C S X PANIFICACAO LTDA	1017	28.395846-4	LILIAN QUELI A SOARES E CIA LTDA
908	28.388104-6	SIRLENE MENEZES LINARES	1018	28.395902-9	JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR
909	28.388151-8	LEANDRA CRISTINA PIRES	1019	28.396003-5	RICK EIKI HANASHIRO
910	28.388311-1	EMBALAGENS MIRANDA LTDA	1020	28.396119-8	FABIO PALHANO MEIRA
911	28.388362-6	CELEIRO COM. DE ARTIGOS PARA BEBE EIRELI	1021	28.396161-9	CARLOS ALBERTO FORIGO
912	28.388532-7	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	1022	28.396186-4	RETSUL COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI
913	28.388571-8	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1023	28.396192-9	C M COM DE MADEIRA E MAT PARA CONST LTDA
914	28.388594-7	MANFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	1024	28.396222-4	ARNALDO CORREIA RODRIGUES GOMES JUNIOR
915	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA	1025	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
916	28.389071-1	ADG OTICA E JOIAS EIRELI ME	1026	28.396340-9	SILVEIRA & BECEGATO LTDA
917	28.389142-4	RONALDO PEREIRA PANIAGO	1027	28.396511-8	4E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
918	28.389152-1	JP AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA	1028	28.396637-8	ANDRE LUIZ LIMA GONCALVES JUNIOR
919	28.389181-5	KARINE QUEIROZ DE ALMEIDA EIRELI	1029	28.396743-9	HIDRALIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
920	28.389370-2	CELSO DE PAULA DA SILVA	1030	28.396781-1	G M MAGALHAES
921	28.389383-4	AGRONERI SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME	1031	28.396785-4	NET BIKE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
922	28.389421-0	GRANDELLE IND COM IMP EXP PROD ALIM EIRE	1032	28.396819-2	SILVA & SANCHES LTDA
923	28.389722-8	NEYDE BOIGUES PITTAS	1033	28.396829-0	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL
924	28.389764-3	WELITON BICHOFE FETTE EIRELI	1034	28.396953-9	VASCONCELOS & ARAUJO LTDA
925	28.389775-9	JOSE MARTINS NETO	1035	28.397002-2	MERJAN SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
926	28.389802-0	DANILO MORAES FERRAUDO EIRELI	1036	28.397115-0	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE

1037	28.397118-5	EBBA COMERCIAL LTDA	1147	28.404080-0	A P DA SILVA FURTADO ME
1038	28.397213-0	ALEX SANDRA SOARES DA SILVA	1148	28.404122-0	IRLANDA BATISTA APARECIDA BARBOSA EIRELI
1039	28.397404-4	AKAHOSHI & AKAHOSHI LTDA	1149	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
1040	28.397454-0	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	1150	28.404178-5	P E R DOS SANTOS ME
1041	28.397465-6	NELSON RECALDE VERA	1151	28.404224-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA - ME
1042	28.397495-8	ARTUR GARCIA LOPES	1152	28.404228-5	GIOVANNY RICART MARQUES
1043	28.397564-4	DIONY ERICK DE SOUZA DA SILVA	1153	28.404286-2	MICAELA PINHEIRO DA SILVA EIRELI ME
1044	28.397570-9	RABELLO E OLIVEIRA LTDA	1154	28.404299-4	JOSEAN MEDEIROS FERNANDES ME
1045	28.397623-3	MARACAJU MOVEIS E ELETRO LTDA	1155	28.404307-9	VALDINEI FERREIRA VIEIRA ME
1046	28.397747-7	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI	1156	28.404340-0	CLEICIELY SOUZA LIMA EIRELI ME
1047	28.397768-0	SANTOS & JESUS LTDA	1157	28.404376-1	REGIANE CUENCA ME
1048	28.397771-0	TSUYOI SUSHI RESTAURANTE EIRELI	1158	28.404687-6	HELMET MOTO STORE LTDA ME
1049	28.397796-5	IVAN APARECIDO DE SOUZA	1159	28.404709-0	JELSON ARAUJO DE JESUS EIRELI ME
1050	28.397811-2	GULLICH PANIFICADORA - EIRELI	1160	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO
1051	28.397843-0	PROVET VETERINARIA EIRELI	1161	28.404812-7	SILMARA T DA SILVA
1052	28.397877-5	CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA	1162	28.404946-8	ERS BEBIDAS EIRELI ME
1053	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ	1163	28.404972-7	JD GOMES CENTURION - ME
1054	28.397940-2	CLAUDIO FERNANDO PAREDES FARINHA	1164	28.405021-0	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI - ME
1055	28.397979-8	NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI	1165	28.405049-0	R O NOGUEIRA EIRELI ME
1056	28.398296-9	FERNANDES E RONCADA LTDA	1166	28.405078-4	D'AVILA & D'AVILA LTDA EPP
1057	28.398318-3	APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO	1167	28.405134-9	COML SUPL ALIMENTARES E ART ESP. RJ LTDA
1058	28.398321-3	ALTA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	1168	28.405279-5	SUSY APARECIDA S GOBIRA ME
1059	28.398335-3	SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1169	28.405300-7	GLAUCIENE TEIXEIRA DE LIMA
1060	28.398445-7	A. D. S. LOPES	1170	28.405400-3	EKP COLCHOES LTDA ME
1061	28.398446-5	ELIANE EIKO KAVOZOKO JANGIHARA	1171	28.405424-0	ALIANCA TECH NUTRI LTDA
1062	28.398675-1	SILVIA CAMPOS LEITE	1172	28.405434-8	ROTISSERIA RIBEIRO EIRELI ME
1063	28.398678-6	ALEIXO & LOPES LTDA	1173	28.405457-7	DANIEL FERREIRA VARGENS ME
1064	28.398680-8	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME	1174	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
1065	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA	1175	28.405524-7	M J DE LARA COMERCIO DE EMBALAGENS ME
1066	28.398805-3	TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO	1176	28.405548-4	BIANCA ARAUJO SILVA ME
1067	28.398829-0	ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI	1177	28.405766-5	MURILO CASTILHO MENDES ME
1068	28.398906-8	FIT LU MODA FITNESS LTDA	1178	28.405799-1	IDEALE IND. E COM. DE ALIMENTOS - EIRELI
1069	28.398982-3	ADAIR PEREIRA ARCANJO	1179	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA
1070	28.398986-6	EMERSON LAZARIN	1180	28.405992-7	LUIZ JOSE DE ANDRADE EIRELI ME
1071	28.398995-5	MACHADO E CASTRO LTDA	1181	28.406048-8	NAIANNI SILVA SANTOS - ME
1072	28.399013-9	TETZLAFF E FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	1182	28.406063-1	LUCIMAR SOARES DA SILVA
1073	28.399077-5	A. A. M. DA S. CASTRO	1183	28.406108-5	FRANKLYN WILLIAN MATOS DOS SANTOS MEI
1074	28.399267-0	PS SPORTS LTDA	1184	28.406123-9	ALEXANDRA SERRAGLIO DE SOUZA ME
1075	28.399479-7	ESTACAO TOKIO LTDA ME	1185	28.406220-0	DARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
1076	28.399495-9	IRMAOS CONDE LTDA	1186	28.406245-6	CACEREZCO CALCADOS LTDA
1077	28.399509-2	SHOW RODAS COMERCIO DE PNEUS RODAS LTDA	1187	28.406278-2	RODRIGUES E SILVA COMERCIO LTDA ME
1078	28.399527-0	VALENTE & ESPINOSA LTDA	1188	28.406308-8	SILVA E LIMA PROD ODONT LTDA ME
1079	28.399565-3	MN FRANCO ARTIGOS MILITARES E ACESSORIOS	1189	28.406337-1	PERFIL BASICO EIRELI
1080	28.399596-3	MARGARETH MACHADO BARBOSA PEREIRA	1190	28.406397-5	E S PANIFICACAO EIRELI ME
1081	28.399755-9	ZOU BISOU ACESSORIOS LTDA	1191	28.406398-3	TAIYANA PANOVITCH FERNANDES
1082	28.399761-3	TOM DIVINO CONFECÇÕES LTDA. - ME	1192	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
1083	28.399762-1	C.S. SA EIRELI	1193	28.406514-5	JOSE GENIVAL DA SILVA ME
1084	28.399768-0	NACIONAL PECAS & SERVICOS LTDA	1194	28.406574-9	ASSAD & MONACO LTDA ME
1085	28.399834-2	NELLY DE CASTRO MAIA EIRELI	1195	28.406631-1	R M GOMES CASCO & CIA LTDA ME
1086	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI	1196	28.406662-1	MIRANDA MAIA PALHANO E PEREIRA LTDA - ME
1087	28.400165-1	MATERIAL DE CONSTRUCAO 2R EIRELI	1197	28.406706-7	GIZELLE CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
1088	28.400369-7	JM MEDIDA CERTA LTDA	1198	28.406751-2	MICHELLY ANDRINO CARVALHAES ME
1089	28.400372-7	R A MORAES EIRELI	1199	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893
1090	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1200	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
1091	28.400537-1	ACACIA COMERCIAL - EIRELI - ME	1201	28.406881-0	ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA ME
1092	28.400669-6	V MARQUES LONTRA ME	1202	28.407080-7	NAZATE MATER DE CONSTR EIRELI - ME
1093	28.400720-0	TETE COM. VAREJ. DO VESTUARIO EIRELI	1203	28.407199-4	AGROTERENOS PRODUTOS RURAIS EIRELI ME
1094	28.400838-9	VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME	1204	28.407380-6	RDM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME
1095	28.400863-0	LIMA KONAKA LTDA ME	1205	28.407382-2	EDIVALDO BISPO - ME
1096	28.400969-5	TAISA ANDRADE DE SOUZA SILVA RIBEIRO MEI	1206	28.407394-6	RENAN CAMOSTIM DE ABREU - EPP
1097	28.401146-0	R G GOMES MAIDANA	1207	28.407488-8	APARECIDO FERREIRA GOES
1098	28.401203-3	FLAVIO BARBINO BARBOSA ME	1208	28.407548-5	R A I DOS SANTOS EPP
1099	28.401287-4	RONG HUANJIN ZHU ME	1209	28.407569-8	GUTIERREZ & NASCIMENTO LTDA ME
1100	28.401326-9	EVANDERSON CAMPOS DE SOUZA MEI	1210	28.407773-9	R F DE MOURA - EIRELI ME
1101	28.401340-4	VIGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	1211	28.407820-4	TALITA DE FATIMA DO CARMO ME
1102	28.401460-5	S P ROSSATTO CONFECÇÕES LTDA - ME	1212	28.407892-1	KALENA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
1103	28.401497-4	GESJANI MELO DE OLIVEIRA	1213	28.407895-6	A DE OLIVEIRA ESTRUT METALICAS EIRELI ME
1104	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME	1214	28.407915-4	ANGELA MARIA MARQUES DOS REIS
1105	28.401557-1	ANTONIA FATIMA DA SILVA	1215	28.407996-0	COMERCIAL EXODO LTDA ME
1106	28.401564-4	POIATI COM DE ROUPAS E ACESS LTDA ME	1216	28.407997-9	COMERCIAL EBENEZER LTDA ME
1107	28.401574-1	ADRIANA G DE FARIA EIRELI ME	1217	28.408032-2	CINTIA RODRIGUES GUERRA
1108	28.401588-1	ANGELA PELICON OLIVER ME	1218	28.408105-1	JENYFFER FERREIRA TURMENA ME
1109	28.401624-1	DANILO PALAORO NETO - ME	1219	28.408110-8	EPHORIA FITNESS - COM. DE ART. ESP. LTDA
1110	28.401823-6	MARIA JANE CAMARGO DA SILVA MEI	1220	28.408275-9	GARCIA NETO TRINDEAD & TRINDEAD LTDA
1111	28.401851-1	CARVALHO MARTINELLI VARIEDADES LTDA ME	1221	28.408394-1	MULT PECAS FERR AGRICOLAS EIRELI EPP
1112	28.401863-5	VITOR H. P. SILVA - OTICA CAPITAL	1222	28.408395-0	JAQUELINE LIMA THOMAZ ME
1113	28.402114-8	CAFERRO - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1223	28.408487-5	ELIAS PEREIRA SOARES ME
1114	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME	1224	28.408659-2	MABELLE STORE LTDA ME
1115	28.402431-7	IVALDO ESPINDOLA MORO EIRELI ME	1225	28.408672-0	CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME
1116	28.402496-1	RODRIGUES & PILEGI LTDA ME	1226	28.408779-3	ATIVA CASA E CONSTRUCOES LTDA EPP
1117	28.402543-7	MAGRO & LIMA LTDA ME	1227	28.408883-8	SIHAME ARAJ GHANDOUR ME
1118	28.402546-1	LETICIA MENDONCA MARQUES ME	1228	28.408901-0	MARIANA B RODRIGUES - ME
1119	28.402551-8	COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS ESTREL	1229	28.408913-3	ANDRE J F FIGUEIREDO
1120	28.402595-0	ROMERO & ROCHA LTDA	1230	28.409006-9	GONCALVES & GONCALVES LTDA - ME
1121	28.402645-0	J P V MELLA E CIA LTDA ME	1231	28.409012-3	RR PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME
1122	28.402785-5	MICHELI ANTONELLO	1232	28.409035-2	MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU
1123	28.402816-9	IVETE PIRES DA SILVA ME	1233	28.409043-3	EDUARDO HENRIQUE MIRANDA DE ANDRADE
1124	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME	1234	28.409074-3	GJ PRASNIEVSKI - EIRELI ME
1125	28.402955-6	IGOR AUGUSTO RUIZ PASSOS RAVEDUTTI	1235	28.409180-4	GUSTAVO HENRIQUE HAAB ME
1126	28.402985-8	REBELO COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	1236	28.409184-7	CALCE BEM LTDA ME
1127	28.403152-6	R COR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1237	28.409185-5	CLAUDIO ANTONIO VELASQUEZ ME
1128	28.403159-3	FORNI COM DE AR COND E AQUEC SOLAR LTDA	1238	28.409254-1	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
1129	28.403263-8	F F DA SILVEIRA - ME	1239	28.409305-0	H J RODRIGUES BARBOSA ME
1130	28.403273-5	PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO ME	1240	28.409311-4	FRANCIELE CRISTINA MACHADO ME
1131	28.403308-1	BACCARO & BACCARO LTDA ME	1241	28.409364-5	ROSIMARA GOMES DA SILVEIRA - ME
1132	28.403335-9	CELSO BEZERRA JUNIOR	1242	28.409441-2	JI DE OLIVEIRA EPP
1133	28.403355-3	MEIRILYS MOREIRA MENDOZA GUISSO - ME	1243	28.409452-8	LAZZARIN & LAZZARIN LTDA ME
1134	28.403436-3	ROSIMERI DE FATIMA CORREA	1244	28.409504-4	HELENA AVELINO DA SILVA - ME
1135	28.403608-0	JAVES PAPELARIA LTDA ME	1245	28.409592-3	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA ME
1136	28.403618-8	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME	1246	28.409623-7	VANDERLEY ROSA DIAS ME
1137	28.403642-0	DROGARIA NOVA MORENA - EIRELI ME	1247	28.409736-5	RM COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
1138	28.403690-0	FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA ME	1248	28.409817-5	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME
1139	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME	1249	28.409847-7	NERIS & RODRIGUES LTDA ME
1140	28.403771-0	A FERNANDES ME	1250	28.409890-6	FRANCISCO LIMACHI AQUINO
1141	28.403798-2	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	1251	28.409967-8	RICHARDSON FELIX DOS SANTOS EIRELI ME
1142	28.403809-1	MARILZA ALVES ME	1252	28.410022-6	SILVANEI S RAMOS ME
1143	28.403865-2	VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME	1253	28.410072-2	ARROBA AGROSHOP EIRELI ME
1144	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME	1254	28.410284-9	JANETE MARIA MONTEIRO
1145	28.403937-3	APM RESTAURANTE EIRELI ME	1255	28.410412-4	NORTE SUL PARAFUSOS E EPIS LTDA - ME
1146	28.404009-6	ROZILMA ALVES DE OLIVEIRA - ME	1256	28.410441-8	BASTOS & DINIZ LTDA - ME

1257	28.410459-0	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA ME	2	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
1258	28.410596-1	COMERCIAL JUNIOR MULTI-ITENS EIRELI ME	3	28.081450-0	FABIO SUSSUMU NAGAI
1259	28.410610-0	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA	4	28.091483-0	ERNESTO LUIZ PAULA
1260	28.410641-0	MARCIA ABE LTDA	5	28.201400-4	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME
1261	28.410666-6	MJJ SIMAO JR. PROD. AGROP. EPP	6	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
1262	28.410675-5	J ARRUDA DA SILVA EIRELI ME	7	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK
1263	28.410711-5	VANDERLEY ROSA DIAS ME	8	28.213812-9	J H M DE MEDEIROS E CIA LTDA
1264	28.410759-0	ROSIMEIRE J LEITE - ME	9	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT
1265	28.410818-9	CONFECOES D'LA ROUSE LTDA - EPP	10	28.228890-2	SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
1266	28.410828-6	MILTON KESSAHARU OBUTI ME	11	28.233010-0	A UNIVERSITARIA LIVRARIA PAPELARIA LTDA
1267	28.410894-4	PRESS START COMERCIO VAR. DE GAMES LTDA	12	28.235542-1	WILSON BARATELLA BAENA
1268	28.410932-0	ESTER GONCALVES DA PAZ ME	13	28.240853-3	MAM DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
1269	28.410968-1	H E SILVERO ME	14	28.240994-7	LUIS DIAS DE HOLANDA ME
1270	28.410978-9	JOSELAINE CARDOZO MACHADO XA 05905220190	15	28.241040-6	LOCAAO MAQUINAS PESADAS TRATOVEI LTDA
1271	28.410982-7	FABIANO MORAES MOREIRA ME	16	28.245934-0	ALCIR M DUARTE
1272	28.410998-3	MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA	17	28.246057-8	COMERCIAL CICLO SILVA LTDA
1273	28.411034-5	EMS TRANSP E COMERCIO DE GELO EIRELI	18	28.250139-8	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA
1274	28.411053-1	PETINARI & ARRUDA LTDA ME	19	28.251872-0	J L S NEVES
1275	28.411065-5	DIEGO F ESTICA EPP	20	28.256510-8	MARIANO & GUIMARAES LTDA
1276	28.411152-0	HUPER FLEX COLCHOARIA EIRELI - ME	21	28.259684-4	DELFA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA
1277	28.411159-7	COSTA & LEHMANN LTDA ME	22	28.260266-6	JOANA NERIS VERA CARVALHO
1278	28.411253-4	MS TAIF EIRELI	23	28.260324-7	UHDE EMPACOTADORA COM IMP EXPORT LTDA
1279	28.411260-7	ROSA MARIA MODAS EIRELI - ME	24	28.261495-8	VALDIR AUTO PECAS LTDA
1280	28.411263-1	S M OBUTI - ME	25	28.261938-0	DONIZETI APARECIDO TOMAZ
1281	28.411320-4	IRENE ROJAS ECHEVERRIA ME	26	28.264424-5	DIONISIO & MOYA LTDA
1282	28.411415-4	ALINE CRISTINA DOS SANTOS LUZIA ME	27	28.266164-6	OXIGRAN COM DE GASES EQUIP P/ SOLDA LTDA
1283	28.411508-8	E BOLLER - ME	28	28.266464-5	PAULO WELLER
1284	28.411615-7	FABIANO PEREIRA MONTEIRO	29	28.266531-5	VIEIRA & POLETTO LTDA
1285	28.411827-3	GASPARELLI & CARNEIRO LTDA ME	30	28.267826-3	MADEIREIRA GUAPORE LTDA
1286	28.411861-3	ARNAL & COSTA COMERCIO DE ARTIGO LTDA ME	31	28.270369-1	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
1287	28.411872-9	NUBIA ARAUJO DE MORAIS ME	32	28.270509-0	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA
1288	28.411905-9	WILSON TEIXEIRA ME	33	28.272715-9	J C MARQUES ROCHA
1289	28.411973-3	E M ZANELATO - ME	34	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
1290	28.411979-2	LAURA TERESA TEIXEIRA DA SIL 06888916162	35	28.276597-2	RINCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
1291	28.412007-3	NADOLNE E RUBIM LTDA ME	36	28.277329-0	ALUISIO SOARES AZEVEDO JUNIOR
1292	28.412061-8	FABRICIO ROCHA SAFAR	37	28.278047-5	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA
1293	28.412069-3	FCK MODAS LTDA ME	38	28.278721-6	PANIFICADORA E CONFEITARIA MIRON LTDA
1294	28.412073-1	BRASIL COMERCIO DE MOVEIS E CO EIRELI ME	39	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
1295	28.412125-8	MR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME	40	28.280651-2	IRMAOS MUNIZ LTDA
1296	28.412337-4	OLIVEIRA & MACEDO LTDA ME	41	28.281743-3	MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA
1297	28.412510-5	LABEIVA FATIMA CESARI VACA D 73548537120	42	28.281754-9	KOGA & CIA LTDA
1298	28.412606-3	OTICAS LUANA COMERCIO DE OCULO EIRELI ME	43	28.284217-9	ALVES & GARCIA LTDA
1299	28.412623-3	VILANOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	44	28.285065-1	JOAO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA
1300	28.412662-4	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME	45	28.285106-2	A R SELEM
1301	28.412770-1	REFRIGERACAO LG SERVICE LTDA - ME	46	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA
1302	28.412774-4	C F C D COLOMBO ME	47	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
1303	28.412815-5	J C DE MELO JUNIOR - ME	48	28.289889-1	TAVARES & SOARES LTDA EPP
1304	28.412932-1	VALDIR ALVES DE ARAUJO - ME	49	28.292015-3	BRANDAO & TORMINATO LTDA
1305	28.413036-2	SIMONE REGINA NIENKOTTER ME	50	28.292296-2	DROGARIA MARIANA LTDA
1306	28.413046-0	MENDONCA & MARTINS LTDA ME	51	28.293869-9	LUBFIL COM LUBRIFICANTES FILTROS LTDA
1307	28.413064-8	SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME	52	28.295126-1	FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1308	28.413281-0	M DE OLIVEIRA - MOVEIS ME	53	28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA
1309	28.413410-4	DEOSDENE DE OLIVEIRA SILVA ME	54	28.296998-5	A.M. MADEIRAS LTDA
1310	28.413504-6	MF MADEIRAS LTDA ME	55	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
1311	28.413648-4	LQZ COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI ME	56	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY ME
1312	28.413651-4	ALEX BANKS FABIANO - ME	57	28.299241-3	PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA
1313	28.413711-1	ERIKA B DA SILVA CONFECOES EIRELI ME	58	28.299862-4	R M FRANCO
1314	28.413813-4	ARLEY ALVES DA SILVA JUNIOR ME	59	28.301732-5	PROJETO PACU AQUICULTURA LTDA
1315	28.414196-8	ELY REGINA COSTA DE ABREU	60	28.302745-2	ANDREIA DE PAULA DIAS
1316	28.414425-8	CM STRUMINSKI & RIBEIRO LTDA ME	61	28.303742-3	A F SANTANA & CIA LTDA
			62	28.303941-8	A SOARES SOUZA
			63	28.304422-5	COMERCIAL APA LTDA ME
			64	28.304841-7	ELENICE MOREIRA ZANATA ME
			65	28.305207-4	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME
			66	28.305522-7	BARBOSA COSMETICOS LTDA
			67	28.306576-1	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP
			68	28.307150-8	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
			69	28.307617-8	GEISE CHAVES DE OLIVEIRA
			70	28.307681-0	VANDERLEY SMANIOTTO
			71	28.308305-0	AYACH ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
			72	28.308470-7	MARINA MOREIRA
			73	28.309250-5	PEDERIVA E CIA LTDA
			74	28.311430-4	RONEU MOREIRA BRUM
			75	28.311924-1	CUNHA & BRAZ LTDA
			76	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
			77	28.313478-0	DROGARIA ALVORADA LTDA
			78	28.314040-2	DEPOSITO PAZINATO MAT P CONSTRUCAO LTDA
			79	28.314099-2	REGIANE APARECIDA ZANONI
			80	28.314152-2	ADALGISA CORREIA KINTSCHEV
			81	28.314157-3	BIOMED MAT DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
			82	28.314321-5	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA
			83	28.314706-7	ROSS & CIA LTDA
			84	28.314922-1	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
			85	28.314973-6	OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA
			86	28.315224-9	ROSANGELA PEREIRA MARTINS
			87	28.315630-9	VALMIR NELVA DA SILVA
			88	28.316694-0	COMERCIO E DIST DE BEBIDAS GAROTO LTDA
			89	28.317146-4	JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE
			90	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
			91	28.318328-4	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME
			92	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
			93	28.319500-2	J PINHEIRO & CIA LTDA
			94	28.319639-4	MACHADO & CAMARGO LTDA
			95	28.319670-0	AIRTON OLIVEIRA LEITAO - ME
			96	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
			97	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
			98	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
			99	28.320906-2	VJ DISTRIBUIDORA E COM DE BEBIDAS LTDA
			100	28.321273-0	CERAMICA PANTANAL LTDA
			101	28.322338-3	AVALHAES E AVALHAES LTDA
			102	28.322587-4	SILVIA CANDIDA DE O. DE SOUZA & CIA LTDA
			103	28.322796-6	TOMAZ & FELIX LTDA EPP
			104	28.323156-4	F ROCHA & CIA LTDA
			105	28.323256-0	SET CONTROL ENGENHARIA LTDA
			106	28.323302-8	ANTONIO BATISTA PEREIRA
			107	28.323694-9	E CLIMA AR CONDICIONADO REFRIG LTDA
			108	28.323865-8	OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA
			109	28.324025-3	CARMAR COM DE PROD AGRIC TRANSP ROD LTDA
			110	28.324026-1	5TH AVENUE COMP LOGIS & COMER LTDA ME
			111	28.324293-0	OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.757, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2016.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.757, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

ORD. INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

1 28.006118-8 SANTO ANTONIO IND COM IMP EXP ALIME LTDA

112	28.324691-0	COMERCIAL DE MOVEIS PROJETADOS LTDA EPP	222	28.354310-8	FERNANDA S. PERETTO
113	28.324800-9	ELDEX.1 EMPRETEIRA DE OBRAS EIRELI ME	223	28.354324-8	ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA
114	28.324914-5	WHITSELL & FABRICO LTDA	224	28.354556-9	JRR DROGARIA LTDA
115	28.325903-5	MIRANDA & TOMAZELLI LTDA	225	28.354576-3	JOSAFÁ BALBINO FALCAO
116	28.326253-2	JEFERSON POMPILIO DA S LEITE	226	28.355090-2	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
117	28.326955-3	GRIZOSTE & FLORENTINO LTDA - ME	227	28.355147-0	ANTONIO LOPES
118	28.327723-8	SOUBHIA & CIA LTDA	228	28.355563-7	AMORIM & VITALVA LTDA
119	28.328182-0	DUMAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	229	28.355682-0	DIOGENES FOGACA DE SOUZA
120	28.328319-0	FRANCISCO VIEIRA CEA	230	28.355779-6	VALIM ENG E MONT INDUSTRIAIS CIA LTDA
121	28.328445-5	EDSON P BATISTA	231	28.355844-0	PIZZARIA & RESTAURANTE YRUAMA LTDA
122	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO - ME	232	28.356246-3	CRISTILENE APARECIDA SENA
123	28.329023-4	OXICAMPO COM DE MAT PARA SOLDA LTDA	233	28.356284-6	ANIZIO FERRAZ NUNES
124	28.329402-7	CUMMINS VENDAS E SERV MOT E GERAD LTDA	234	28.356334-6	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA
125	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L	235	28.356354-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA
126	28.330242-9	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	236	28.356406-7	DAYANE PARREIRA DA SILVA
127	28.330262-3	MARIA AMALIA FRANCO SALINAS	237	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
128	28.330480-4	EXPORTADORA MELISSA LTDA	238	28.357370-8	ACOKORT COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
129	28.331008-1	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	239	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
130	28.331605-5	ESTEIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	240	28.357765-7	RINCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
131	28.331807-4	SP COM VAREJ DE FERRG E FERRAMENTAS LTDA	241	28.357847-5	COUNTRY ONLINE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
132	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA	242	28.357889-0	CONSTRULAR MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA
133	28.332383-3	JAIR NOGUEIRA JUNIOR & CIA LTDA	243	28.357924-2	DOIS IRMAOS COMERCIO DE CARVAO LTDA
134	28.332818-5	F A DO OLIVAL ME	244	28.358020-8	SURANI E SILVESTRE DISTR DE COSM LTDA
135	28.333050-3	SCHAEDLER & PEREIRA LTDA	245	28.358210-3	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
136	28.333187-9	PACHE & PACHE LTDA	246	28.358601-0	RIO AQUIDABAN IMPORT E EXPORTADORA LTDA
137	28.333829-6	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	247	28.358795-4	WALMIR MUNSI
138	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	248	28.359500-0	JAU MADEIRAS LTDA
139	28.334938-7	PRUDEN-MED PROD FARMACEUTICOS LTDA	249	28.360384-4	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
140	28.335163-2	A SCHNEIDER & CIA LTDA	250	28.361339-4	BARCELONA COM VAREJISTA E ATAC S/A
141	28.335334-1	HIDRAUMEGA IND COM EQUIP HIDRAULICO	251	28.362264-4	BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRE
142	28.335498-4	ALUMINIUM CENTER COM ALUMINIOS E AC	252	28.362678-0	JRR DROGARIA LTDA
143	28.335927-7	A. A. H. O. AL SAIFI	253	28.362973-8	OPTOTAL HOYA LTDA
144	28.335968-4	FAZ ABELHAS IND COM DIST P APICOLAS LTDA	254	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA
145	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	255	28.364635-7	GAME SQUARE ELETRONICOS COMERCIO EIRELI
146	28.336994-9	TERRA SUL PECAS E IMPL. AGRICOLAS LTDA	256	28.365172-5	D DOS S GRANDI
147	28.337005-0	F. F. ANICEZIO	257	28.365613-1	MARILENE M SGHIR
148	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA	258	28.365649-2	ELLEN WALESKA BILHERBEQUE D SANTOS
149	28.337101-3	GERSON JUNIOR COLEVATE	259	28.365787-1	BIG FLORA IND TRATAMENTO EUCALIPTOS LTDA
150	28.337356-3	CENTRO OPTICO LTDA	260	28.366259-0	JRR DROGARIA LTDA
151	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	261	28.366264-6	ELIAS A MARCAL ME
152	28.337585-0	JOAO BARIZON JUNIOR	262	28.366742-7	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
153	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME	263	28.366904-7	L G PEREIRA
154	28.338181-7	ERNESTINA HOLOSACH FERNANDES	264	28.367104-1	FRIGORIFICO SANTA RITA DO PARDO LTDA
155	28.338493-0	JAPACANIM ECOTURISMO LTDA	265	28.367136-0	NEUTRALIZA PRODUCAO FLORESTAL LTDA
156	28.338741-6	SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA	266	28.367339-7	MORHENA LOGISTICA E COMERCIAL LTDA
157	28.338865-0	CRISTIANE COELHO DE MOURA SILVA ME	267	28.367448-2	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA
158	28.338975-3	MOVEIS RIBEIRO LTDA	268	28.367522-5	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO ME
159	28.339089-1	LUCILENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA	269	28.369547-1	ISMAEL CLEMENTE
160	28.340117-6	JAIR FERNANDO ALVES EIRELI EPP	270	28.370377-6	C. R. CARTUCHOS LTDA
161	28.340139-7	MENDES INCORPORACOES LTDA	271	28.370498-5	ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
162	28.340191-5	ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA	272	28.370546-9	COOPERDIB-COOPERATIV DOS PRODUTORES R
163	28.340407-8	RODRIGUES & CASMIRO LTDA	273	28.370824-7	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA
164	28.341267-4	SANTANA TINTAS LTDA	274	28.370994-4	JVC COMERCIAL LTDA
165	28.341346-8	ELAINE CRISTINA PEREIRA CANTARIN EPP	275	28.371039-0	MARTA GOMES NANTES
166	28.341756-0	TRES LAGOAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	276	28.371051-9	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA
167	28.341899-0	SANTA LUZIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	277	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA
168	28.342009-0	CARLOS ANTONIO VARGAS- MOVEIS	278	28.371482-4	FLORAI MOVEIS E ELETRO LTDA
169	28.342184-3	D. M. REIS	279	28.371692-4	FRIOAR COMERCIO SERVICOS LTDA
170	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE	280	28.371945-1	J C TRINDADE
171	28.343660-3	D. M. REIS	281	28.372895-7	ANGINES COM PRODUTOS HIGIENIZACAO LTDA
172	28.344995-0	MACPRADO PRODUTOS OFTALMICOS LTDA	282	28.373250-4	BONUTT INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES EIRE
173	28.345218-8	FERNANDEZ & CUELLAR LTDA	283	28.374205-4	VALDAC LTDA
174	28.345273-0	ODAIR HONORATO DA SILVA	284	28.374337-9	PILOTO EQUIPT CONTROLE TEMPERATURA LTDA
175	28.345316-8	JOSI SANT'ANNA BRAGA	285	28.374412-0	NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM LTDA
176	28.346008-3	KEILA ORTEGA DE GOES	286	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMEINDA
177	28.346154-3	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	287	28.374766-8	JRR DROGARIA LTDA
178	28.346184-5	MAEDA & NASCIMENTO COM DE FRALDAS LTDA	288	28.375030-8	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA
179	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA	289	28.375919-4	3 A MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA
180	28.346534-4	JJR MASSETTO MADEIRAS LTDA	290	28.376016-8	VALDINEIA DIAS NOGUEIRA
181	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA	291	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
182	28.346745-2	LD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROP LTDA	292	28.376297-7	RAIA DROGASIL S.A.
183	28.346842-4	MINERADORA RIO VERDE LTDA	293	28.376356-6	RAIA DROGASIL S.A.
184	28.347336-3	VALDAC LTDA	294	28.376359-0	RAIA DROGASIL S.A.
185	28.347481-5	REGINA MARSON CALCADOS LTDA	295	28.376371-0	RAIA DROGASIL S.A.
186	28.347510-2	IND COM DE VELAS IVAI LTDA	296	28.377202-6	JTF ELETRICA LTDA
187	28.347552-8	GERSON JUNIOR COLEVATE	297	28.377384-7	VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI
188	28.348033-5	D. M. REIS	298	28.377960-8	MERCADOR COM DE PERFUMARIA LTDA
189	28.348224-9	DEBORA PATRICIA ARGUELHO -ME	299	28.378461-0	PINGO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
190	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	300	28.378464-4	VALDECI APARECIDO DA SILVA
191	28.348261-3	DENISE CRISTINA DOS SANTOS GUALDI	301	28.378692-2	RAIA DROGASIL SA
192	28.348334-2	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	302	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
193	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	303	28.378969-7	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
194	28.349135-3	ARTESANATOS OLIVEIRA LTDA	304	28.379423-2	PRIVIA SOLUTIONS MONIT RASTREA TEC LTDA
195	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA	305	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
196	28.349784-0	GIMENES TINTAS AUTOM E IMOBILIARIAS LTDA	306	28.379918-8	M P MARMORES E GRANITOS LTDA
197	28.349812-9	ESPIGAO COM.E BENEF. DE CEREAIS EIRELI	307	28.380247-2	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
198	28.349941-9	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	308	28.380528-5	ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECOES LTDA
199	28.350677-6	A. C. DE JESUS	309	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
200	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS	310	28.381146-3	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
201	28.351413-2	RFR COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	311	28.381669-4	DISTR DE PROD HORTIFRUTIGRANJ LTDA
202	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA	312	28.381872-7	RAIA DROGASIL S/A
203	28.351657-7	CUNHA & SAOVISSO LTDA	313	28.382947-8	CONEXAO AGRIC. COMERCIO DE MAQ. LTDA
204	28.351703-4	D. M. REIS	314	28.383423-4	ROZ & MEIRA OPTICA E FOTO LTDA
205	28.351704-2	D. M. REIS	315	28.383684-9	A D MARTINS & CIA LTDA
206	28.352107-4	WANDRE BARBOSA DE PAULA	316	28.384098-6	SILVIA CANDIDA DE O. DE SOUZA & CIA LTDA
207	28.352184-8	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	317	28.384146-0	RAIA DROGASIL S.A
208	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA	318	28.384654-2	AAC AR CONDICIONADO LTDA
209	28.352434-0	AGROCEAREIS ITAPORA LTDA	319	28.384953-3	N G CRISTALDO AUTOMOTORES - EIRELI ME
210	28.352627-0	SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA	320	28.385078-7	MATOS BIJUTERIAS LTDA - ME
211	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA	321	28.385091-4	RAIA DROGASIL S.A
212	28.352991-1	CASA DOCE LTDA	322	28.385732-3	RAIA DROGASIL SA
213	28.353161-4	PERGAMINHO IMPRESSOS GRAFICO LTDA	323	28.385767-6	VALDO DA SILVA VERAO
214	28.353206-8	ELENISE CRISTINA S. MARTINS	324	28.386690-0	MARMORARIA SANTOS LTDA
215	28.353356-0	T & D COSMETICOS LTDA	325	28.387740-5	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
216	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA	326	28.387790-1	RAIA DROGASIL S.A
217	28.353689-6	T & D COSMETICOS LTDA	327	28.388127-5	JORGE LUIZ MARTINS
218	28.353690-0	JJ COMERCIO DE COLCHOES EIRELI EPP	328	28.388312-0	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
219	28.353694-2	T & D COSMETICOS LTDA	329	28.388462-2	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
220	28.353757-4	K&N COM ATAC E SERVICOS LTDA	330	28.388877-6	CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
221	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	331	28.389821-6	BARCELONA COMERCIO VAR E ATACAD S/A

332	28.390536-0	M P PEREIRA EIRELI	Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: Bruno Matos Ventura, João Perez Soler e outros
333	28.391448-3	EDER JESUS MORAES GASTAO VIDIGAL	Autuante: Dilson Bogarim Insfran
334	28.391747-4	DASANAS COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA	Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
335	28.392595-7	CANDIDO & CANDIDO LTDA	Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto
336	28.392835-2	RAIA DROGASIL S.A	Recurso Voluntário n. 41/2016
337	28.392874-3	MSUTIL COM VER DE ENC E ULTIL DOM EIRELI	Processo: 11/042374/2015-ALIM n. 30329-E de 27-10-2015
338	28.393043-8	RAIA DROGASIL S.A.	Sujeito Passivo: Gazin Ind. e Com. de Móveis Eletrodomésticos Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.305.646-0
339	28.393078-0	LEAL E CRESPI LTDA	Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
340	28.393210-4	L. G. BOLONHINI DA COSTA	Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
341	28.393838-2	E & D DISTRIB ATACADISTA VAREJISTA LTDA	Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
342	28.394372-6	THELURE CONFECÇAO E COM DE ROUPAS LTDA	Recurso Voluntário n. 42/2016
343	28.395118-4	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Processo: 11/042372/2015-ALIM n. 30328-E de 27-10-2015
344	28.395148-6	RAIA DROGASIL S/A	Sujeito Passivo: Gazin Ind. e Com. de Móveis Eletrodomésticos Ltda. – Nova Alvorada do Sul-MS – IE: 28.304.017-3
345	28.395210-5	RAIA DROGASIL S.A	Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
346	28.395618-6	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
347	28.395619-4	J. FENNER NETO EIRELI	Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
348	28.395800-6	JV COM VAREJISTA GESSOS ACARTONADOS LTDA	Campo Grande, 31 de agosto de 2016
349	28.396021-3	HERUENA PONCE LEON DA SILVA	Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.
350	28.396226-7	ALICE TSUYAKO KUBO	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
351	28.396252-6	GLOBO COM DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA	ACÓRDÃO N. 117/2016 – PROCESSO N. 11/028659/2011 (ALIM n. 21906-E/2011) – REEXAME NECESSÁRIO N. 46/2015 – RECORRIDA: São Bento Comércio de Medicamento e Perfumaria Ltda. – I.E. 28.312.119-0 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Renan Cesco de Campos (OAB/MS 11.660) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.
352	28.396314-0	BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EMENTA: MULTA (ICMS). OPERAÇÕES DE SAÍDA EM VOLUME INCOMPATÍVEL COM O CONSUMO DO ADQUIRENTE – EMISSÃO DE CUPOM FISCAL – IMPOSIÇÃO DE MULTA POR EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL COM DADOS INVERDÍDICOS QUANTO AO DESTINATÁRIO – INADEQUAÇÃO ENTRE O FATO OCORRIDO E A INFRAÇÃO DESCRITA – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.
353	28.396420-0	SELLE & FERNANDES DECOR TAP IMPORT LTDA	Tratando-se de emissão de cupom fiscal para acobertar operações de saída em volume incompatível com o consumo do adquirente, a descrição dessa conduta como emissão de documento fiscal com dados inverídicos quanto ao destinatário é inadequada para efeito de aplicação de penalidade, impondo-se a decretação da improcedência da respectiva exigência fiscal.
354	28.396533-9	NTA-NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	ACÓRDÃO
355	28.396800-1	BONITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 46/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.
356	28.396844-3	RAIA DROGASIL S.A	Campo Grande-MS, 27 de julho de 2016.
357	28.396861-3	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
358	28.397484-2	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANT BRASIL S/A	Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator
359	28.397910-0	ELIANE REGINA BRUNERI FIALHO	Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.7.2016, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Gérson Mardine Fraulob (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.
360	28.398074-5	RENATO ESCOBAR NABAN EIRELI	ACÓRDÃO N. 118/2016 – PROCESSO N. 11/038935/2012 (ALIM n. 24157-E/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 74/2013 – RECORRENTE: Primeira Dama Comércio de Roupas Ltda. – I.E. 28.355.637-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.
361	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA	EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO – RELEVÂNCIA DE QUESTÃO DEDUZIDA NAS RAZÕES RECURSAIS – CONHECIMENTO PARCIAL. ICMS-GARANTIDO. OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO – PAGAMENTO DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO PARCIAL - DESONERAÇÃO DA PARTE CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.
362	28.400027-2	SG SERRARIA LTDA	Deve ser conhecido, ainda que em parte, o recurso voluntário intempestivo, quando veicula razão relevante capaz de provocar a reforma da decisão recorrida.
363	28.400130-9	ROSEMARIA MENDES ORMONDE	Demonstrado que parte das notas fiscais objeto da autuação fiscal se referia a operações cujo imposto havia sido pago, correta é a exclusão da exigência fiscal, na parte que lhes corresponde.
364	28.400971-7	TULIO LUIS MEIRA MASCHIO ME	ACÓRDÃO
365	28.403207-7	BARBOSA & PETRY LTDA - ME	Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 74/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.
366	28.403646-3	JESSICA MARTINS DA SILVA EIRELI ME	Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2016.
367	28.403944-6	REAL MS VAREJO LTDA - ME	Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
368	28.404745-7	GERSON JUNIOR COLEVATE ME	Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator
369	28.404819-4	ALEXSSANDRO L R INFANTIS EIRELI ME	Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.6.2016, os Conselheiros Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Julio Cesar Borges (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.
370	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI	ACÓRDÃO N. 119/2016 – PROCESSO N. 11/004538/2014 (ALIM n. 26718-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 23/2014 – RECORRENTE: Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda. – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Jamol Anderson Ferreira de Mello (OAB/SP 226.577) e outra - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.
371	28.405856-4	DROGATOP LTDA ME	EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNAS SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FATO NÃO COMPROVADO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE.
372	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP	
373	28.407886-7	NOVA Jafa COM PROD ALIMENTICIOS EIRELI	
374	28.408960-5	H K IBAYRAT - ME	
375	28.409026-3	MARCIA MARIA DUTRA EIRELI - ME	
376	28.410559-7	BETEL COMERCIO LTDA - ME	
377	28.410707-7	BIO SAUDE IND COM IMP EXP SUP ALIM LTDA	
378	28.411013-2	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
379	28.411099-0	MISS COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI ME	
380	28.411143-0	ELCY ASSUNCAO FLORES DE SOUZA ME	
381	28.411307-7	JUREMA FERREIRA SANDIM - ME	
382	28.411427-8	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS ME	
383	28.411783-8	RAIA DROGASIL SA	
384	28.412096-0	ABREU & SCHUNKE LTDA - ME	
385	28.412319-6	SUPERMERCADO LUKKA EIRELI ME	
386	28.412493-1	ACONCHEGO DOS BEBES - EIRELI ME	
387	28.412598-9	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS ME	
388	28.412633-0	THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI ME	
389	28.413434-1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI LTDA	
390	28.413511-9	JL FERNANDES MADEIRAS TRATADAS LTDA-EPP	
391	28.413546-1	MISSIO & CIA LTDA ME	
392	28.413687-5	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	
393	28.414148-8	CASTRO & SIQUEIRA LTDA - ME	
394	28.414149-6	ATL DA SILVA ME	
395	28.414304-9	L C R DOS SANTOS FILHO ME	
396	28.414407-0	PRECIFICA BRASIL COMERCIO E REPR LTDA ME	
397	28.414435-5	ANGELA DE FATIMA SOARES ME	
398	28.414660-9	HADELASSO INDUSTRIA COMERCIO E EIRELI ME	
399	28.414858-0	MAURICIO LIMA DA CONCEICAO ME	

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.754, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.236, de 25 de agosto de 2016, no item 8.1, na coluna Data-limite/Recolhimento Mês/referência Outubro 2016:

a) onde se lê: “06.12.2016”;

b) leia-se: “16.12.2016”;

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de setembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 116/2015
Processo: 11/002582/2015 – ALIM n. 28333-E de 14.1.2015
Sujeito Passivo: Agostinha Sanches – Terenos-MS. – IE: 28.756.754-0 – Advogadas: Adriana de Souza Annes e outras
Autuante: Paulo Cesar da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2015
Processo: 11/041758/2014 – ALIM n. 28033-E de 30.10.2014
Sujeito Passivo: Faquirás Agro Industrial Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.340.832-4
Autuante: Ademir Pereira Borges
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 72/2015
Processo: 11/045121/2014-ALIM n. 28064-E de 5.11.2014

Havendo, nos autos, provas, produzidas em juízo, de que o destinatário, indicado nas notas fiscais emitidas a propósito das operações interestaduais em que se embasou o trabalho fiscal, comprovou que não foi ele o adquirente das respectivas mercadorias, somada à situação de que o remetente, identificado como substituto tributário, não se encontra inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado como substituto tributário, imprudente é a exigência fiscal tendo por base operações internas subsequentes a essas operações interestaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 23/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gustavo Passarelli da Silva – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.6.2016, os Conselheiros Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Julio Cesar Borges (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1 – O. M. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - I.E.: 28.366.093-7
 RUA 7 DE SETEMBRO S/N - LOTE 09 - B. CRISTO REDENTOR - CORUMBÁ - MS
 2 – OSVALDO DA SILVA - C.P.F.: 106.306.781-20
 RUA CUIABÁ 1022 - APTº 01 - CENTRO - CORUMBÁ-MS
 3 – MARINEIDE SILVA BARBOZA - C.P.F.: 249.794.811-91
 RUA CUIABÁ 1022 - APTº 01 - CENTRO - CORUMBÁ-MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 30947 - Série E, de 19-02-2016
 Enquadramento da Infração: Arts. 77, I; 83; 84, I e II da Lei 1.810/97, c/c arts. 7 e 8, I, "a", e inciso III da Lei 1.866/98.
 Enquadramento da Penalidade: Art. 119, VI, da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
 Rua XV de Novembro 32 - Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
 Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
 Matrícula: 0302376
 Chefe da AGENFA de Corumbá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 7/SAD/2016

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2016	
	Setembro	
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	30/8	
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	30/8 a 8/9	
Entrega de movimento - Sigpad	30/8 a 8/9	
Data limite para vale-transporte	8/9	
Data limite para consignações	8/9	
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	8/9	
Processamento interno da Fopa	9/9 a 14/9	
Conferência da prévia - Unidades de RH	15/9 e 16/9	
Fechamento da Fopa	23/9	
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	26/9	
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	28/9	

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A. S. Coelho	Alim. 29896 E	28.394.043-3	Ponta Porã
Adriana Dias de Farias	Alim. 998 M	28.364.888-0	Campo Grande
Alessandro Bareiro Costa	Alim. 810 M	28.375.406-0	Campo Grande
AMERS Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda	Alim. 28807 E	28.362.173-7	Bataguassu
Aparecido Martins Ferreira	Alim. 30478 E	28.316.241-4	Campo Grande

Arara Azul Utilidades Domesticas Ltda	Alim. 27761 E	28.333.861-0	Campo Grande
Araújo & Legal Ltda	Alim. 29722 E	28.315.903-0	Corumbá
Arianna Bael de Oliveira Lopes	Alim. 29228 E	28.391.915-9	Maracaju
Armando Araújo	Alim. 30983 E	28.301.030-4	Pedro Gomes
Associação de Mulheres de Fibras de Ladário	Alim. 30877 E	28.385.254-2	Ladário
AYEB & Banzer Ltda	Alim. 30168 E	28.315.473-0	Campo Grande
Boi Grill Restaurante Ltda	Alim. 29983 E	28.384.638-0	Campo Grande
Camila Barros Barboza	Alim. 28907 E	28.376.755-3	Nova Andradina
Casa Facto Móveis e Decorações Ltda	Alim. 29591 E	28.354.830-4	Campo Grande
Collor Max Gráfica e Editora Ltda	Alim. 29580 E	28.331.761-2	Campo Grande
Comercial URN Ltda	Alim. 29586 E	28.351.273-3	Campo Grande
DR da Silva Hortifrutigranjeiros	Ttd. 1224 D	28.352.823-0	Campo Grande
DELB Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 991 M	28.326.743-7	Ribas do Rio Pardo
Delicias UAY Alimentos Ltda	Alim. 30624 E	28.320.913-5	Campo Grande
Devair Messias dos Santos	Alim. 1019 M	28.389.486-5	Campo Grande
EVC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 28584 E	28.390.073-3	Campo Grande
EVC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 28585 E	28.390.073-3	Campo Grande
EVC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 28586 E	28.390.073-3	Campo Grande
EVC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 28587 E	28.390.073-3	Campo Grande
Edgelson de Oliveira Guimarães Garcia	Alim. 29909 E	28.375.865-1	Campo Grande
Emerson Santos da Costa	Alim. 28640 E	28.386.868-6	Nova Andradina
Enzo Veículos Ltda	Alim. 14674 E	28.329.361-6	Campo Grande
Enzo Veículos Ltda	Alim. 28174 E	28.335.959-5	Campo Grande
Eraldo Vidal Juremeira	Alim. 29486 E	511.546.331-87	Feliz Natal - MT
Eraldo Vidal Juremeira	Alim. 29487 E	511.546.331-87	Feliz Natal - MT
Erci Vidal Juremeira	Alim. 29490 E	882.081.761-68	Glória de Dourados
Extra Bioenergia S.A	Alim. 30599 E	28.348.177-3	Nova Alvorada do Sul
Fernandes & Verones Comercio de Alimentos Ltda	Alim. 30358 E	28.388.386-3	Campo Grande
Fernando Benites Moura	Alim. 30299 E	28.360.572-3	Ponta Porã
Fino Corte Carnes e Conveniência Ltda	Alim. 30306 E	28.375.993-3	Campo Grande
Flávio Luiz Riguetti	Ttd. 1504 D	28.392.561-2	Três Lagoas
Francisco Rodrigues	Alim. 30542 E	28.566.413-1	Três Lagoas
Franz Wunder Arza	Alim. 30719 E	162.486.511-91	Corumbá
Freitas & Gonçalves Ltda	Ttd. 1413 D	28.380.071-2	Cassilândia
Freitas & Gonçalves Ltda	Ttd. 1624 D	28.380.071-2	Cassilândia
Friron Frios Comércio e Representações Ltda	Alim. 31374 E	28.295.126-1	Campo Grande
G. E. L. Comércio Atacadista e Serviços Ltda	Alim. 30504 E	28.390.729-0	Campo Grande
Gilberto Nogueira Junior	Alim. 28947 E	28.375.866-0	Nova Alvorada do Sul
Global Med Hospitalar EIRELI	Alim. 30241 E	28.321.719-7	Campo Grande
Glovis Arza Wunder	Alim. 30717 E	070.362.801-15	Corumbá
Gramatik Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 758 D	28.360.798-0	Campo Grande
Guilherme Moacir Maia Santos	Ttd. 1559 D	28.404.858-5	Selvíria
INPAN Indústria e Comércio de Pães e Biscoitos Ltda	Ttd. 1297 D	28.318.743-3	Campo Grande
INPAN Indústria e Comércio de Pães e Biscoitos Ltda	Ttd. 687 D	28.318.743-3	Campo Grande
J C Araújo Santos	Alim. 29700 E	28.402.177-6	Naviraí
Janaina B Vicente Rejani Bijuterias	Alim. 30377 E	28.373.908-8	Campo Grande
Jefferson Rogério Ranzan	Alim. 997 M	28.391.242-1	Campo Grande
James Ribeiro Rocha	Alim. 30499 E	28.718.601-6	Três Lagoas
José Irineu Marcondes Pereira	Alim. 31322 E	28.350.193-6	Campo Grande
Julio de Lacerda Filho	Alim. 29950 E	28.394.604-0	Fátima do Sul
LCS Comércio de Frios Ltda	Alim. 29952 E	28.348.592-2	Três Lagoas
Luiz Matias Ferreira	Alim. 29272 E	28.375.222-0	Novo Horizonte do Sul
M G da Silva	Alim. 29690 E	28.322.050-3	Paranaíba
M J R Comércio Varejista de Roupas Ltda	Alim. 30183 E	28.385.119-8	Campo Grande
MS Ambiental Comércio de Fibras Ltda	Alim. 30261 E	28.379.553-0	Três Lagoas
MS Papeis Ltda	Alim. 30192 E	28.345.011-8	Três Lagoas
MS Papeis Ltda	Alim. 30193 E	28.345.011-8	Três Lagoas
MS Papeis Ltda	Alim. 30194 E	28.345.011-8	Três Lagoas
Maktub Indústria e Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda	Alim. 29582 E	28.337.373-3	Campo Grande
Maria Leonora Lima Ferreira	Alim. 29956 E	28.298.016-4	Bonito
Marília Luiza Soares Marcelino Jarcem	Alim. 818 M	28.378.386-9	Campo Grande
Mauro Toshiraru Takigami	Alim. 30643 E	28.353.803-1	Aparecida do Taboado
Michelon & Cia Ltda	Alim. 29053 E	28.352.408-1	Dourados
Minimercado Yamaguti Ltda	Alim. 30773 E	28.359.472-1	Três Lagoas
Móveis Kaeru Ltda	Alim. 29592 E	28.355.716-8	Campo Grande
Murilo Picinim	Alim. 29566 E	28.350.319-0	Campo Grande
Nardon Representações Ltda	Alim. 30506 E	28.364.948-8	Jardim
Neide Nascimento & Barros Comércio Vestuário Ltda	Alim. 30234 E	28.351.899-5	Campo Grande
Neide Nascimento & Barros Comércio Vestuário Ltda	Alim. 30503 E	28.351.899-5	Campo Grande
Newrest Brazil Serviços de Catering e Logística Ltda	Alim. 30889 E	28.365.981-5	Corumbá
Pantanal Agro Industrial S.A	Alim. 28529 E	28.320.305-6	Sidrolândia

Pantanal Agro Industrial S.A	Alim. 28530 E	28.320.305-6	Sidrolândia
Pole Position Moto Peças Ltda	Alim. 1006 M	28.392.739-9	Campo Grande
Queiroz & Martins Ltda	Alim. 29985 E	28.390.221-3	Paranaíba
Queiroz & Martins Ltda	Alim. 29986 E	28.390.221-3	Paranaíba
Queiroz & Martins Ltda	Alim. 29987 E	28.390.221-3	Paranaíba
Queiroz & Martins Ltda	Alim. 29988 E	28.390.221-3	Paranaíba
R. A. de Jesus	Alim. 30123 E	28.388.697-8	Ponta Porã
Rogério Pereira dos Santos	Alim. 30451 E	28.388.135-6	Dourados
Ruah Soluções em Eletricidade Ltda	Alim. 29587 E	28.352.362-0	Campo Grande
Saga Agroindustrial Ltda	Alim. 29724 E	28.349.586-3	Campo Grande
Saymo Catafesta	Alim. 29425 E	28.365.400-7	Dourados
Sementes Campanário Ltda	Alim. 29583 E	28.339.477-3	Campo Grande
Tabata Moraes Ouriques	Alim. 30041 E	28.355.002-3	Guia Lopes da Laguna
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30137 E	28.386.782-5	Campo Grande
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30139 E	28.386.782-5	Campo Grande
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30130 E	28.386.782-5	Campo Grande
Zenilton Pedro Juremeira	Alim. 29484 E	447.222.571-91	Feliz Natal - MT
Zenilton Pedro Juremeira	Alim. 29485 E	447.222.571-91	Feliz Natal - MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.086, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para oferta e aplicação de Teste de Proficiência em Língua Estrangeira pelo Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho" e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual e o disposto no Decreto n. 13.301, de 22 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para aplicação de Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEP) pelo Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", com sede no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho" daqui por diante será identificado pelo termo CEL.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Art. 3º A aplicação do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEP) será realizada em conformidade com o disposto nesta Resolução.

Art. 4º O TEP tem por objetivos:

I - oferecer aos graduados em educação superior a oportunidade de realizar avaliação em língua estrangeira com vistas ao ingresso no programa de pós-graduação *stricto sensu* mestrado e doutorado;
II - avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua estrangeira, com vistas ao cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

Art. 5º O TEP será ofertado nas línguas espanhola, francesa e inglesa.

Art. 6º O TEP será elaborado e aplicado por meio de teste, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

Art. 7º O público específico para realizar o teste serão os candidatos que possuam curso de graduação e que pretendam ingressar no programa de pós-graduação *stricto sensu* mestrado e doutorado.

Art. 8º Para efeito desta Resolução entende-se por Teste de Proficiência em Língua Estrangeira a avaliação realizada com o objetivo específico de verificar se o inscrito é proficiente em leitura, tradução e interpretação de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato.

Art. 9º Para a realização do processo avaliativo, o CEL deverá elaborar Edital do qual conste:

I - cronograma para realização do processo avaliativo, com especificação de local, data e horário e duração da prova;
II - a ementa curricular objeto de avaliação;
III - o tipo de avaliação, e
IV - outros.

Art.10. O CEL para a efetivação do processo avaliativo deverá adotar as seguintes estruturas:

I - designar um coordenador para acompanhar o processo avaliativo;
II - elaborar e aplicar os testes para aferir conhecimentos da língua pretendida;
III - definir por meio de Portaria, o docente responsável pela elaboração, aplicação e correção do teste;
IV - divulgar por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) os resultados de desempenho dos candidatos inscritos.

Art.11. O teste contemplará questões objetivas e discursivas, com o envolvimento de leitura, tradução e interpretação de texto.

Art.12. O docente responsável pelo processo avaliativo deverá manter sigilo absoluto sobre os testes.

Art.13. Para fins de aprovação, será considerada a nota mínima 7,0 (sete).

Art.14. Para resguardar os direitos do candidato, do CEL e dos profissionais envolvidos na realização do TEP, deverão ser adotadas as seguintes medidas administrativas:

I - requerimento indicando a língua pretendida, para fins de realização do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira;
II - cópia da documentação pessoal do candidato;
III - arquivar o teste escrito a que o candidato se submeteu;
IV - elaborar e arquivar Ata de Resultados Finais;
V - arquivar cópia do Edital.

Art.15. Todas as ações pedagógicas e administrativas relativas a esse processo devem ter a supervisão e o acompanhamento do Supervisor de Gestão Escolar (SGE) responsável pela instituição.

Art. 16. A correção do teste será responsabilidade de especialistas do CEL em línguas espanhola, francesa e inglesa, com acompanhamento criterioso da Secretaria de Estado de Educação (SED).

Art. 17. A validade do certificado do TEP será 02 (dois) anos a contar da data de emissão.

Art. 18. A duração da prova será 03 (três) horas.

Art. 19. A oferta do TEP será semestral e, previamente, publicada mediante Edital no DOE/MS.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 20. As inscrições serão realizadas conforme Edital e Calendário divulgados preliminarmente pela SED/MS.

Art. 21. No ato da inscrição, o candidato fará a escolha da língua com vistas à realização do teste.

Art. 22. Ao inscrever-se, o candidato receberá um comprovante com a data, horário e local para a realização do teste.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DO TESTE E DO RESULTADO

Art. 23. Na data de realização do teste, o candidato deverá comparecer no local com os seguintes documentos e materiais:

a) documento com foto;
b) comprovante de inscrição;
c) materiais para a realização do teste: caneta, lápis, borracha e dicionário monolíngue e/ou bilíngue da língua escolhida.

Art. 24. Não será permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

Art. 25. Os resultados serão disponibilizados por meio de edital publicado em Diário Oficial do Estado de MS.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os candidatos com necessidades especiais devem registrar sua especificidade no ato da inscrição, para as providências necessárias.

Art. 27. Fica credenciado o Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", com sede no Município de Campo Grande/MS, para aplicação do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEP).

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.087, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Tornar sem efeito as Resoluções/SED n. 3.007, de 15 de janeiro de 2016, e a n. 3.059, de 15 de junho de 2016, que autorizaram o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.9.394, de 20 de dezembro 1996, e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução/SED n. 3.007, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, e a Resolução/SED n. 3.059, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.185, de 16 de junho de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9.186, de 17 de junho de 2016, que autorizaram o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional - Formação Inicial e Continuada - Auxiliar de Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial e Continuada – Auxiliar de Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação/MS, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação nº. 0288/2016

Processo: 29/030.820/2016
Registro de Preço n. 051/2016 - Pregão Eletrônico n. 156/2015 - SAD
Nota de Empenho n. 003671/2016
Valor: R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone sem fio para atender órgão central e setores sectionados da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(30/08/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordem de Contratação nº. 0284/2016

Processo: 29/030.822/2016
Registro de Preço n. 093/2016 - Pregão Presencial n. 007/2015 - SAD
Nota de Empenho n. 003675/2016
Valor: R\$ 9.896,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender órgão central e setores sectionados da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (quinze) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(30/08/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordem de Contratação nº. 0300/2016

Registro de Preço - Ata 0152/2015
Processo: 29/033.355/2016
Nota de Empenho nº. NE. 003856/2016
Valor: R\$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Break para atender o 1º Encontro do Curso Normal Médio.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do serviço: Conforme Tabela à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 31/08/2016.
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Termo de Fomento N. 26334/2016 - 001/2016**

Processo n.º: 27/002.696/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ n. 15.413.222/0001-03

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de atendimento em fisioterapia/modalidade terasuit dos usuários da Pestalozzi e por demanda espontânea na unidade de saúde da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE003456, de 29/07/2016, no valor de R\$ 18.837,24

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Maria Angélica Marchet - CPF n. 356.561.741-15

Extrato do Termo de Fomento N.º 026336/2016 - 002/2016

Processo n.º: 27/002.569/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77
Associação Juliano Varela - CNPJ n. 86.835.535/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das

disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear os atendimentos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e psiquiatria para o desenvolvimento neuropsicomotor de pessoas com necessidades especiais, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 144.000,00, a ser liberado em 4 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE003486, de 02/08/2016, no valor de R\$ 72.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Ivete Aparecida Grassi Navarro - CPF n. 913.451-111-34

Extrato do Termo de Fomento N.º 026320/2016 - 003/2016

Processo n.º: 27/002557/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Anandamóyi - CNPJ n. 10.144.573/0001-42

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas para atendimento às crianças e suas famílias do Bairro Jardim Noroeste, com a realização de atendimentos, programas e serviços e demais atividades na área da saúde, que fomentam o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários de crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pela entidade, para formalização de parceria com a secretaria de Estado de Saúde/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 144.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE003445, de 29/07/2016, no valor de R\$ 72.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Artemiza Lima Coelho - CPF n. 366.463.771-20

Extrato do Termo de Fomento N. 026318/2016 - 004/16

Processo n.º: 27/002.544/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Instituto Sul Matogrossense para Cegos "Florisvaldo Vargas" - CNPJ n.

03.271.764/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas dos programas de atendimento do centro de reabilitação do estado de MS - ISMAC, no que se refere ao pagamento da equipe de profissionais para atendimento das pessoas com deficiência visual no processo de reabilitação do estado de MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 145.669,92, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE003480, de 02/08/2016, no valor de R\$ 72.834,96

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Márcio Ramos - CPF n. 864.238.271-68

Extrato do Termo de Fomento N.º 026322/2016 - 006/16

Processo n.º: 27/002.543/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Cotolengo Sul Matogrossense de Campo Grande - CNPJ n. 01.367.712/0001-

06
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos

financeiros para custear a aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros pessoa física e pessoal para atendimento de reabilitação, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 338.504,88, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE003343, de 29/07/2016, no valor de R\$ 169.252,44

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Valdeci Marcolino - CPF n. 767.143.659-34

Extrato do Termo de Fomento N. 26.330/2016 – 009/2016

Processo n.º: 27/002631/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Associação Escola Clínica Santa Terezinha - CNPJ n. 73.576.894/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio para Garantir o atendimento dos usuários da Assoc. Escola Clínica Santa Terezinha, com pagamento de serviços de terceiros pessoa física, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 72.834,96, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE3453, de 29/07/2016, no valor de R\$ 36.417,48

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Nadir Moraes da Costa - CPF n. 600.698.991-34

Extrato do Termo de Fomento N.º 26.332/2016 – 010/2016

Processo n.º: 27/002566/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais - CNPJ n. 03.215.565/0001-84

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio visando o atendimento em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, Serviços de Secretária, Auxiliar Administrativo, Serviços Diversos, Serviços de Cozinha e Limpeza da Associação Tagarela, bem como por demanda espontânea, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00, a ser liberado em 6 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE003455, de 29/07/2016, no valor de R\$ 90.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Carolina Aziz Hanna - CPF n. 879.757.341-87

Extrato do Termo de Fomento N. 26323/2016 – 011/2016

Processo n.º: 27/002590/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Assistencial Horizonte - CNPJ n. 04.644.810/0001-31

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas para garantir atendimento de pessoas com necessidades especiais que apresentam deficiência intelectual, auditiva, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos de comportamento, altas habilidades/super-dotados, entre outros distúrbios e comprometimentos, sendo eles crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, cadastrados ou comunidade, como também suas famílias e familiares que apresentam vulnerabilidade financeira e em maioria quadro de desemprego por falta de qualificação, idade, estudo, ou outros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste

instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 150.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018 Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE0003462, de 01/08/2016, no valor de R\$ 75.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Ana Paula de Souza Santos - CPF n. 036.053.241-18

Extrato do Termo de Fomento N. 26.340/2016 – 012/2016

Processo n.º: 27/002654/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS – ABREC - CNPJ/MF n. 26.844.415/0001-35

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio visando garantir o atendimento dos renais crônicos cadastrados na ABREC, através da aquisição de quelantes de fósforo, atendimento direto e indireto com equipe multiprofissional. Os atendimentos diretos serão realizados por equipe de saúde composta por psicólogo, dentista e fisioterapeuta e os indiretos por pessoal próprio da organização: assistente social, auxiliar administrativo, motorista, limpeza e gerente de equipe, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE003501, de 02/08/2016, no valor de R\$ 91.107,86

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n.º 313.040.956-49
Luzia Audá da Silva Carvalho - CPF/MF n. 706.479.091-20

Extrato do Termo de Fomento N. 26.337/2016 – 18/2016

Processo n.º: 27/002571/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande - CNPJ n. 03.224.599/0001-35

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio para remuneração de profissionais que realizam atendimentos de Odontologia, Nutrição, Fonoaudiologia e psicologia no Educandário Getúlio Vargas, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 118.371,60, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE03487, de 02/08/2016, no valor de R\$ 59.185,80

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Nelly Maksoud Rahe - CPF n. 846.794.331-91

Extrato do Termo de Fomento N. 26.347/2016 – 019/2016

Processo n.º: 27/002660/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Rede Feminina de Combate ao Câncer – Jardim - CNPJ n. 04.793.587/0001-94

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio visando garantir atendimento de pacientes com câncer da Rede Feminina de combate ao câncer de Jardim/MS para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 36.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º

20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n.º 2016NE03506, de 02/08/2016, no valor de R\$15.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Samira Nunes Wishah - CPF n. 203.954.851-34

Extrato do Termo de Fomento N. 26331/2016 – 020/2016
Processo n.º: 27/002659/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação - CNPJ n. 00.190.314/0001-02

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas para Contratação de Profissionais Especializados em Fisioterapia Ortopédica e Neurológica de Média Complexidade, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 121.220,64, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE003448, de 29/07/2016, no valor de R\$ 60.610,32

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Paulo Márcio Machado Metello - CPF n. 175.129.721-72

Extrato do Termo de Fomento N. 26338/2016 – 021/2016
Processo n.º: 27/002600/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Centro de Equoterapia PM/MS - CNPJ n. 05.935.022/0001-67

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear os atendimentos equoterápicos na área da saúde às pessoas com necessidades especiais do Centro de Equoterapia, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE003448, de 02/08/2016, no valor de R\$ 90.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF n. 688.719.881-91

Extrato do Termo de Fomento N.º 026346/2016 – 023/2016
Processo n.º: 27/002.696/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ n. 15.413.222/0001-03

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de atendimento na atenção especializada com equipe multiprofissional aos usuários com deficiência mental e ou transtorno neuromotor e por demanda espontânea da unidade de saúde da Associação Pestalozzi de Campo Grande, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 108.000,18, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE003505, de 02/08/2016, no valor de R\$ 54.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Maria Angélica Marchet - CPF n. 356.561.741-15

Extrato do Termo de Fomento N. 026345/2016 – 024/2016
Processo n.º: 27/002.687/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Pestalozzi de Bonito – MS - CNPJ n.º 15.906.050/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de atendimento em neuropsico-motor: fisioterapeuta, enfermeira, psicólogo e fonoaudióloga, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 108.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE003503, de 02/08/2016, no valor de R\$ 45.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n.º 313.040.956-49
Marly Monteiro dos Santos - CPF n. 091.531.017-15

Extrato do Termo de Fomento N. 26328/2016 – 016/2016
Processo n.º: 27/002589/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS - CNPJ n. 03.025.707/0001-40

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas para garantir o atendimento aos portadores de Fibrose Cística, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 379.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2189.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE003447, de 29/07/2016, no valor de R\$ 379.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Ottão Pereira de Almeida - CPF n. 252.781.0001-25

Extrato do Termo de Fomento N. 26.321/2016 – 22/2016
Processo n.º: 27/002570/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Franciscanas Angelinas – AFRANGEL - CNPJ n. 01.490.219/0002-60

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio para Atender à demanda de urgência/emergência, procedimentos eletivos e assistenciais voltados para os usuários do Sistema Único de Saúde, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 180.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n.º 2016NE03463, de 01/08/2016, no valor de R\$ 90.000,00

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49
Madalena Aparecida da Silva - CPF n. 940.345.241-20

Extrato do Termo de Fomento N.º 26.326/2016 – 13/2016
Processo n.º: 27/002605/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n. 03.272.689/0001-

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio visando Atender à demanda dos pacientes internados na UTI Neonatal, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 2.400.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE03450, de 29/07/2016, no valor de R\$ 1.200.000,00.

Vigência: O presente Termo vigorará por 13 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n.º 313.040.956-49
Alfeu Duarte de Souza - CPF n. 504.967.518-91

Extrato do Convênio n.º 26.344/2016 - 25/2016.

Processo n.º: 27/002686/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas de custeio visando oferecer melhorias nos atendimentos dos serviços prestados aos pacientes do Hospital Nosso Lar, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$1.560.000,00, a ser liberado em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2016NE03507, de 02/08/2016, no valor de R\$ 800.000,00.

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 02/08/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9239, p. 33, de 31/08/2016.

Primeira Apostila ao Termo de Contratualização n.º 25.950/2016

Apostile-se ao Termo de Contratualização n.º 25.950/2016, assinado em 01.06.2016, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus com participação do Município de Anaurilândia, bem como no extrato republicado no DOE n. 9230, p.7, de 17/08/2016, a retificação do §1º da Clausula Sexta - dos Recursos Financeiro, **onde se lê:** Termo de Contratualização é de R\$402.823,77 e R\$195.000,00 do Fundo Municipal de Saúde, **leia-se:** Termo de Contratualização é de R\$417.823,77 e R\$210.000,00 do Fundo Municipal de Saúde, e a **inclusão** no extrato republicado no DOE n. 9230, p.7, de 17/08/2016, na Ass. Alexandre Breda Caldas - CPF n. 421.041.652-53 - Hospital.
Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 093/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002935/2015, a empresa Jr Aldrovandi - EPP recebeu a Nota de Empenho n.º 5571/2015, no valor de R\$ 64,00, em 28/09/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 641/SGAF/SES, Ofício n. 789/SGAF/SES e Ofício n. 1.523/CTE/GAB/SES;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Jr Aldrovandi - EPP, CNPJ n.º 12.137.005/0001-40, estabelecida na Rua Ceará, 1288, sala 07, Santos Gomes, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 093/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, manifestar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/002935/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 055/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004076/2015, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 7544/2015, no valor de R\$ 337,30, em 06/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.314/SGAF/SES e Ofício n. 2.162/CTE/GAB/SES;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 094/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, manifestar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/004076/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 055/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003829/2015, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 6845/2015, no valor de R\$ 1.784,00, em 16/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 656/SGAF/SES e Ofício n. 2.162/CTE/GAB/SES;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), correspondentes à 10% do valor do contrato, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 055/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

Encaminhar o processo 27/003829/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 107/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003823/2015, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 6904/2015, no valor de R\$ 159,90, em 21/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.101/SGAF/SES e Ofício n. 1.1575/CTE/GAB/SES;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 107/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, manifestar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/003823/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 055/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004081/2015, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 7615/2015, no valor de R\$ 2.424,80, em 05/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 411/SGAF/SES e Ofício n. 2.162/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ nº 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 242,48 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondentes à 10% do valor do contrato, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 055/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

Encaminhar o processo 27/004081/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 105/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003825/2015, a empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6841/2015, no valor de R\$ 129,40, em 21/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 671/16, Ofício n. 1.442/CTE/GAB/SES e a publicação no DOE/MS n. 9213, de 26/07/2016

RESOLVE:

Aplicar à empresa Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda., CNPJ nº 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 105/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, manifestar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/003825/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 033/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/000109/2016 a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0727/2016, no valor de R\$ 1.138,05 em 23/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 20/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 546/SGAF/SES, Ofício n. 1.239/SGAF/SES, Ofício n. 2.068/CTE/GAB/SES/MS.

RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.777.772/0001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos) correspondentes ao período de atraso, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 033/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua

publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 211/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002938/2014, a empresa GTR Comercial Ltda-ME recebeu a Nota de Empenho nº. 4658/2014, no valor de R\$ 890,00, em 30/10/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 14.671/14, Ofício n. 1.320/CTE/GAB/SES, bem como a publicação no DOE/MS n. 9213, de 26/07/2016;

RESOLVE:

Aplicar à empresa GTR Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 09.143.840/0001-88, estabelecida na Rua do Franco, 70, Vila Carlota, Campo Grande/MS, CEP. 79.051-400, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 211/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, manifestar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/002938/2014 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 048/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000821/2015, a empresa Empório Hospitalar Com. Prod. Cirúrg. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5844/2015, no valor de R\$ 8.209,02, em 19/10/2015, com prazo de entrega parcelado, sendo a primeira imediata após o recebimento da NE, e a segunda, 90 dias após a primeira entrega;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a segunda parcela deveria ter sido entregue em 02/02/2016, e somente o foi em 21/06/2016, conforme DANFE 000.247.048.

E, considerando as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.082/SGAF/SES, Ofício n. 1.267/SGAF/SES/MS e Ofício n. 2.047/CTE/GAB/SES, sendo que este último concedeu o prazo de 5 dias para oferecimento de defesa, sendo que a empresa quedou-se silente, deixando escoar o prazo concedido,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Empório Hospitalar Com. Prod. Cirúrg. Hosp. Ltda., CNPJ nº04.106.730/0001-22, estabelecida na Av. Pierre Simon de La Place, 751 – Galpão 3 e 4, Techno Park, CEP. 13069-320, Campinas/SP, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 410,45 (quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 0,5% por dia de atraso sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, até o limite de 10% do valor empenhado.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 127/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000069/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0521/2016, no valor de R\$ 1.324,80 em 15/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 01/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 750/SGAF/SES, Ofício n. 903/SGAF/SES, Ofício n. 1.212/SGAF/SES, Ofício n. 1.880/CTE/GAB/SES.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 132,48 (cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, conforme preceitua o Edital da Ata de Registro de Preços 127/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 13/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2069/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.268.335** em nome de **ANTONIO QUEIROZ SEGOVIA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 14/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2070/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.960.161** em nome de **CASSIANE QUEIROZ SEGOVIA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Assunto: Tomada de Contas Especial n.º 002/2016 instaurada através da **PORTARIA "P" AGEHAB Nº 039** em face da ausência de prestação de contas de recursos recebidos.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012, instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 001/2016 e, através da PORTARIA "P" AGEHAB Nº 039 de 25 de julho de 2016, nomeou a Comissão responsável pela condução do processo de Tomada de Contas Especial, razão pela qual **NOTIFICO** o Senhor **Marcelo Ramão da Silveira Barbosa, CPF: 432.687.901-78**, Presidente da entidade Projeto Viva a Vida (PROVIDA) a época para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados desta da publicação, apresentar suas alegações de defesa.

Informo que o Processo de Tomada de Contas Especial n.º **67/100.219/2016**, referente ao convênio n.º **16.532**, bem como o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial se encontra à sua disposição no Setor de Convênios da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes – CEP 79.041-118, Campo Grande/MS, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

MARIA AMÉLIA NANTES
Presidente da Comissão

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**Processo nº 51/200.093/2015.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros em veículo não registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4722.

Recorrente: João Batista Faria.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 21: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela COOPTRAPTE/MS em nome do atuado João Batista Faria, contra o Auto de Infração nº 4722 aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros em veículo não registrado neste Ente Regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.182/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4743.

Recorrente: Edson Donizete Carbonário.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Edson Donizete Carbonário, em face do Auto de Infração nº 4743, contudo, considerando a primariedade do atuado, **converso a pena de multa pela pena de Advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.274/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3654.

Recorrente: Faete Jacques Teixeira.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 21: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela COOPERVANS DO PANTANAL, em favor de Faete Jacques Teixeira, contra o Auto de Infração nº 3654, contudo, considerando a veracidade das alegações apresentadas no recurso, bem como considerando que o veículo reserva é registrado neste Ente Regulador, **converso a pena de multa em Advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.369/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4629.

Recorrente: Maria Helena Yamada – ME.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 51: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Maria Helena Yamada – ME, contra o Auto de Infração nº 4629, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, pois, apesar de haver contrato firmado entre a recorrente e o Município de Miranda/MS, a operadora deve buscar a Agepan, cadastrarse para realizar o serviço de fretamento contínuo e cumprir com as regras do serviço, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.422/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4084.

Recorrente: Marlene de Souza Ajala.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso interposto** pela COOPTRAPTE em favor de Marlene de Souza Ajala, contra o Auto de Infração nº 4084, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, pois restou comprovada a prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros em veículo não registrado por este Ente Regulador. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.540/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros sem o bilhete de passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4086.

Recorrente: Telma Yamashita.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela COOPTRAPTE, em favor de Telma Yamashita, contra o Auto de Infração nº 4086, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS** e, pela reincidência da infração, **majorando-a em 100 % (cem por cento), resultando no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.681/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de transporte de passageiros sem autorização específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3494.

Recorrente: TTJ Transporte Ltda.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 38: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pelo representante da empresa TTJ Transporte Ltda., contra o Auto de Infração nº 3494, aplicado em decorrência da prática de transporte intermunicipal de passageiros sem autorização do órgão regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**.

Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.398/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4399.

Recorrente: Real Turismo Ltda.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 18: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Real Turismo Ltda., contra o Auto de Infração nº 4399, aplicado em decorrência da prática do emprego, na execução do serviço, de veículo com vistoria vencida, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.336/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4588.

Recorrente: Netto Tur Ltda. – ME.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 40: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Netto Tur Ltda. – ME, contra o Auto de Infração nº 4588, aplicado em decorrência da utilização de veículo com vistoria vencida na execução do serviço de transporte de passageiros, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.317/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4382.

Recorrente: Netto Tur Ltda. – ME.

Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

Despacho fls. 53: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Netto Tur Ltda. – ME, contra o Auto de Infração nº 4382, aplicado por empregar na execução dos serviços, veículo sem o certificado de vistoria veicular, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.180/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Auto de Infração nº 4749.

Recorrente: Cooperativa dos Transportadores de Angélica.

Relatora: Caroline Farias tomanquevez.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Cooperativa dos Transportadores de Angélica – COOPTRAN, contra o Auto de Infração nº 4749, aplicado em decorrência da ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.164/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de transporte de passageiros em veículo não registrado – Auto de Infração nº 4224.

Recorrente: Cooperativa dos Transportadores de Angélica.

Relatora: Caroline Farias tomanquevez.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Cooperativa dos Transportadores de Angélica – COOPTRAN, contra o Auto de Infração nº 4224, aplicado em decorrência do transporte de passageiros em veículo não registrado no órgão regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.173/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4376.

Recorrente: Joaquim Struziato – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Joaquim Struziato – ME, em face do Auto de Infração nº 4376, e **pela conversão da penalidade de multa em Advertência**, haja vista a primariedade da empresa autuada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.371/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Combustível, Explosivo, Substância Corrosiva ou Tóxica ou, Ainda, de Qualquer Outro Material que Represente Risco Aos Usuários – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4385.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Expresso Queiroz Ltda., em face do Auto de Infração nº 4385, **mantendo-se a penalidade aplicada de 100 (cem) UFERMS**, pois a tinta aerossol, transportada pela autuada, se enquadra como substância explosiva, que pode causar perigo aos usuários, devendo obedecer às regras quanto à segurança no seu transporte, nos termos da legislação

vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.420/2016.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4459.

Recorrente: Luiz Fernando Silveira Gomes – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza

Despacho fls. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Luiz Fernando Silveira Gomes – ME, em face do Auto de Infração nº 4459, e **pela conversão da penalidade de multa em Advertência**, haja vista a primariedade da empresa autuada, e identificando-a de que, caso seja pega novamente, a pena será majorada em 100% (cem por cento), conforme o que dispõe o art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Processo nº 51/200.431/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4405.

Recorrente: Tânia Mendonça Ferreira de Abreu – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 42: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Tânia Mendonça Ferreira de Abreu – ME, em face do Auto de Infração nº 4405, **mantendo-se a penalidade aplicada de 100 (cem) UFERMS**, haja vista que a recorrente realizava um serviço de fretamento eventual sem a autorização da Agepan, desrespeitando as regras do serviço, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 056/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600700/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e QUALLY PELES LTDA.

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de setembro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de Auxiliar de Indústria de Processamento de Couros, lãs e peles de animais, no interior da empresa em Campo Grande/MS.

DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 31 de agosto de 2015.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Jaime Vallier, sócio da QUALLY PELES LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0136/2016/AGESUL N.º Cadastral 6826

Processo: 57/101.350/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Bairro Leomar Roberto Theodoro, no município de Rochedo – MS

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.

Valor: R\$ 1.315.418,20 (hum milhão e trezentos e quinze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 29/08/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

Extrato do Contrato N.º 0137/2016/AGESUL N.º Cadastral 6798

Processo: 57/101.320/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obras de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais urbanas no município de Japorá - MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Valor: R\$ 998.691,39 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 29/08/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

Extrato do Contrato N.º 0138/2016/AGESUL N.º Cadastral 6947

Processo: 57/101.469/2016

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Vila Nova em Novo Horizonte do Sul/MS

Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 301.867,11 (trezentos e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos) Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Amparo Legal: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 30/08/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Sônia Aparecida Bueno Iasbek.

26	26.1	26.1.2	26.1.2.19 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2001 a 2002	1 caixa	
----	------	--------	---	-------------	---------	--

Campo Grande, 30/08/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 001/2016 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Ato de Homologação nº 01/2016

O Diretor Presidente em Exercício da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, Rui Pires dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe o Edital 001/2016 do Processo de Seleção de Estagiários desta MSGÁS, homologa o resultado final deste certame para os candidatos aprovados e classificados para compor o Cadastro de Reserva, a seguir relacionados, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato e a pontuação final obtida:

CÓDIGO- LOTAÇÃO: ASCOM_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - TALYA MIRANDA DOS SANTOS - 52,85.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: CLC_02 - CAMPO GRANDE/MS
1º - JOANA FALEIRO - 59,92.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GECOM_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - MARINA DO NASCIMENTO SERRA-79,03; 2º- FABRICIO JERÔNIMO GONZALEZ DIAS - 74,70; 3º - THAISA CRISTINA DOS SANTOS - 71,69; 4º- MARIA GRAÇA MARINHO DA SILVA - 66,08; 5º - DANIEL SANTOS SILVA -63,21; 6º - GLEICIANE SILVA NOVAIS - 57,21; 7º- JEAN MARCEL FRANCESCON - 54,29; 8º - LUCAS DA CRUZ CARDOSO BARBOSA - 54,12; 9º - CLAUDIO SEVERINO MARTINS - 52,06; 10º - SUELI NOGUEIRA - 45,60; 11º - MARCOS VINICIUS GOMES COSTA - 42,64; 12º LUGAR - JONATAN WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS - 42,12.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GECONT_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º- GABRIEL CESAR CAVARETTO - 67,45; 2º - VICTOR HUGO VALADARES DE REZENDE - 56,00; 3º- SAMY OLIVEIRA DA SILVA - 51,05.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GECONT_03 - CAMPO GRANDE/MS
1º- DANIELI SANTOS MOREIRA - 52,30.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEFIN_02 - CAMPO GRANDE/MS
1º - MARIANA GOMES DE OLIVEIRA SALES - 59,14.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEJUR_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - KELLY CORDOBA LIMA - 67,73; 2º- WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL - 63,42; 3º- SIDNEY GOMES DE FREITAS - 62,42; 4º - RAFAEL GUEDES JACQUES - 60,54; 5º- CASSIANO AURI RODRIGUES SILVEIRA - 59,98; 6º- DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS - 59,88; 7º- EDER ROSA DO NASCIMENTO - 59,46; 8º - WELISON ROCHA RIBEIRO - 58,79; 9º - TATIANE SHERER - 58,31; 10º - CAIO CESAR LINO PEREIRA - 57,62; 11º - ZENILDA BISCAIA DOS SANTOS - 57,38; 12º - TAYNARA DIAS PASSOS - 56,90; 13º- KEYLA SILVA QUEIROZ - 56,43; 14º- MURILO EDUARDO BORGES DE MELO FERNANDES - 55,37; 15º - HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA - 54,19; 16º - DEBORA EVELYN PEREIR LEITE - 42,88; 17º - ALEXANDRA JENNIFER SOARES AYALA - 38,75.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEPRO_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - GABRIELLE ROSA RIBEIRO - 86,47; 2º- RAFAEL ESTRADA DA COSTA - 83,26; 3º - THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA - 78,12; 4º- DANIELI BIAGI VILELA - 65,45.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEPRO_02 - CAMPO GRANDE/MS
1º- ABNER MARCACINI DE ARAUJO - 63,98.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GESMA_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - THAIS CAREGNATTO THOME - 60,37; 2º- LORENA SORAIDE DA SILVA PAIVA - 56,59.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GESMA_02 - CAMPO GRANDE/MS
1º - MATHEUS MÓNACO FERREIRA - 48,62.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GETEC_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - MARIA CAMILA BARBOSA FARIAS - 70,93; 2º- FABIO OTSUBO YAMADA - 67,14; 3º- EVERTON CARLOS MACIEL - 58,19; 4º - ALENCAR DE AVILA BATISTA - 52,25.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GETI_01 - CAMPO GRANDE/MS
1º - CARINNA SATTYE FUZITANI - 71,19; 2º - APARECIDA SANTANA DA SILVA - 56,90; 3º- MARCELLO PEREIRA LOPES DA SILVA - 39,54.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: SEGE_02 - CAMPO GRANDE/MS
1º - GABRIELA LEMES ZERIAL - 60,05; 2º- ALISSON ANTONIO NESRALA - 57,32; 3º- KAYRON BRENO RODRIGUES FERREIRA - 53,70; 4º- ANDRESSA GONÇALVES VIEIRA - 47,29.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEOP-CO-TLG_01 - TRÊS LAGOAS/MS
1º - ANA CAROLINA DE SOUZA DIAS - 55,46; 2º - EVANDRO AURELIO CARDOSO - 41,88; 3º - GABRIEL DELGADO FERREIRA - 39,50; 4º - THAINARA GONÇALVES PREIS - 38,71.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEOP-CO-TLG_02 - TRÊS LAGOAS/MS
1º - LARISSA GIOVANA WEIBER - 60,82; 2º - ESTEFANY DA SILVA MARQUES - 37,88.

CÓDIGO- LOTAÇÃO: GEOP-CO-TLG_03 - TRÊS LAGOAS/MS
1º - JULIO CÉSAR CARNEVALI - 56,68.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2016.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente em Exercício - MSGÁS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2016- CONVÊNIO 23.321/2014/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/702.928/2014
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – MS CNPJ 03.452.307/0001-11 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0035/2013/IAGRO

Nº Cadastral 2087

Processo: 21/201.077/2013

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Osório Dionísio e Ivone Garrido Dionísio

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de locação do imóvel em Ivinhema - MS, por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte 0240000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais) mensais, a contar de 1º de agosto de 2016.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo no inciso II do art. 57 e na letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93, c/c os artigos 17, 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 01/08/2016

Assinam: Luciano Chiochetta, Osório Dionísio e Ivone Garrido Dionísio.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 20/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE TRÊS LAGOAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2002 a 2009	2 caixas	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	1999 a 2009	3 caixas	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	1996 a 2009	8 caixas	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.22 - Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados	1999 a 2002	10 caixas	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2000 a 2007	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Comunicação Interna – CI	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Ofício	1999 a 2009	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Memorando Circular	1999 a 2009	10 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	1998 a 2009	36 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2000 a 2009	10 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Requerimento	1999 a 2002	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.10 - Requisição de material	2000 a 2009	2 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2002 a 2002	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Relatório de vigilância em saúde animal	2002 a 2004	2 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	1999 a 2008	4 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2007 a 2008	1 caixa	

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Quarta do Convênio n. 23.321/2014, prorrogando o prazo por mais 02 (dois) anos.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

PRAZO: 22/08/2016 a 21/08/2018.

DATA ASSINATURA: 16/08/2016

ASSINAM: DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – Prefeito Municipal de Anastácio/MS – CPF 519.072.671-15 e GERSON CLARO DINO – Diretor – Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR - PRESIDENTE
DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.376, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706252/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, a empresa **APARECIDO JORDÃO JUNIOR MEI, CNPJ 25.255.687/0001-37, inscrição estadual nº. 28.416.178-0, situada na Av. Salgado Filho, nº. 1.835, Bairro Amambai, CEP nº. 79.005-300, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.377, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706617/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, a empresa **LANTERI & COSTA LTDA, CNPJ 10.217.010/0001-37, inscrição estadual nº. 28.370.817-4, situada na Rua São Miguel, nº. 141, Bairro Vila Progresso, CEP nº. 79.050-450, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.188, de 21 de junho de 2016, página 15.

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 289, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsáveis Técnicos, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703390/2016 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de agosto de 2017, a empresa de prestações de serviços médicos "Melke e Camargo S/S", CNPJ nº 10.894.068/0001-15, e o responsável técnico Nelson Eduardo Melke, CRM/MS nº 1284, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de São Gabriel do Oeste/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

EDITAL N. 13 – DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 13.906, de 21 de março de 2014, torna público que, no período de **01 de setembro a 16 de outubro de 2016**, estarão disponíveis na página www.detrans.ms.gov.br - link educação/ensino presencial, as inscrições para o **Cadastro de Profissionais do Magistério** que poderão ser convocados para atuarem no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

1. DO OBJETO

1.1. Cadastro de profissionais com base na formação acadêmica, experiência e notório conhecimento para desempenhar a função de magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito, conforme anexo 1.

2. DOS REQUISITOS

- Possuir, no mínimo, 21(vinte e um) anos de idade;
- Ser habilitado, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- Possuir credencial atualizada expedida na Divisão de Supervisão de Centro de Formação de Condutores para cursos/programas específicos, conforme anexo I;
- Possuir escolaridade mínima de nível superior e curso de formação específico para o curso/disciplina a ser ministrado (para atuar como instrutor/ministrante);
- Possuir escolaridade mínima de ensino médio (para atuar como colaborador nos programas e ações de trânsito).

3. DA INSCRIÇÃO

- O profissional interessado deverá fazer a inscrição para o Cadastro de profissionais somente via internet, na página www.detrans.ms.gov.br - link educação/ensino presencial, no período de **01 de setembro a 16 de outubro de 2016**;
- Fazer a juntada da documentação, digitalizada em **formato pdf** e encaminhar por e-mail, no endereço eletrônico magisterio@detrans.ms.gov.br, **até 16 de outubro de 2016**.

4. DOS DOCUMENTOS CURRICULARES QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DIGITALIZADOS E ELETRONICAMENTE

- Currículo, conforme anexo II;
- CNH, RG, CPF, PIS/PASEP e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência, conforme Portaria do DETRAN-MS "N" n. 009, de 16 de julho de 2012;
- Histórico Escolar (nível médio), para aquele que possui somente essa escolaridade;
- Diploma e Histórico de Nível Superior devidamente registrado pelo MEC;
- Certificado e Histórico da pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu) obtido em consonância com as normas do MEC;
- Certificados dos cursos, palestras e eventos referenciados no currículo, dos últimos 03 (três) anos.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Será submetida à análise, pela Coordenação do Setor de Cursos, somente a documentação entregue no prazo e que atender as exigências deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O resultado dos profissionais cadastrados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site página www.detrans.ms.gov.br - link educação/ensino presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Cadastro de Profissionais para atuarem no exercício da função de magistério nos cursos/programas oferecidos por este órgão, conforme anexo I, terá prazo de validade de 01(um) ano a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado em caso de necessidade;
- O profissional interessado em ministrar aulas deve obedecer rigorosamente à Formação descrita no anexo I deste Edital;
- Todos os profissionais que tenham interesse em iniciar ou permanecer atuando na função de magistério deverão realizar a inscrição e encaminhar a documentação conforme item 3.2., **inclusive os que já foram credenciados em Portarias anteriores**;
- O profissional que não anexar à documentação conforme item 3.2. não terá sua inscrição validada;
- Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o profissional terá sua inscrição ou cadastro cancelado;
- Quando houver necessidade, o profissional será convidado a exercer a função de magistério, conforme sua formação;
- O convite para participação em cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito, não implicará vínculo empregatício;
- O profissional cadastrado e convidado a participar de cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito terá a concessão de incentivo financeiro regulamentado pelo Decreto 13.906, de 21 de março de 2014 e critérios conforme Portaria "N" do DETRAN/MS n.011, de 30 de maio de 2014;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito/Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do DETRAN-MS

ANEXO I

	Cursos/Funções	Requisitos de Formação
01	Cursos Especializados de Formação e Atualização para Condutores de Veículos: estes cursos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de: a) transporte coletivo de passageiros; b) transporte de escolares; c) transporte de produtos perigosos; d) emergência; e) transporte de carga indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN.- Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará; • Curso de Instrutor de Trânsito e Curso Especializado; • Credencial atualizada.
02	Curso de Formação e Atualização para Instrutores de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte de : a) coletivo de passageiro; b) escolares; c) produtos perigosos; d) veículos de emergência. -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.358, de 13 de agosto de 2010 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Curso de Instrutor de Trânsito; • Curso de Condutor Especializado.
03	Curso de Formação e Atualização de Instrutor de Trânsito: -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.358, de 13 de agosto de 2010 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
04	Curso de Formação e Atualização de Diretor de Ensino e Diretor Geral: -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.358, de 13 de agosto de 2010 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
05	Curso de Formação e Atualização de Examinador de Trânsito: -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.358, de 13 de agosto de 2010 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
06	Curso de Formação e Atualização de Agente de Trânsito: -Disciplinas mínimas previstas na Deliberação do CETRAN n.229, de 18 de junho de 2012 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
07	Curso de Reciclagem de Condutor Infrator: -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
08	Curso de Renovação Especial de CNH: -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará.
09	Curso Especializado de Formação e Atualização para Profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofretista): -Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n.410, de 02 de agosto de 2012 e alterações.	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível superior; • Conhecimento da disciplina que ministrará; • Curso de Instrutor de Trânsito.
10	Colaborador em Programas e Ações de Educação e Segurança para o Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade mínima de nível médio.

ANEXO II

I- Informações

Nome:		
CPF:	Data de Nascimento:	
RG	Órgão Emissor/UF:	
Número da CNH:	Registro:	Categoria:
Renach:		
PIS/PASEP:	Título Eleitor:	
Banco:	Agência:	
Conta corrente:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:	UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		

II - Formação Acadêmica

Nível Médio:
Graduação:

III - Formação Complementar

Curso de Formação:
Especialização:
Mestrado:

Doutorado:

IV - Atuação Profissional

Atual:
Últimos 03 anos:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 10/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
011701/2012	Carlos Alberto Cardozo	IMPROVIDO
008746/2012	Ivam Cartides dos Santos	IMPROVIDO
009679/2012	Jair Grasel	IMPROVIDO
033781/2013	Marcelo Righetti Carrillo	IMPROVIDO
030667/2013	Tiago Junior de Lima Alves	IMPROVIDO
011202/2012	Vinicius Jara Izida	IMPROVIDO
31/703614/2015	Andre Fernandes da Mota	INTEMPESTIVO
31/706692/2014	Antonio João Coimbra Jacintho	IMPROVIDO
31/700261/2015	Arnaldo Miguel Franquini	IMPROVIDO
31/704565/2014	Arsenio Adalberto Scwingel	INTEMPESTIVO
31/706940/2014	Cemi Coelho de Souza	INTEMPESTIVO
31/709298/2015	Central Açucareira Santo Antonio S/A	INTEMPESTIVO
31/707001/2014	Dalcemi Ruidemberg Gomes da Silva	IMPROVIDO
31/702203/2014	Eliane Batista Rachid Teixeira	IMPROVIDO
31/704273/2016	Francisco de Arruda Franco	INTEMPESTIVO
31/704274/2016	Francisco de Arruda Franco	INTEMPESTIVO
31/702699/2015	Ministério da Saúde	INTEMPESTIVO
31/706896/2014	Natal Roberto Rodrigues	IMPROVIDO
31/706932/2014	Natal Roberto Rodrigues	IMPROVIDO
31/702730/2015	Paulo César Machado de Freitas	IMPROVIDO
31/702602/2016	Philipe Antonio Batista de Souza	INTEMPESTIVO
31/700259/2015	Reginaldo Rocha dos Santos	IMPROVIDO
31/705879/2014	Silvana da Silva	IMPROVIDO
31/703105/2016	Wagner Silveira Medeiros ME	SETOR COMPETENTE
31/703128/2016	Wagner Silveira Medeiros ME	PROVIDO
31/703194/2016	Wagner Silveira Medeiros ME	SETOR COMPETENTE
032963/2013	Dionatan Wiliam dos Santos	IMPROVIDO
033516/2013	Josimar José de Freitas Chaves	IMPROVIDO
008719/2012	Manoel Aparecido Monteiro de Oliveira	IMPROVIDO
030342/2013	Manoel Marcos Renovato Romeiro	IMPROVIDO
008972/2012	Reginaldo Pena de Amorim	IMPROVIDO
011952/2012	Roberto Carlos Mota Evangelista	IMPROVIDO
31/705978/2015	Agacir da Silva Mota	IMPROVIDO
31/703574/2015	Berenice Aguirre Viegas Pillon	IMPROVIDO
31/705179/2015	Edyen Valente Calepis	IMPROVIDO
31/703286/2015	Emiliano Kayu Escobar dos Reis	IMPROVIDO
31/704232/2015	Fabricao Rodrigues Camargos	IMPROVIDO
31/706084/2015	Gedson Almeida Santos Filho	IMPROVIDO
31/705997/2015	Hercules Santos de Arruda	NÃO CONHECIDO
31/707375/2015	Jamille Xavier Fernandes de Castro	IMPROVIDO
31/707376/2015	Jamille Xavier Fernandes de Castro	IMPROVIDO
31/703761/2015	José Carlos Lazarini	IMPROVIDO
31/703748/2015	José Mendes Fontoura Neto	IMPROVIDO
31/703897/2016	Luciane Oliveira Norberto da Silva	INTEMPESTIVO

31/709375/2015	Reginaldo Eduardo de Freitas	IMPROVIDO
31/709360/2015	Reginaldo Eduardo de Freitas	IMPROVIDO
31/709361/2015	Reginaldo Eduardo de Freitas	IMPROVIDO
31/709379/2015	Reginaldo Eduardo de Freitas	IMPROVIDO
31/705178/2015	Roberto Carlos Dantas	PROVIDO
31/702677/2015	Silvio Freitas de Oliveira	PROVIDO
31/700034/2015	Thamara Alyce da Silva Moraes	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2016.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0159/2016/FCMS N° Cadastral 6930
Processo: 59/100.380/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moreira & Miyahira Ltda - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.380/2016 contrata a pessoa acima nominada, grupo de dança nome de fantasia "Funk-Se", objetivando a realização de 03 (três) espetáculos de dança, com a peça denominada "Tem Trêm", com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração cada, nas datas de **17/08/2016** a partir das 20h - na Concha Acústica Helena Meireles; e dia **18/08/2016** às 14h e 18h, na UEMS, Vila Santo Amaro, em Campo Grande - MS, durante a realização do Projeto Semana Pra Dança - 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço unitário de cada espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 17/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0165/2016/FCMS N° Cadastral 6943
Processo: 59/100.385/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Isabella David Medeiros
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.385/2016, contrata a pessoa acima nominada na condição de representante e integrante do Grupo "Isa Yasmin Cia de Dança", composta ainda por: Jacqueline Nascimento, Nayndere Loubet Costa, Roseane Rodrigues Gomes, Carlos Eduardo Modesto Flurh, Roselene da Cunha Neves de Souza Silveira, Claudia Elias Junqueira, Fabiana Andrade da Silva, Rafael Bendô da Silva e Ana Carolina Razzini Kanezak, para que realizem 02 (duas) apresentações com o espetáculo "Herédité", com 40 minutos de duração cada, no dia 19 de agosto de 2016 às 17h e às 20 horas, na Associação de Moradores da Coopavila II, em Campo Grande - MS, pelo projeto Semana Pra Dança 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) cada apresentação, a ser pago da seguinte forma: após a apresentação do documento fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ISABELLA DAVID MEDEIROS

Extrato do Contrato N° 0166/2016/FCMS N° Cadastral 6951
Processo: 59/100.395/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moreira & Miyahira Ltda - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.395/2016, contrata a pessoa acima nominada, grupo de dança nome de fantasia "Funk-Se", objetivando a realização de 01 (uma) coreografia de Dança de Rua, com 20 (vinte) minutos de duração, no dia 20 de agosto de 2016 a

partir das 11 horas, em comemoração ao Dia do Soldado Brasileiro, que acontecerá no Complexo do CMO - Avenida - Duque de Caxias, n.º 1.628, em Campo Grande - MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto e apresentação do documento fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0167/2016/FCMS N° Cadastral 6952
Processo: 59/100.396/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Aginaldo Ismael de Freitas

Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.396/2016**, contrata a pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do grupo artístico regional "Banda Laço de Ouro", composta ainda por: Tonyeverton da Silva Freitas, Gelson de Oliveira Junior, Rivelino da Silva Figueiredo, Altair Carrilho Arantes e Edgar Lopes Brites, para que realizem 02 (dois) shows musicais, com 04 (quatro) horas de duração cada, nos dias 19 e 20 de agosto de 2016 a partir das 23 horas, no 20º Encontro Estadual de Laço Comprido, que acontecerá no Clube Porteira de Campo Grande, BR 163 - saída para São Paulo, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 20 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

Extrato do Contrato N° 0168/2016/FCMS N° Cadastral 6953
Processo: 59/100.394/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Toka Eventos Artísticos Eirelli - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.394/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva da "Cia Kahal", composta ainda por: Alessandro Cosmo da Cruz, Felipe Jean de Almeida, Henry de Camargo, Jardel Ferreira de Carvalho, Luiz André dos Santos Silva, Marcelo Costa da Silva, Michael Trindade da Silva, Romulo A. S. de Oliveira e Natalia Peixoto de Melo Neiva, para que realize um espetáculo denominado "Gravidade", com duração de 45 minutos no dia 20 de agosto às 20 horas na Concha Acústica Helena Meireles - Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande - MS, durante a realização do Projeto Semana Pra Dança 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a ser pago da seguinte forma: após a apresentação do documento fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e TATHIANA DE SOUZA PALMERIM

Extrato do Contrato N° 0169/2016/FCMS N° Cadastral 6958
Processo: 59/100.401/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha
Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.401/2016**, contrata a

Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha, para realizar 02 (duas) apresentações teatrais, durante a programação de 10 anos do Grupo Teatro Imaginário Maracangalha, que acontecerá na Praça Ary Coelho, Centro, Campo Grande - MS, no dia 24/08 às 12 horas – Espetáculo: Ritual de vida e morte do deus pequeno” – duração 45 minutos e outra no dia 25/08 às 12 horas – Espetáculo: “Cortejo Cênico” – duração 60 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução do objeto e apresentação do documento fiscal.

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 25 de agosto de 2016.

24/08/2016
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.02/2016 – ESCOLAGOV/SAD
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XI PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2016

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV -, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Trabalhos Não Habilitados, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2016. Nos termos do item 11.2 do Edital n. 001/2016 ESCOLAGOV/SAD os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de três dias úteis, a contar dessa publicação, devendo acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, www.escolagov.ms.gov.br, para fins de ser redirecionado ao site específico do XI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o recurso e encaminhar eletronicamente à Escolagov.

MODALIDADE: Práticas Inovadoras de Sucesso

Nº DA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
217386	O Sistema da Corregedoria da Polícia Militar	Item: 5.1.1.6
643823	Plano de Atividades Docentes Online	Item: 5.1.1.6
944283	Implantação de uma rede corporativa de computadores nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Campo Grande	Itens: 5.1.1.4 e 5.1.1.6
974065	Compartilhamento Serviço de Limpeza	Itens: 5.1.1.3 e 5.1.1.6
792371	Sistema Prevenir: Emissão On line de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Itens: 5.1.1.4 e 5.1.1.6
215818	Horta Hidropônica em Penitenciária- Humanização da Pena e Economicidade da Administração Pública	Item: 5.1.1.4
869295	Integração e Melhoria Contínua	Itens: 5.1.1.3, 5.1.1.4, 5.1.1.6 e 7.5.4
181208	Parceria Público-Privada para Implementação dopam de Três Lagoas	Item: 5.1.1.6
883011	Conquista de CPF para Detentas Estrangeiras	Itens: 5.1.1.4, 5.1.1.5 e 5.1.1.6
975163	ICMS Transparente – Um Canal virtual entre o Fisco Estadual e o Contribuinte	Item: 7.5.4
446563	Economia em Despesas Telefônica/Sefaz Corumbá e demais Municípios	Itens: 5.1.1.5 e 5.1.1.6
385756	Portal do Servidor MS	Item: 5.1.1.9
371971	Cuidando da Águas do Estado de Mato Grosso do Sul	Item: 5.1.1.6
627487	Utilização de Rede de Monitoramento em Tempo Real	Item: 5.1.1.6
893739	O Plano de Gerenciamento de Resíduos do Centro de Hematologia e Hemoterapia	Itens: 5.1.1.1, 5.1.1.4, 5.1.1.6 e 5.1.1.9
115331	Implantação do Centro de Custódia no Núcleo de Criminalística de Dourados/MS a fim de garantir a idoneidade da prova material e valorizar a Ciência	Item: 5.1.1.6
645926	Aproxime-se Gestor	Itens: 5.1.1.9 e 7.5.2
338444	Projeto Cão Herói, Cão Amigo – Terapia com Cães	Item: 5.1.1.6
482865	Jogos Escolares de MS	Itens: 5.1.1.1 e 5.1.1.4
576799	Melhoria da Comunicação Virtual do Estado de Mato Grosso do Sul Através dos Websites Institucionais	Itens: 5.1.1.3, 5.1.1.4, 5.1.1.5 e 5.1.1.6

624944	Técnicas para a Implantação do Centro de Custos na Iniciativa Pública	Itens: 5.1.1.5, 5.1.1.6 e 7.5.4
--------	---	---------------------------------------

MODALIDADE: Ideias Inovadoras Implementáveis

Nº DA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
174128	A Implementação e a Importância da Educação em Direitos Humanos no Curso de Perito	Itens: 5.2.1.11, 5.2.1.8 e 7.5.4
518388	Direitos Humanos vai à Escola	Itens: 5.2.1.7, 5.2.1.8 e 7.5.4
767012	Click e Resolva	Itens: 5.2.1.4 e 5.2.1.11
944604	Criação do Centro de Especialização em Demandas Financeiras do Consumidor	Itens: 5.2.1.8 e 7.5.4
281751	Logística de Reserva	Itens: 5.2.1.1, 5.2.1.3, 5.2.1.4, 5.2.1.5, 5.2.1.6, 5.2.1.7, 5.2.1.8, 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3 e 7.5.4
436353	Incremento e controle da Produção nos Assentamentos Rurais	Itens: 5.2.1.4 e 5.2.1.7
519902	Organização Funcional: Transformando o Déficit de Servidores em Ganho para a Sociedade	Itens: 5.2.1.3 e 5.2.1.8
853639	A Importância da interação Pedagógica na Sala de Recursos Multifuncional para Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Item: 5.2.1.8
931525	Investe Mato Grosso do Sul	Itens: 5.2.1.4 e 5.2.1.8
350722	Sistema de Cálculo de Valores de Referência e Aquisições Estaduais	Item: 5.2.1.8
885945	A Importância da Motivação para os Servidores	Itens: 5.2.1.7 e 5.2.1.10
570785	Captação e uso de água da chuva em Unidades do Corpo de Bombeiros	Item: 5.2.1.8
810679	MSapp Portal do Servidor	Itens: 5.2.1.7 e 5.2.1.11
854832	Solução Computacional Móvel para Coleta e Acompanhamento e Controle da Agência de Desenvolvimento Agrário	Itens: 5.2.1.1, 5.2.1.5, 5.2.1.7 e 5.2.1.8
741460	Grupo de Apoio Recomeçar na Unei-MS	Itens: 5.2.1.1, 5.2.1.5 E 5.2.1.8
201015	Agraer Inova Adotando Medidas para Aprimorar a Prestação de Serviço à Sociedade na Perspectiva da Inclusão Social: Acesso do Cidadão Surdo às Ações por Meio da Libria	Itens: 5.2.1.7 e 5.2.1.8
501242	Projeto Campo e Cidade	Itens: 5.2.1.7 e 5.2.1.8
401818	Aprimoramento nas Análises de prestações de Contas dos Recursos para a alimentação Escolar das Escolas Estaduais de MS	Item: 5.2.1.8
597125	Software Preditivo Ecométrico e de Séries Temporais	Item: 7.5.3
256900	Escolas Sustentáveis – Ações Concretas	Item: 5.2.1.11
885393	Plataforma de Identidade Digital (PID): Accountability e transferência à Serviço de uma Gestão Pública Eficiente	Item: 5.2.1.8
669162	Programa de Educação para a Aposentadoria: SEFAZ ATIVA	Itens: 7.5.2, 7.5.3 e 7.5.4
303641	Planejamento Estratégico para Redução da Violência, Otimização do Recursos Materiais e Humanos das Forças de Segurança e Eficácia da Atividade	Item: 5.2.1.8
103081	Mato Grosso do Sul Mais Empreendedor – Plano de Ação para Promover a Cultura Empreendedora em Mato Grosso do Sul	Itens: 5.2.1.4 e 5.2.1.7
560543	Projeto Serenata	Itens: 5.2.1.1, 5.2.1.4, 5.2.1.7 e 5.2.1.8
620693	Viabilidade na Análise do Termo de Convênio de Prestação de Contas do Programa Vale Universidade	Itens: 5.2.1.3 e 5.2.1.8
463272	Formação de Habilidades	Itens: 5.2.1.1, 5.2.1.3, 5.2.1.4 e 5.2.1.8
216742	O Uso de Metodologia Agil Scrum para Maximizar a Eficiência dos Servidores Públicos – Foco para Gestão de Pessoas em Fundação de Apoio à Pesquisa	Itens: 5.2.1.7 e 5.2.1.8
914796	Canal de ideias do Servidor	Item: 5.2.1.4
436131	Utilização do Software Gratuito Pentaho, como ferramenta de Aplicação das Técnicas de Data Warehouse e Business Intelligence (BI) para Estruturação das Informações do Corpo de Bombeiros Militar	Itens: 5.2.1.4 e 5.2.1.8

CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretario Interino de Estado de Administração e Desburocratização

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 007/2016 ENTRE SEFAZ e FUNDECT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.410/2016.

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ CNPJ 02.935.843/0001-05.

Objeto: Firmar a cooperação institucional entre as partes, visando o fomento e a difusão de projetos de pesquisa, extensão e inovação, bem como programas de cunho científico-tecnológico, no âmbito da Gestão Financeira e Orçamentária Públicas e de Fiscalização Fazendária no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recurso: A transferência de recursos a Fundect dar-se-á por meio de destaque orçamentário, após a aprovação dos respectivos Planos de Trabalho / Projetos, a fim de permitir as execuções das atividades neles previstas.

Vigência: 04 (quatro) anos contados da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Marcio Campos Monteiro

CPF nº 992.344.408-20 – Secretário de Estado/SEFAZ

Processo Seletivo de Bolsistas SEBRAE/CNPq/FUNDECT Nº 17/2016 – ALI-MS Programa Agentes Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), tornam público o resultado dos recursos submetidos no respectivo Edital.

Candidato	Aline Pegoraro Florencio Cilli
CPF	716.427.731-15
Protocolo	36932.535.24483.18082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Anexo Ilegível.
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Ana Paula de Lima Klauck
CPF	000.638.771-39
Protocolo	37029.535.24494.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Ariadne Lauxen Torraca
CPF	077.567.299-86
Protocolo	36504.535.23962.05082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Comprovante em nome de Max Scalone Barbosa.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Bruno Henrique Mantovani Baldissera
CPF	038.676.051-90
Protocolo	37180.535.23772.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Dione Alvarenga da Silva
CPF	019.438.761-50
Protocolo	36850.535.24380.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); e item h) Declaração de Compromisso de Residência (Anexo 09) (arquivo inexistente).
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Fernando Torres de Souza
CPF	029.255.681-06
Protocolo	37211.535.24655.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03). Comprovante em nome de Cidelia Batista de Brito.
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Jailson Paelo Jorge
CPF	043.625.891-98
Protocolo	37332.535.24548.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Jessica Camposano Calças
CPF	035.731.261-97
Protocolo	37213.535.24656.22082016
Motivo	Não atendeu item 5.1 h) Declaração de Compromisso de Residência (Anexo 09). Arquivo Inexistente
Recurso	DEFERIDO

Candidato	Jessica Leinne Dornas Ribeiro
CPF	018.211.171-74
Protocolo	37142.535.24519.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Juliana Pompeu Zanlorenzi
CPF	037.739.691-55
Protocolo	36556.535.24015.03082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Karolina da Silva Terra
CPF	038.837.021-10
Protocolo	36640.535.24100.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Ketri Batista Amorim
CPF	012.813.431-37
Protocolo	37058.535.24577.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Leandro Marcon Frésca
CPF	028.828.511-54
Protocolo	37154.535.24621.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); Anexo 01, Arquivo corrompido.
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Marcelo Pereira de Souza
CPF	032.850.511-08
Protocolo	36676.535.24147.09082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Patricia Cabrera Ravaglia
CPF	615.085.861-87
Protocolo	37312.535.24651.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Recurso	INDEFERIDO
Candidato	Renato Lopes de Paula
CPF	029.426.831-63
Protocolo	37158.535.24098.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Rodolfo Lessa do Valle
CPF	015.385.221-60
Protocolo	36945.535.24491.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se ilegível.
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Yasmim Francieli Diniz Gonçalves
CPF	049.107.281-39
Protocolo	37194.535.24256.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04).
Recurso	DEFERIDO
Candidato	Ygor Dutra Pires Correa
CPF	026.408.681-36
Protocolo	37340.535.24721.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Recurso	INDEFERIDO
	Larissa Laila A. de Menezes
Recurso	Recursos interposto por pessoa sem inscrição no processo seletivo
Recurso	NÃO RECONHECIDO e INDEFERIDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do [SIGFUNDECT](#).

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0009/2016/FUNDTUR N° Cadastral 6832
Processo: 59/500.081/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS (com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS) e INSTITUTO DE PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO LTDA - ME PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS DE GASTRONOMIA PARA DEGUSTAÇÃO DE CULINÁRIA TÍPICA A SER FORNECIDA DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA FUNSTUR - MS NOS EVENTOS CASA BRASIL E RIO MEDIA CENTER DURANTE OS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 NO PERÍODO DE 12 A 14 DE AGOSTO DE 2016 NO RIO DE JANEIRO- RJ.
Objeto: Nelson Cintra Ribeiro
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 23695202426510005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Dotação Orçamentária: R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Valor: Lei 8.666/93
Amparo Legal: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 12/08/2016
Data da Assinatura: Nelson Cintra Ribeiro e Paulo Coelho Machado
Assinam:

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 12/2016 - FUNTRAB/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO MS SUSTENTÁVEL
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 11, II, do Decreto Estadual nº 13.827, de 03 de dezembro de 2013, bem como nos Editais/FUNTRAB N° 1/2015 - Processo Seletivo Simplificado - Projeto MS SUSTENTÁVEL, publicado no D.O.E. nº 8.926, de 25/05/2015; Edital N° 10/2016, publicado no D.O.E nº 9.225 de 10/08/2016, e Edital N° 11/2016, publicado no D.O.E nº 9.234, de 23/08/2016, torna público que devido ao não comparecimento do candidato Alexandre Augusto Freitas Delmondes, **CONVOCAMOS** conforme quadro abaixo, a candidata seguinte, com maior pontuação, para comparecer e entregar a documentação necessária para a contratação na FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua 13 de maio, nº 2773, Centro, CEP 79.002-351, na Unidade de Gestão de Pessoal, 1º andar, no dia **02 de Setembro de 2016**, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 12/2016 - FUNTRAB/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO MS SUSTENTÁVEL

CANDIDATA CONVOCADA PARA CONTRATAÇÃO

Função: Supervisora de Atividades do Projeto MS Sustentável

Ord.	Nome	Documento de Identificação	Pontuação
01	Jéssica Maciel de Souza	1.821.539 SEJUSP/MS	87

1.0 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão de Ensino Superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, dependentes;
- Certidão Militar, quando couber;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado Médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de conta corrente Bancária no Banco do Brasil, não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

1.1 - No caso de não comparecimento do (a) candidato (a) com a documentação exigida no prazo acima estabelecido, será considerado (a) desistente e eliminado (a) da seleção de pessoal.

1.2 - O candidato (a) que por qualquer motivo tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações por meio do telefone (067)3320-1325.

Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Antonio Vaz Neto

Diretor- Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Anivaldo João da Silva Cardozo

Presidente da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado
Projeto MS SUSTENTÁVEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital N° 05/2016 - PPGES/UEMS, 31 de Agosto de 2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS N° 1.623, de 24 de maio de 2016, e a Resolução CEPE-UEMS N° 1.649, de 24 de maio de 2016; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu Ensino em Saúde*, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, e está direcionado para a formação de profissionais com visão crítica, ética e reflexiva, capazes de realizar cuidado em saúde no contexto do Sistema Único Sistema, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano, atendendo às peculiaridades regionais. O perfil do profissional a ser formado deve ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os problemas da prática profissional e implementando ações transformadoras nos cenários da prática. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu Ensino em Saúde*, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais, que sejam implementados em situações reais de ensino. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e/ou de ensino-aprendizagem. Investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
- Práticas Educativas em Saúde:** Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de setembro a 03 de outubro de 2016**.

1.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via **SEDEX (com AR - aviso de recebimento)**, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, postada até 03 de outubro de 2016 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.1. A documentação deverá ser endereçada para: Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS -Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.4. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - link Processo Seletivo);
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do diploma e histórico escolar; ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo
- proposta de trabalho;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado e atualizado em 2016;
- 1 (uma) cópia digitalizada da proposta de trabalho, em formato pdf, que deve ser enviada para o e-mail ppges@uems.br, **até as 23h59min, do dia 03 de outubro de 2016, horário de Mato Grosso do Sul**;
- o comprovante de envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho, ou seja, a cópia do e-mail enviado;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br.

1.4.1. Entende-se como *currículo lattes* (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (**a partir de 01 de setembro de 2013**). As publicações de resumos simples, expandidos e trabalhos completos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e da produção bibliográfica, destacando o nome do candidato. Em caso de artigos, livros, capítulos de livros, manual educativo e outras produções técnicas educativas, enviar as cópias na íntegra, destacando o nome do candidato.

1.4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1(uma) cópia impressa da proposta de trabalho e enviar 1(uma) cópia digitalizada, em formato pdf, para o e-mail ppges@uems.br, e anexar aos demais documentos o comprovante de envio, ou seja, a cópia do e-mail enviado. O envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho deve ocorrer até o dia 03 de outubro de 2016, às 23:59h do horário de Mato Grosso do Sul.

1.4.3 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

1.4.4 No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 03 de outubro de 2016, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese**.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1.4, alíneas a,d,e,f,g,h, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente,

c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo 18 (dezoito) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 1.649, de 24 de maio de 2016.

Docente Permanente	Áreas de Atuação	Vagas
Antonio Sales	Práticas Educativas em Saúde Escolar. Tecnologias digitais no Ensino em Saúde.	1
Cássia Barbosa Reis	Educação Permanente em Saúde. Práticas Educativas na Atenção Primária. Atenção em Saúde Mental com foco nas adições. Educação Permanente em Enfermagem com foco na SAE/CIPE	2
Cibele de Moura Sales	Educação Popular em Saúde	1
Edneia Albino Nunes Cerchiari	Práticas Educativas em Saúde Mental	1
Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Práticas Educativas no enfrentamento de doenças emergentes, re-emergentes e infecciosas. Práticas Educativas no cuidado de enfermagem.	1
Lourdes Missio	Formação em Saúde. Práticas Educativas na Saúde da Mulher.	2
Márcia Maria de Medeiros	Formação em Saúde e Tanatologia. Diversidade de Gênero na Educação em Saúde. Gênero, Envelhecimento Humano e Ensino em Saúde	2
Márcia Regina Martins Alvarenga	Práticas Educativas em Saúde do Idoso. Formação em Saúde: Gerontologia.	2
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Práticas Educativas em Saúde Escolar.	2
Odival Faccenda	Práticas Educativas em Saúde do Idoso.	1
Rogério Dias Renovato	Práticas e Tecnologias Educativas relacionadas ao Uso de Medicamentos em uma perspectiva multiprofissional.	2
Vivian Rahmeier Fietz	Educação Nutricional.	1

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	02/09/2016 a 03/10/2016
Etapa 1 Homologação da inscrição	17/10/2016 a 20/10/2016
Resultado da Etapa 1	21/10/2016
Recursos referentes à Etapa 1	Até 25/10/2016
Resultados dos Recursos	26/10/2016
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	27/10/2016 a 04/11/2016
Resultado da Etapa 2	Até 11/11/2016
Recursos referentes à Etapa 2	Até 16/11/2016
Resultados dos Recursos	17/11/2016
Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	23/11/2016 a 30/11/2016
Resultado da Etapa 3	Até 02/12/2016
Recursos referentes à Etapa 3	Até 06/12/2016
Resultados dos Recursos	07/12/2016
Resultado Final	A partir de 12/12/2016
Matrícula	06 e 07 de março/2017

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via postal, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 21/10/2016.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista - PE (Eliminatória)

2.2.2.1. A referida etapa será realizada no período de 27/10 a 04/11/2016, a partir das 8h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional a partir de 26/10/2016.

2.2.2.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, currículo Lattes, a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional. **A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado.** Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	3
Proposta de Trabalho	7
Total	10

2.2.2.3. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.2.6. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas em áudio.

2.2.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.2.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até dia 11/11/2016.

2.2.3. Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho - APT (Classificatória)

2.2.3.1. A Proposta de Trabalho será avaliada, observando impreterivelmente os seguintes itens:

- capa com título da proposta e nome do candidato;
- resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- introdução;
- revisão de literatura;
- justificativa e relevância da proposta para o **Ensino em saúde** e experiência profissional;
- objetivo (s);
- metodologia;
- resultados esperados;
- adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional;**
- cronograma da proposta;
- referências conforme as normas vigentes da ABNT;
- entre 15 a 20 laudas (contando com a capa), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

2.2.3.2. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado.

2.2.3.3 A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta e em conformidade com a área de concentração Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES.	4
Exequibilidade do cronograma apresentado (se as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto)	2
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e de inovação no Ensino em Saúde.	4
Total	10

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação do Trabalho (PPT) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca examinadora.

2.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até 02/12/2016.

2.2.4. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes - ACL (Classificatória)

2.2.4.1. O Currículo Lattes documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

2.2.4.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.4.3. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, até 02/12/2016.

3. Dos Resultados

3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PPT+ACL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pela maior valor obtido na entrevista, proposta de trabalho e currículo lattes, respectivamente.

4. Dos Recursos

4.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, em mãos, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 - Dourados-MS - CEP 79804-970, no horário das 8h às 11h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

4.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

4.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa - Setor de Apoio a Pós-Graduação/PROPP/UEMS, no endereço previsto no item 4.2.

4.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa - Setor de Apoio a Pós-Graduação/PROPP/UEMS, no endereço descrito no item 4.2.

4.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.4., deste edital.

4.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação

5.1. Será ofertado o quantitativo de até e no máximo de 18 (dezoito) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1.649, de 24 de maio de 2016.

5.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Programa.

6. Disposições gerais

6.1. Local de informações, e realização das etapas: Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizado no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - CEP 79804-970 - Dourados, MS Fone: (67) 3902 2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - e-mail: ppges@uems.br

6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.7. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Anexo I (Edital nº05/2016-PGGS/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de setembro de 2013**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização - nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 3 cursos)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	1		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão.	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino	Autor ou coautor	Artigo	5		
4.6	Não indexado	Autor ou coautor	Artigo	2		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9.	Conferencista					

9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor ou coautor	Evento	10		
11.	Participação em Banca de Avaliação					
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Graduação	Membro	Participação	1 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Especialização	Membro	Participação	3 (até 3 participações)		
12.	Eventos técnicos - científicos					
12.1	Organização de eventos	Membro	Participação	3 (até 3 participações)		
12.2	Participação com apresentação de trabalhos	Membro	Autor ou coautor	2		
12.3	Participação	Membro	Ouvinte	1		
13.	Comissões - Conselhos e Organizações					
13.1	Conselhos municipais ou estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais ou estaduais. Organização Não Governamental	Membro	Participação	5 (até 3 participações)		
14. Produção Técnica						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software.	Autor ou coautor		15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão	Orientador		2 (até 5 orientações)		
15.2	Especialização	Orientador		2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador		1 (até 5 orientações)		
16. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
16.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador		1 (até 3)		
17. Grupos de Pesquisa - CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro		3(até 2 participações)		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 15/2016 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LTO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)				
--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)				
--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)				
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LP nº 079/2016	Duplicação, Pavimentação e Readequação de Trecho de Rodovia. (61/401121/2015)	Rodovia Estadual MS/425 Trecho do: Entroncamento da MS/306 - Entrº BR-060 - Chapadão do Sul/MS.	05 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LP nº 078/2016	Duplicação, Pavimentação e Readequação de Trecho de Rodovia. (61/401121/2015)	Rodovia Municipal AG-007 (Trecho: Entroncamento MS 274/Estrada Municipal AG 20 - Angélica/MS.	05 Anos
Asperbras Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda	LP nº 082/2016	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 Kv até 138 Kv (61/402689/2016)	Av. Júlio Maia, 1.032 - Centro - Água Clara/MS.	04 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 084/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403016/2016)	Rodovia BR-060, Km 506 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal - Nioaque/MS.	02 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 085/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403019/2016)	Rodovia BR-060, Km 660 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal - Bela Vista/MS.	02 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 087/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403013/2016)	Rodovia BR-267, Km 584 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal - Caracol/MS.	02 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 086/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403017/2016)	Rodovia BR-267, Km 536 - Propriedade da Polícia Rodoviária Federal - Jardim/MS.	02 Anos
Calçário Miranda Ltda - Epp.	LP nº 089/2016	Extração de Minerais de uso direto na Construção Civil, enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) (23/108142/2012)	BR-262, Km 524, Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Miranda/MS.	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)				
Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás	RLI nº 001/2016	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos - Área útil acima de 10.000 m² (61/400092/2015)	Rodovia BR-158, S/Nº - Km 25, Distrito Industrial Córrego do Moeda - Lote 01, Distrito Industrial III - Três Lagoas/MS.	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)				
Américo Brum de Mattos	LIO nº 074/2016	Suinoicultura - Médio. (61/402955/2015)	Sítio Passa Frio - Distrito de Santa Terezinha - Itaporã/MS.	04 Anos
João Roberto Baird	LIO nº 069/2016	Confinamento de animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Mueas) acima de 500 até 2.000 Cabeças. (23/105562/2013)	Fazenda Fonte Limpa - BR-163,1 km após a cidade de Jaraquari à esquerda, Zona Rural - Jaraquari/MS.	04 Anos
Mauro Dourado	LIO nº 076/2016	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (61/403258/2016)	Fazenda Retirinho - Campo Grande/MS.	04 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)				
Adilson da Costa Pinto	LO nº 004/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/405721/2015)	Rua Hélio Martinez Júnior, 649 - Centro - Brasília/MS.	04 Anos
Argentino Combustíveis Ltda - ME.	LO nº 156/2016	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (23/102080/2005)	Rua Corumbá, 129 - Centro - Pedro Gomes/MS.	04 Anos
Alexandre Vilhalva Duarte	LO nº 261/2016	Extração de Minerais de uso direto na Construção Civil, enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) (61/403093/2016)	Lote 32, 34 e 36 Quadra 10 - Linha do Oculto - Jatei/MS.	04 Anos

Agnaldo - ME	Chrisostomo	LO nº 251/2016	Extração a céu aberto de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil (Saibro, Cascalho, Arenito e Argila) (61/402621/2016)	Lote Rural nº 33, Quadra nº 36, Zona do Núcleo Colonial - Sítio Benedito - Fátima do Sul/MS.	04 Anos
Arlei Barbosa de Oliveira		RLO nº 165/2016	Suinoicultura - Médio. (61/404547/2015)	Lote Rural nº 23, Quadra 59, Km 07 - 6ª Linha do Poente - Glória de Dourados/MS.	04 Anos
Antônio de Barros Filho		LO nº 265/2016	Barragem (61/400754/2016)	Fazenda Farol D'Oeste I e II - São Gabriel do Oeste/MS.	04 Anos
Agrobusiness Participações Ltda	VNL	LO nº 234/2016	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento), Área até 1.000 m². (23/102061/2014)	Fazenda Nascente do Luar, Zona Rural - Costa Rica/MS.	04 Anos
Brusarosco e Cia Ltda		LO nº 233/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (23/102823/2014)	Av. Irineu de Souza Araújo, 980 - Jardim Eldorado - Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos
Campanário Administração Participações S.A e		LO nº 263/2016	Aeródromo (61/403757/2015)	Fazenda Campanário, Rodovia Caarapá/Amambai, Km 32 - Laguna Carapá/MS.	18/05/2021
Cledinêia Gregória Cassafu Gada - ME.		LO nº 287/2016	Extração de Minerais de uso direto na Construção Civil, enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) (61/403236/2016)	Fazenda Costa Mesa - Leito do Córrego Capivara - Porto Murtinho/MS.	04 Anos
Cerrado Indústria e Comércio de Alimentação Animal Ltda		RLO nº 196/2016	Fabricação de Rações para Animais - Área útil acima de 1.000 m² (23/106036/2014)	Rua Egidio Vargas, 211 - Pólo Empresarial - Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Epp.		LO nº 231/2016	Transportado de Produtos Perigosos (61/401656/2016)	Av. Brasil nº 1.043 - Centro - Ponta Porã/MS.	04 Anos
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UEMS		LO nº 243/2016	Edificações de uso Público (23/110430/2010)	Rodovia MS - Estrada Parque - Passo do Lontra, Zona Rural - Corumbá/MS.	06/08/2017
Danilo Roberto Fracaro		LO nº 264/2016	Ponte (23/105905/2012)	Fazenda São Gabriel - Ponte Sobre Córrego São Domingos - Ponta Porã/MS.	06 Anos
Dânica Zipco Sistema Construtivos S/A		RLO nº 200/2016	Fabricação de Artefatos de Material Plásticos (61/403627/2016)	Av. Presidente Vargas, 504 - Distrito Industrial - Aparecida do Taboado/MS.	25/02/2019
JC Auto Posto Ltda		LO nº 250/2016	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes - PR (23/102881/2013)	Av. Antônio Diniz Gonçalves, 1.410 - Centro - Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos
João de Oliveira Lopes Neto e Outros		LO nº 272/2016	Barragem (61/406341/2015)	Fazenda Serra Dourada - Coxim/MS.	04 Anos
José Vicente Ferreira		RLO nº 192/2016	Suinoicultura (Pequeno) (61/406213/2015)	Quarta Linha Poente, Km 11 - Distrito Cultura Nascente, Zona Rural - Fátima do Sul/MS.	04 Anos
Lwart Lubrificantes Ltda		LO nº 270/2016	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (61/403348/2015)	Rua Ubirajara Guarani, 225 - Moreninha I - Campo Grande/MS.	04 Anos
Loteamento Vigário Ltda	Capitão	LO nº 278/2016	Loteamento Urbano, área acima de 25 ha até 100 ha. (61/403556/2016)	Prolongamento da Rua Felipe dos Santos - Centro - Caarapá/MS.	06 Anos
Milton Emilio Schmaedecke		LO nº 273/2016	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (61/403151/2016)	Fazenda Alegre ou Retiro do Brilhante - Gleba "B", Zona Rural - Sidrolândia/MS.	04 Anos
Mário da Fonseca P. da Silva e Cia Ltda		RLO nº 188/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/405075/2015)	Av. Virgínia Ferreira, 2.098 - Flávio Garcia - Coxim/MS.	04 Anos
Marcos Chambo Picinin - ME.		LO nº 252/2016	Cemitério (61/404253/2015)	Rodovia MS-217, Km 02, S/ No - Silvolândia - Coxim/MS.	04 Anos
Matos Transportes Ltda - Epp		LO nº 267/2016	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (23/106077/2013)	Av. Duque de Caxias, 5.288 (lote 18 - Quadra 05) Vila Eliane - Campo Grande/MS.	04 Anos
Nelson Volve		LO nº 259/2016	Barragem, com área de reservatório acima de 01 (um) hé. (61/405015/2015)	Fazenda Meio Século - Terenos/MS.	04 Anos
Sorio e Neves Ltda		LO nº 258/2016	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário - capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou usuários (61/400333/2015)	Rodovia MS-228 - Km 62/ Distrito Porto da Manga - Corumbá/MS.	04 Anos
Unipetro Nova Andradina Distribuidora de Petróleo Ltda		LO nº 054/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (23/103681/2014)	Rua Mato Grosso, 3.160 - Prolongamento, Zona Rural - Naviraí/MS.	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Agropecuária Branco Ltda.	Ouro	AA nº 763/2016	Corte de Reflorestamento (00342/2016)	Fazenda Pontinha - Bandeirantes/MS.	04/08/2020
Euzer Ferreira de Oliveira		AA nº 760/2016	Supressão Vegetal (00547/2016)	Fazenda Pinhé e Trela - Bandeirantes/MS.	04/08/2020
Fibra - MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda		AA nº 770/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso (02407/2015)	Horto Duas Marias - Brasilândia/MS.	04/08/2020
José Cláudio Pozzobon		AA nº 802/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso (02691/2015)	Fazenda Terra Nova - Pedro Gomes/MS.	16/08/2020
José Gomes Cadette		AA nº 784/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso (00681/2016)	Fazenda Mãe Maria - Ribas do Rio Pardo/MS.	10/08/2020
Marlos Pivato		AA nº 800/2016	Supressão Vegetal (04037/2014)	Chácara Siadona - Campo Grande/MS.	15/08/2020
Maineide Zanotto Velasques e Outros		AA nº 786/2016	Aproveitamento de Material Lenhoso (03891/2014)	Fazenda Porteira - Ribas do Rio Pardo/MS.	10/08/2020
Simasul Siderurgia Ltda		AA nº 764/2016	Corte de Reflorestamento (00506/2016)	Fazenda Mapal - Anastácio/MS.	04/08/2020
Simasul Siderurgia Ltda	CRF nº 002/2016		Certificado de Crédito de Reposição Florestal (23/101693/2012)	Fazenda de Aquidauana - Aquidauana/MS.	--
Simasul Siderurgia Ltda	CRF nº 020/2015		Certificado de Crédito de Reposição Florestal (23/106753/2010)	Fazenda Mapal - Anastácio/MS.	--
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Aldair Joaquim Geraldi	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02549/2016)	--	--
Agropecuária JL Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02724/2016)	--	--
Antônio Scatolin Filho	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02630/2016)	--	--
Aldemir Bento Galassi	CA-LIO		Barragem (61/403727/2016)	Fazenda Cabeceira d Salto - Figueirão/MS.	04 Anos
Aparecido Alves de Oliveira	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02789/2016)	--	--
Bonito Agroindustrial Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02643/2016)	--	--

Corcínio dos Santos Reis	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02778/2016)	--	--
Companhia Agropecuária Matra	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02551/2016)	--	--
Célia Nascimento de Melo	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02647/2016)	--	--
Coamo Agroindustrial Cooperativa	CA-LIO		Canteiro de Obras (61/403724/2016)	Fazenda Água Boa (Quinhão 07/08/09) e Sítio Santa Rosa - Dourados/MS.	04 Anos
Cooperativa Agroindustrial Copagril	CA-LIO		Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (61/403839/2016)	Área Copagril - Itaquiraí/MS.	04 Anos
Cláudio Roberto de Oliveira Rezende	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02449/2016)	--	--
Cláudio Roberto de Oliveira Rezende	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02450/2016)	--	--
Djalma Valdir de Oliveira e Outros	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02625/2016)	--	--
Djalma Valdir de Oliveira e Outros	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02625/2016)	--	--
David Marcos Varella	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02739/2016)	--	--
Edson Dutra de Souza	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02797/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02706/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02679/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02668/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02590/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02798/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02810/2016)	--	--
Jair Oliveira da Silva	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02718/2016)	--	--
José Mirandola Filho e Outra	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02721/2016)	--	--
J D Santana - ME.	CA-LIO		Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (61/403906/2016)	Barco Chalana Passeio - Corumbá/MS.	04 Anos
Júlio Cesar Ditzel	CA-LIO		Loteamento Urbano "Sem a intervenção em áreas ambientalmente protegidas" (61/403729/2016)	Três Lagoas/MS.	04 Anos
Kasper & Cia Ltda	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02657/2016)	--	--
Lúcia Andrade Piza	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02740/2016)	--	--
Marcos de Jesus Martins Almirão	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02578/2016)	--	--
Nunes & Lima Ltda - ME.	CA-LIO		Barragem (61/403677/2016)	Loteamento Villaggio Nobre Lima - Cassilândia/MS.	04 Anos
Pércio Pitta	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02633/2016)	--	--
Waldir Menezes de Oliveira	AA-CA		Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02694/2016)	--	--
PESCA E FAUNA					
USINA HIDRELÉTRICA ANGELICA LTDA	AA nº 001/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Levantamento (61/400044/2016)	Levantamento da ictiofauna nas áreas de entorno da mini Central Geradora Hidrelétrica Angélica, município de Paraíso das Águas - MS	31/03/2016
CARGIL AGRÍCOLA S/A	AA nº 002/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Levantamento (61/400016/2016)	Programa Monitoramento de fauna, para atendimento da condicionante 55 da Licença de Instalação IMASUL nº 84/2015, localizado no município de Três Lagoas.	28/01/2018
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	AA nº 003/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Coleta de ovos (61/400485/2016)	Proposta Técnica Ambiental para Levantamento de Fauna Referente ao Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão LD 128 kv SD DOU SANTA CRUZ - SD DOU MAXWEL.	01/12/2016
S A M O R A N O C O N S U L T O R I A AMBIENTAL LTDA	AA nº 004/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Levantamento (61/406416/2016)	Levantamento de campo de fauna terrestre e aquática na área de influência do empreendimento COAMO Agroindustrial Cooperativa, localizada no município de Dourados para elaboração de EIA/RIMA para a atividade de produção de óleos/gorduras/ceras vegetais - animais/óleos essenciais vegetais e produtos da destilação da madeira (área útil acima de 10.000 m²).	30/06/2016
ANDRÉ MASAGÃO RIBEIRO	AA nº 005/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401218/2016)	Programa Monitoramento de fauna (fauna terrestre e aquática) durante o Licenciamento do Empreendimento CGH Ave Maria, em Laguna Carapá/MS	01/12/2017
ANÁLISE AMBIENTAL LTDA.	AA nº 006/2016		Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401522/2016)	Programa de acompanhamento e monitoramento da fauna silvestre e programa de conservação e monitoramento ambiental da ictiofauna, da Pequena Central Hidrelétrica Ponte Alta	31/12/2017

BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA	AA nº 007/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401931/2016)	Monitoramento ambiental na área de influência do empreendimento TONON Bioenergia S/A unidade Vista Alegre, município de Maracaju.	05/12/2017
FIBRACON CONSULTORIA - PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS	AA nº 008/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401892/2016)	Monitoramento de Fauna Terrestre e Ictiofauna da PCH Buri, município de Paraíso das Águas.	31/12/2016
FIBRACON CONSULTORIA - PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS	AA nº: 009/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401894/2016)	Monitoramento de Fauna Terrestre e Ictiofauna na PCH Porto das Pedras, município de Chapadão do Sul.	31/12/2016
FIBRACON CONSULTORIA - PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS	AA nº: 010/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Levantamento (61/402492/2016)	Manejo e Translocação da população de capivaras (Hydrochoerus hydrochaeris) do condomínio Jardim das Paineiras, município de Campo Grande.	31/08/2016
SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI	AA nº: 011/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/402455/2016)	Monitoramento da fauna terrestre e comunidade aquática na área de influência da BBKA Brazil Industrial e Investimento LTDA, no município de Maracaju.	05/03/2017
FIBRACON CONSULTORIA - PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS.	AA nº: 012/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401893/2016)	Monitoramento de Fauna Terrestre e Ictiofauna na Área de Influência da PCH Verde 4, município de Água Clara/MS.	31/12/2018
ECONEXUS CONSULTORIA AMBIENTAL INTELIGENTE LTDA	AA nº: 013/2016	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/402284/2016)	Execução do Programa de Monitoramento de Fauna e Comunidades Aquáticas da Siderurgia Três Lagoas Ltda - SITREL	05/02/2017
ARATER CONSULTORIA & PROJETOS LTDA	RAA Nº: 022/2014	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/402949/2016)	Programa de monitoramento da fauna silvestre (entomofauna de vetores, herpetofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna) na área de influência da RAIZEN Caarapó S/A, açúcar e álcool, no município de Caarapó.	30/04/2019
ARATER CONSULTORIA & PROJETOS LTDA	RAA Nº: 023/2014	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/402372/2016)	Programa de monitoramento da fauna silvestre (anuros, avifauna, mastofauna terrestre e ictiofauna) na área de influência da BRENCO - Companhia Brasileira de Energia Renovável, município de Costa Rica.	30/06/2018
ARATER CONSULTORIA & PROJETOS LTDA	RAA Nº: 021/2014	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/400748/2016)	Monitoramento ambiental das comunidades terrestres e aquáticas na área de influência do empreendimento IACO Agrícola - Paraíso das Águas, MS.	30/04/2017
ARATER CONSULTORIA & PROJETOS LTDA	RAA Nº: 030/2014	Manejo de Fauna Silvestre In Situ - Monitoramento (61/401963/2016)	Programa de monitoramento da fauna silvestre (anurofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna) na área de influência da Usina Eldorado S/A, Rio Brilhante.	31/07/2017

EDITAL nº 15/2016 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamarandá no Brasil	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São José, Pousada Aquapé - Aquidauana/MS.	61/403762/2016 (2016-052815)
Caïmasul - Caïmans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Caïmasul - Corumbá/MS.	61/403894/2016 (2016-052860)
Flamboyant Energia Renováveis Ltda - ME.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Chácara das Águas, Estância Guanandi e Fazenda Cascata da Serra - Paraniba/MS.	61/403868/2016 (2016-052837)
TRIAD - Consultoria e Gestão de Projetos Ltda - Epp.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Sonora Estância - Sonora/MS.	61/403854/2016 (2016-052842)
Eco Business Tratamento de Resíduos Ltda - Epp.	LP	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Cód. 7.16.2)	Rod. MS-378, Km 04 (Lote 22, Quadra 36) Bairro 2ª ZNCD - Fátima do Sul/MS.	61/403689/2016 (2016-052800)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LP	Estação de Rádio de Base (Cód. 2.52.1)	Av. Youssef Mahamad El Jarouche - Três Lagoas/MS.	61/403770/2016 (2016-052825)
Areias Três Lagoas Ltda - Epp.	LP	Extração no leito de curso d'água, de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil (Areia e Cascalho), sem implantação ou operação de porto (Cód. 4.8.1)	Antigo patrimônio do Porto Independência e Parte Desmembrada da Estância Brasil - Três Lagoas/MS.	61/403812/2016 (2016-052838)
BRPEC Agro-Pecuária S.A	LP	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Fazenda Cristo Redentor e outras - Miranda/MS.	61/403844/2016 (2016-052835)
Areias Três Lagoas Ltda - Epp.	LP	Extração no leito de curso d'água, de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil (Areia e Cascalho), sem implantação ou operação de porto (Cód. 4.8.1)	Antigo patrimônio do Porto Independência e Parte Desmembrada da Estância Brasil - Três Lagoas/MS.	61/403811/2016 (2016-052847)
Eco-Sandri Comércio de Madeira Ltda - ME.	LP	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.69.2)	Av. Presidente Dutra, 3.560 - Cassilândia/MS.	61/403837/2016 (2016-052850)
Eduardo Ibanhes	LP	Extração Mineral de Areia (Cód. 4.8.2)	Fazenda Santo Onofre Gleba "A" - Parte II - Caracol/MS.	61/403780/2016 (2016-052823)
São Miguel Ltda	RLP	Mini Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.1)	Fazenda Cascavel - Costa Rica/MS.	61/403706/2016 (2016-052785)

Refúgio Ecológico Pousada Canaã Ltda	LI	Ampliação - Pousada, Camping e Balneário, capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou usuários. (Cód. 5.18.2)	Passo de Bote, Ponto de Embarque, Boatcross e Flutuação. (Cód. 5.20.1)	Rod. MS-178, Km 04 - Linha do Salobão à direita 25 Km, Zona Rural - Bodoquena/MS.	61/403836/2016 (2016-052862)
Sandro Delmondes	Ferreira LO	Usina de preservação Química de Madeira (UPM) - Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.69.1)		Fazenda Pombal Jaraguari/MS.	61/403710/2016 (2016-052807)
TRR Aroeira Diesel Ltda	LO	Transportador Revendedor Retalhista - TRR (Cód. 6.60.1)		Rua Alberto Mariano, S/Nº - Jardim Santalice - Coronel Sapucaia/MS.	61/403726/2016 (2016-052804)
Biosew S.A - Filial Maracaju	LO	Usina de Preservação de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)		Fazenda Santa Cruz - Maracaju/MS.	61/403746/2016 (2016-052814)
São Bento Incorporadora Ltda - Epp.	LO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)		Loteamento Eco Park Residence - Caarapó/MS.	61/403700/2016 (2016-052801)
Walcir Golinski	RLO	Avicultura "Engorda e/ou Postura de Ovos" (Cód. 3.34.1)		Chácara Ipê - Sidrolândia/MS.	61/403858/2016 (2016-052841)
Ronair Aparecido Jesus	RLO	Serrania (Desdobramento) e/ou Depósito de Madeira (Cód. 6.68.1)		Fazenda Córrego do Ouro - Parte IV - Aparecida do Taboado/MS.	61/403800/2016 (2016-052843)
Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda.	RLO	Extração Mineral de Basalto (Cód. 4.3.2)		Fazenda Soberana - Maracaju/MS.	61/403914/2016 (2016-052857)
Hilton Renato Hadas	RLO	Suinoicultura - Médio (Cód. 3.35.2)		Sítio Herança - Brasilândia/MS.	61/403654/2016 (2016-052794)
Onofre de Souza Oliveira	RLO	Suinoicultura - Pequeno (Cód. 3.35.1)		Fazenda São José - Brasilândia/MS.	61/403656/2016 (2016-052793)
Adão da Costa Mariano	RLO	Suinoicultura - Pequeno (Cód. 3.35.1)		Sítio Paraíso - Bataguassú/MS.	61/403657/2016 (2016-052792)
Eldorado Brasil Celulose S.A	RLO	Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica de 34,5 kv até 138 Kv (Cód. 2.39.1)	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 Kv até 230 Kv (Cód. 2.40.2)	Fazenda Eldorado - Três Lagoas/MS.	61/403606/2016 (2016-052791)
Shopping Procriador Ltda	RLO	Fabricação de Rações para Animais (Cód. 6.74.2)		Rua Leonida de Matos, 668 - Aquidauana/MS.	61/403782/2016 (2016-052819)
Cargill Agrícola S/A	RLO	Rede de Distribuição de Gás (Cód. 2.37.1)		Rua Egídio Thomé, 5.700 - Parque Industrial - Três Lagoas/MS.	61/403777/2016 (2016-052818)
Auto Posto Várzea Alegre Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)		Rod. BR-262, S/Nº - Km 397 - Terenos/MS.	61/403773/2016 (2016-052817)
Cooperativa Agrícola Mista de São Gabriel do Oeste - MS.	RLO	Posto de Abastecimento - PA (Cód. 6.60.1)		Rod. BR-163, Km 617 - Capão Redondo - São Gabriel do Oeste/MS.	61/403757/2016 (2016-052816)
Transportadora Acácio Branco Ltda - ME.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)		Rua Joaquim Vieira de Almeida, 179 - Vila Eliane - Campo Grande/MS.	61/403815/2016 (2016-052831)
Iaco Agrícola S/A	RLO	Loteamento Urbano, até 50 há (Cód. 2.41.1)		Fazenda Guanabara - Chapadão do Sul/MS.	61/403806/2016 (2016-052844)
Henrique Ceolin	RLO	Suinoicultura - Médio (Cód. 3.35.2)		Fazenda Guanabara - Rio Brilhante/MS.	61/403678/2016 (2016-052796)
Helder Hofig	RLO	Suinoicultura - Médio (Cód. 3.35.2)		Fazenda Córrego Azul - Brasilândia/MS.	61/403784/2016 (2016-052828)
Sitrel Siderurgica Três Lagoas Ltda	RLO	Indústria de Aço e de Produtos Siderúrgicos (Cód. 6.40.1)		Fazenda Paraíso - Três Lagoas/MS.	61/403783/2016 (2016-052827)
Frigorífico Santa Rita do Pardo Ltda	LO e ALRS	Abate de Animais de Grande Porte de 100 até 500 uni/dia (Cód. 6.81.3)		Rod. MS-338, S/Nº - Prolongamento Av. Reni C. Ara - Santa Rita do Pardo/MS.	61/403744/2016 (2016-052820)
Antônia Aparecida Bento Tomé	RLO e ALRS	Suinoicultura - Pequeno (3.35.1)		Estância Coqueiral - Brasilândia/MS.	61/403655/2016 (2016-052795)
Daniel Transportes de Cargas e Serviços Eireli - ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)		Rodovia BR-158, Km 90 - Paraniba/MS.	61/403857/2016 (2016-052845)
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento final ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas" (Cód. 2.69.1)		Diversas Ruas do Bairro Alto - Rua Cecília Maria Arruda, Rua Veriano Rodrigues Chagas, Rua Felipe Orro, Rua do Roque Floriano Dias Neves Rua dos Ferroviários, Rua Dante Nascimento, Rua Toro Nakayama, Rua Timotio Rosti, Rua Coronel Elizário Arantes, Rua Luis da Costa Rondon, Rua 13 de Junho, Rua Café Roque Floriano das Neves - Aquidauana/MS.	61/403799/2016 (2016-052849)

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:

55/000.865/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura de Nova Andradina - MS, CNPJ nº 03.173.317/0001-18, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

PARTES:

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA:

12 meses a contar de 01 de setembro de 2016

LOCAL/DATA ASSINATURA:

DA Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.

ASSINAM:

Edio Souza Viegas e Nair Aparecida Lorencini Russo.

Edio de Souza Viegas
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

Torna-se sem efeito as publicações no Diário Oficial n.9.237, pág.75, de 29/8/2015 e Diário Oficial n.9.238, pág.44, de 30/8/2015 referente a troca de marca/modelo da empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.791/2016
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria Municipal de Dourados - MS, CNPJ nº 13896863/0001-30, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

PARTES:

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de setembro de 2016

LOCAL/DATA ASSINATURA: **DA** Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.

ASSINAM: Edio de Souza Viegas e Sebastião Nogueira Faria
Edio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício.

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2016
PROCESSO: 27/001.959/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2016
PROCESSO: 55/000.654/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2016
PROCESSO: 27/100.922/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E ALGIBRES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2016
PROCESSO: 27/101.788/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016
PROCESSO: 27/002.433/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 11, 13, 14, 15, 16, 20, 34, 36, 39, 42, 47 e 50.
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2016
PROCESSO: 55/000.468/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2016
PROCESSO: 15/000.355/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP	458,62	458,62
08		1.880,00	1.880,00
10		680,24	680,24

LOTES FRACASSADOS: 01 ao 05 e 07
LOTE DESERTO: 09

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA, DISPENSADORES, CESTOS, LIXEIRAS, COLETORES, CARRINHO COLETOR E FRAGMENTADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 61/405.419/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
09	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	285,66	1.713,96

LOTES FRACASSADOS: 01, 07 e 10.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 26 e 28 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2016
PROCESSO: 55/000.704/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/09/2016 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes do LOTE 01, para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2016
PROCESSO: 55/000.551/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/09/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
2. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2016
PROCESSO: 31/703.090/2016

Lote	Empresa Vencedora	Vi Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01		189,69	379,38
02		65,00	65,00
03		292,66	292,66
05		144,75	289,50
06		211,23	633,69
07		50,44	353,08
08		274,48	548,96
09		223,83	671,49
10		198,67	596,01
11		295,00	295,00
12		446,53	1.339,59
13		386,00	1.158,00
16		206,39	412,78
17	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI -EPP	166,48	166,48
18		160,82	160,82
19		165,22	165,22
20		161,29	322,58
22		150,00	300,00
23		156,30	156,30
24		192,00	192,00
25		70,50	70,50
27		71,33	142,66
31		269,96	809,88
33		196,13	196,13
34		270,02	540,04
35		379,15	758,30
37		380,00	380,00
38		29,63	29,63
39		128,00	256,00
40		58,00	116,00
41		172,63	517,89

Lotes fracassados: 04,14,15,21,26,28, 29,30,32 e 36

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0121/2016
PROCESSO: 55/000.596/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
02	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,00
03	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	9,36
04	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,12
06	CRISTAL PHARMA LTDA	7,03
08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	7,65
09	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	35,48
10	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,11
11	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	244,33
13	CRISTAL PHARMA LTDA	12,25
14	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	3.037,24
16	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,08
17	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70,00
18	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,88
19	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,79
20	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	44,62
21	PROFARMA SPECIALTY S/A	303,22
23	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,45
24	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	289,90

Lotes 01 e 12 DESERTOS.

Lotes 05,07,15 e 22 FRACASSADOS.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2016
PROCESSO: 55/000.548/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	177,00
02	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	146,00
03		148,00
04		125,00
05		14,32
06		10,78
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	12,30
08		10,65
09		12,10
10	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	108,00
11	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	23,20
12	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	66,80
13		11,50
14	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	18,00
15		12,30
16		11,70
17	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	3,40
18	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	111,84
19	HOSPITALARES LTDA	108,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2016
PROCESSO: 55/001.085/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
01		APROVADO
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
03		APROVADO
04		APROVADO
05	MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	APROVADO
06	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
07	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
09	CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	APROVADO
10	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
11		APROVADO
12	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
13		REPROVADO
14	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
15		APROVADO
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
17		APROVADO
18	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
19	CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	APROVADO
20		APROVADO
21	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
22		APROVADO
23	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
24	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	REPROVADO
25		APROVADO
26	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
27	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	REPROVADO
28	CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	APROVADO
29		APROVADO
30	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
31		APROVADO
32		APROVADO
33	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	APROVADO
34		APROVADO
35		APROVADO
36	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 06/09/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Comissão Permanente de Licitação, o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CAMPO GRANDE-MS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: 008/2016

PROCESSO: 27/002.262/2016

PARTICIPANTES: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; HOSPITAL SANTA MARINA LTDA.

CREDENCIADOS: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; HOSPITAL SANTA MARINA LTDA.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLÍNICO HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2016

PROCESSO: 27/100.881/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	32,00	1.600,00
02		12,20	610,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	29,73	297,30
05	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	16,50	16,50
06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	4,90	4,90

07		3,95	3,95
08		10,00	10,00
11	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	30,00	150,00
12		5,40	54,00
13	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	9,00	90,00
14	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	4,50	72,00
15	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	28,70	28,70
16	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	5,20	52,00
17	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	45,95	45,95
18	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	62,00	62,00
19		21,00	210,00

LOTE FRACASSADO: 03.
LOTES DESERTOS: 09 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2016

PROCESSO: 55/000.426/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS	19,16
02	CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	20,23
03	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	22,40
05	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,85
07		8,00
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,30
09		180,00
10		171,00
11	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS	273,60
12	CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	270,75
13	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,39
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,40
15		0,44
16		0,44
17	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,46
18		0,47
19	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS	0,50
20	CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	15,00
21	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	127,00

LOTES FRACASSADOS: 04 e 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/502.868/2016

Pregão Eletrônico n. 031/2016 - SAD - Aquisição de Lancha de Alumínio e Reboque.

Acolho o Parecer Jurídico n. 915/2016, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 29/023.489/2015

Acolho o Parecer Jurídico n. 930/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa ART VÍDEO EIRELI EPP (fl. 909), recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de declarar classificada a recorrente no lote 002 de presente certame. Publique-se.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

ATA N.º 163/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis (31/08) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) RODRIGUES DE CARVALHO & RODRIGUES COSTA LTDA ME; 2) KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EPP; 3) HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS;**

4)NOVARTS BIOCÊNCIA S/A; 5)CONCEITO COMUNICAÇÃO LTDA EPP; 6) DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 7)FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME; 8)NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME; 9)DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; 10)JAÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: RODRIGUES DE CARVALHO & RODRIGUES COSTA LTDA ME** - Registro Cerca nº 1014/16, Classe de Serviços: 33903988; KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EPP - Registro Cerca nº 1015/16, Classe de Serviços: 33909107; RENOVAÇÃO CADASTRAL: HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS - Registro Cerca nº 1016/16, Classe de Materiais: 33903002, 33903032, 33903038, 44905202, 44905254, 44905256, Classe de Serviços: 33903920; NOVARTS BIOCÊNCIA S/A, Classe de Materiais: 33903009, 33903011, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219; CADASTRO INDEFERIDO: CONCEITO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos sócios, cópia autenticada do Balanço de Abertura, Ofício; DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia da certidão da União, Municipal, Estadual e Valência; FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos sócios, FGTS, certidão Estadual, CRF, ANVISA, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela junta comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos índices de qualificação econômica; DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos, Ofício, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela junta comercial com Termo de Abertura e Encerramento e qualificação econômica; AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA - MEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 09:00horas, do dia 19/09/2016, no local Sala de Tecnologia da Escola João Brembatti Calvoso, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual João Brembatti Calvoso. O processo n.29/031204/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE João Brembatti Calvoso situada à Avenida Brasil, nº 836 - Bairro da Granja - Ponta Porã/MS. Ponta Porã / MS, 30 de Agosto de 2016.

Celso Oscar Ribeiro
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, através de sua Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2016, realizará às 17 horas, do dia 15/09/2016, na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá.

O processo n.29/033983/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Carmelita Canale Rebuá situada à Avenida João Pedro Pedrossian 809 Centro.

Miranda 30 de Agosto de 2016.

Tânia Rodrigues Lopez
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.712/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. **ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA**
DATA: 31/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.443/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. **ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA**
DATA: 31/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.708/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP, no valor de R\$904,00 (novecentos e quatro reais), item 2 em favor da empresa ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. **ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA**
DATA: 30/08/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 05/2016

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, convênio INMETRO, torna público a republição com NOVA DATA EM RAZÃO DE PROBLEMAS NO SITESMA OPERACIONAL, na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2016;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: **6101000174/2016**;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América - Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 13/09/2016, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto a troca com a devida instalação de tela de sobremento para estacionamento conjugado, em material polietileno de 190g/m², medindo 10m x 5m, na cor verde, sendo 8 unidades, para atender as necessidades do estacionamento da AEM/MS, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.**

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 30 de agosto de 2016

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.823/2015	PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI - EPP	Serviços Funerários para atender o Interno Joel Valelo de Souza, que cumpria pena no EPJFC.	2.470,00

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.452/2016	FUNERÁRIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS LTDA ME	Serviços Funerários para atender o Interno Eloi Santos Faria, que cumpria pena no Estabelecimento Penal Industrial Parcelado de Lima Vieira Jesus.	2.264,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 049/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.516/2016
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTE VI - {MR - 11}, NOS MUNICÍPIOS DE ANGÉLICA, DEODÁPOLIS, ELDOORADO, IGUAATEMI, IVINHEMA, JAPORÁ, MUNDO NOVO, NAVIRÁ, NOVO HORIZONTE DO SUL E SETE QUEDAS, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Vencedora: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 351.230,82 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de Agosto de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 037/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.817/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. ANTERO LEMES DA SILVA E DRENAGEM PARA CONTROLE DE INUNDAÇÃO E EROÇÃO NA RODOVIA MS 162 - ACESSO AO QUEBRA COCO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Vencedora: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
Valor Total: R\$ 2.117.204,88 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de Agosto de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N°: 01/2016-AGESUL
PROCESSO N°: 57/100.596/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESUL.

VENCEDORA:

Lote	ITEM	Vencedora	DESCONTO (%)
ÚNICO	01	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	55,00
	02	EPP	76,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE ÚNICO (%)		131,00

PRAZO: 12 meses.

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.

Campo Grande (MS), 25 de Agosto de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
DIRETOR – PRESIDENTE DA AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 046/2016-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/101.512/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOTE I – (MR-01(NORTE); MR-02; MR-03; MR-04), NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 564.796,81 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de Agosto de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 064/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.750/2016.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JOGUI, RODOVIA VICINAL, TRECHO: EST. MACAUBA – TACURU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 33,00M, COORDENADAS 23°28'16, 69"S, 55°04'59, 04"W, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

LICITANTE: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA-EPP.

RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 02.10.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2016 - PROCESSO: 125/2016

OBJETO: Contratação de Serviços de Inspeção do Revestimento e do Sistema de Proteção Catódica e de Estudos de Interferência Eletromagnética na RDGN de Aço Carbono de Campo Grande/MS.

ALTERAÇÕES:

1) No EDITAL, onde se lê:

7.3.3.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto descrito no presente Edital e seus anexos.

Leia-se:

7.3.3.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a execução de serviços similares aos serviços previstos nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 do MEMORIAL DESCRITIVO, que deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) ART(s) – Anotações de Responsabilidade Técnica e CAT(s) – Certidão de Acervo Técnico correspondente(s), emitida(s) pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MSGÁS

Carlos Alberto Andraski - Gerente de Operação e Manutenção MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.368/2016 REFERENTE:	CENTRO ORTOPÉDICO DE NAVIRAÍ LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de NAVIRAÍ/MS.	R\$ 224.242,20
31/705.599/2016 REFERENTE:	CALAZANS & RAMOS LTDA ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de BELA VISTA/MS.	R\$ 128.071,80
31/705.603/2016 REFERENTE:	NANCY PERES KLAFKE & CIA LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de CORUMBÁ/MS.	R\$ 125.740,80
31/706.038/2016 REFERENTE:	CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de IGUATEMI/MS.	R\$ 90.376,20
31/706.052/2016 REFERENTE:	CLÍNICA E LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIO VERDE DE MT/MS.	R\$ 181.751,40

Data da Ratificação: 29 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.321/2016 REFERENTE:	CLÍNICA JV SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de SIDROLÂNDIA/MS.	R\$ 162.837,00
31/705.608/2016 REFERENTE:	MORAES E OCARIZ LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de JARDIM/MS.	R\$ 159.706,80
31/705.366/2016 REFERENTE:	WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de SIDROLÂNDIA/MS.	R\$ 171.561,60
31/705.363/2016 REFERENTE:	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de AQUIDAUANA/MS.	R\$ 168.364,80
31/705.383/2016 REFERENTE:	OMAR BRITO DA SILVEIRA & CIA LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de PARANAÍBA/MS.	R\$ 195.870,60
31/706.056/2016 REFERENTE:	CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de NOVA ANDRADINA/MS.	R\$ 156.643,20
31/705.371/2016 REFERENTE:	DANIEL ORDACOWSKI & CIA LTDA – ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.	R\$ 83.116,80
31/705.360/2016 REFERENTE:	CLÍNICA MÉDICA HN LTDA – ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de FÁTIMA DO SUL/MS.	R\$ 244.422,00
31/705.607/2016 REFERENTE:	ALESSI & BOMFIM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de SETE QUEDAS/MS.	R\$ 78.588,00
31/705.319/2016 REFERENTE:	3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de APARECIDA DO TABOADO/MS.	R\$ 258.274,80
31/705.362/2016 REFERENTE:	TOLEDO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de MIRANDA/MS.	R\$ 157.176,00
31/705.610/2016 REFERENTE:	PICOLLI & MACHADO LTDA – ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	R\$ 319.147,20

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.141/2016	PSICOMED – SERVIÇOS MÉDICOS & PSICOLÓGICOS LTDA	R\$ 89.244,00
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de SONORA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.375/2016	OGAYA & QUEIROZ LTDA	R\$ 295.371,00
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIO BRILHANTE /MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.322/2016	CLINVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 223.376,40
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de BATAGUASSU/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.400/2016	IPE CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME	R\$ 199.999,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ANGÉLICA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.605/2016	CATELAN & CIA LTDA	R\$ 140.659,20
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.392/2016	GARRITANO & DOURADO LTDA – ME	R\$ 114.751,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ITAPORÁ/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.399/2016	IPE CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME	R\$ 199.999,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de IVINHEMA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.374/2016	CLINIMED ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME	R\$ 250.282,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de COSTA RICA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.357/2016	NAKAMITI & ARASHIRO LTDA	R\$ 119.080,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de AQUIDAUANA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.609/2016	CENTRO OFTALMOLÓGICO DOURADOS LTDA	R\$ 196.203,60
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.373/2016	MEDTRANS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	R\$ 6.656.473,45
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.320/2016	ASMET ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	R\$ 181.751,40
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.402/2016	CLÍNICA MÉDICA CASSILÂNDIA LTDA	R\$ 65.134,80
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CASSILÂNDIA/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.369/2016	YAMASAKI & YAMASAKI LTDA	R\$ 402.397,20
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.326/2016	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA	R\$ 72.261,00
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de BRASILÂNDIA /MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.140/2016	PSICOMED – SERVIÇOS MÉDICOS & PSICOLÓGICOS LTDA	R\$ 174.891,60
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de COXIM/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.046/2016	INSTITUTO DE OLHOS DE TRÊS LAGOAS LTDA	R\$ 130.203,00
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.370/2016	CEGON – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES GINECOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS DE NAVIRAÍ S/S	R\$ 111.488,40
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NAVIRAÍ/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.323/2016	GUTIERREZ & MAIA LTDA	R\$ 76.390,20
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.397/2016	GLÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME	

REFERENTE: Pagamento de entidade médica credenciada no município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS. R\$ 85.447,80

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.327/2016	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA	R\$ 338.994,00
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.401/2016	CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA	R\$ 122.011,20
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CHAPADÃO DO SUL/MS.	

Data da ratificação: 31 de Agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONVOCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.016 - PROC. Nº 01.172/2.015

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CONVOCAÇÃO: Findo o prazo para interposição de recurso administrativo para a fase de Propostas de Preços, sem que não houvesse manifestações, informo que ficam convocadas a comparecerem, na sala de reuniões da GEJUL/SANESUL, na data de 05 de setembro de 2.016 às 09:00 horas, todas as empresas CLASSIFICADAS, notadamente, Agilità Propaganda e Marketing Ltda., Tis Propaganda e Publicidade Ltda., Fixa Comunicação e Eventos Ltda. – Me., B&W Três Propaganda Ltda., Slogan Publicidade Ltda. e MV Comunicação e Planejamento Ltda., para na ocasião procederem a entrega do Envelope 05 – Habilitação, conforme previsto no subitem 8.1 do Edital.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2.016 - PROC. Nº 00.628/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para readequação do Laboratório Central da Sanesul em Campo Grande/MS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame, o mesmo restou DESERTO

Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.405/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**, na condição de empresária exclusiva da **Banda Lilás**, formado por: Kelly Ramos Ferreira, Gesiel de Souza Campos, Nelson Ismael Aquino Madaina, Marlon Vieira da Silva e Antônio Marcos Ramires Bezerra, para que realizem um show musical, com 4 horas de duração, a se realizar, às 23 horas, no Parque de Exposições Antônio Remo Penzo, localizada na rodovia Antônio João, quilômetro 01, na cidade de Ponta Porã – MS, no evento denominado **13º Festa do Tomate**, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**
CNPJ: 02.153.141/0001-70

Do Preço: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**
Data da Ratificação: 31 de agosto de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora – Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.997, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, OSVALDO RAMOS MIRANDA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 907, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, IRENE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 19875021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais e ÉDER TIAGO BRÁZ, matrícula n. 126600023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000073/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 908, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação e JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000805/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 909, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÚCIA ANTUNES DE MATTOS MARQUES, matrícula n. 59582021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.080 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1983 a 31 de outubro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/005824/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 910, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÚCIA ANTUNES DE MATTOS MARQUES, matrícula n. 59582022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.581 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 1º de novembro de 1988 a 1º de março de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/005824/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 911, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de serviço, autorizada à servidora LÚCIA ANTUNES DE MATTOS MARQUES, matrículas n. 59582021 e n. 59582022, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.375/95, de 20 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.143, de 23 de outubro de 1995 (Processo n. 13/005824/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.370, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, na parte que declarou estável no serviço público os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 61/402549/2016):

ONDE CONSTA:

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula n. 25528021	William da Silva Palma	Servidor
--------------------------	------------------------	----------

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula n. 119928022	Marlon César Cominetti	Servidor
39086023	Patricia Staszycy Corsini	

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Matrícula n. 117206021	Ellington Miranda Ramos	Servidor
---------------------------	-------------------------	----------

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula n. 25528021	William da Silva Palma	Servidor
--------------------------	------------------------	----------

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula n. 119928022	Marlon César Cominetti	Servidor
39086023	Patricia Staszycy Corsini	

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Matrícula n. 117206021	Ellington Miranda Ramos	Servidor
---------------------------	-------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 773, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 de julho de 2016, que concedeu o adicional de capacitação à servidora LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO, matrícula n. 127645023, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/704663/2016):

ONDE CONSTA: "LUIZA TEREZINHA DA SILVA CORADO."

PASSE A CONSTAR: "LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.520, de 2 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à ROSA DALVA OLIVEIRA BORGES JUSSIANI, matrícula n. 34380021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036796/2014):

ONDE CONSTA: "Processo n. 29/036796/2016."

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 29/036796/2014."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 13 de setembro de 2016, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLADO : EAC/5958
 - PROCESSO : 29/031994/2015
 - INTERESSADA : **FLAVIANY LOPES DOS SANTOS**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.481, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED instaurada através da Resolução n. 3.195/15, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, pág. 53, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/035178/2015, PAD 054/2015, com validade a contar de 25 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.482, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ITAMAR LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 71235024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, com carga de 20 horas semanais, para atuar como Professor de Língua Portuguesa no Atendimento Educacional Especializado, no turno matutino, no município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 29/031536/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.483, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrícula n. 60119021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Corumbá, e lotá-la na referida escola, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, a contar de 1º de julho de 2016 (Processos n. 29/029023/2016 e 29/028707/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.484, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ DONIZETE DE LACERDA, matrícula n. 28235021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Brasilina Ferraz Mantero, com carga de 20 horas semanais, no município de Campo Grande, a contar de 19 de agosto de 2016 (Processo n. 29/031394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.485, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 49385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Zamenhof, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 8 a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora Elizabete Ferreira Brites, matrícula n. 39155021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/018385/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.486, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDEIR TEIXEIRA COSTA, matrículas n. 32571021 e 32571022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual José Alves Ribeiro, no município de Rochedo, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 15 de agosto de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/029669/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.487, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES GUIRADO AJALA, matrícula n. 47596021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Cel. Juvêncio, símbolo SES-D, no município de Jardim, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2016, em substituição à servidora Vilma Portela Fernandes, matrícula n. 56281021, em gozo de férias (Processo n. 29/094353/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.488, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE FERREIRA BRITES, matrícula n. 39155021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Zamenhof, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem

como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora Helga Ticiane de Barros Maciel, matrícula n. 120522021, em gozo de férias (Processo n. 29/031831/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.489, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 42835022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria José, município de Anaurilândia, no período de 29 de julho de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/030250/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.490, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WESLEY PRIETO JORDÃO, matrícula n. 102770021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, símbolo SES-D, no município de Dourados, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, em substituição à servidora Luciane da Silva Azambuja Nogueira, matrícula n. 123582021, em gozo de férias (Processo n. 29/026840/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.491, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA MAYARA DA SILVA, matrícula n. 57537023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Padre Nunes, símbolo SES-C, no município de Coxim, no período de 8 a 22 de agosto de 2016, em substituição à servidora Dalita Becker, matrícula n. 89834021, em gozo de férias (Processo n. 29/029594/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.492, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 12155021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Bataguassu, com validade a contar de 26 de julho de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/029102/2016).

Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.493, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, matrícula n. 91171022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032200/2016).

Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.494, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO LIRA SILVA, matrícula n. 84557021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Rio Brillhante, com validade a contar de 11 de julho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/027757/2016).

Escola Estadual Etalvío Pereira Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.495, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO JOSÉ ZUCARELI, matrícula n. 49183022, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças – COFIN/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 8 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030751/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.496, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA NASCIMENTO BRAGA, matrícula n. 124846021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 25 de maio de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008943/2016).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.497, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA DOURADO DE PAULA, matrícula n. 53193021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 15 de agosto de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/032070/2016).

Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.498, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSICLEIA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula n. 94808021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada no município de Dourados, com validade a contar de 15 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/031927/2016).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.499, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELIZEU GOMES DA SILVA, matrícula n. 85646021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Sete Quedas, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/026429/2016).

Escola Estadual 4 de Abril

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA, matrícula n. 54927021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, e lotá-la na Escola Estadual Maria Leite, no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 29/003896/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 25, na parte que designou o servidor SIVALDO DE MACEDO MICHENCO, matrícula n. 37320021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Amambai, e lotá-lo na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Amambai, com validade a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 29/003151/2016).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	10	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fis. 256/266, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 3.153/2015, de 19 de novembro de 2015, publicada em Diário Oficial n. 9.049, de 20 de novembro de 2015, página 20, e determinar o arquivamento do processo n. 29/042976/2014, com base na capitulação disposta no parágrafo único, artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.804, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.187, de 20 de junho de 2016, página 23, que retificou a lotação da servidora HEIDY MAIYUMI RAFAEL KANASIRO, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, matrícula n. 101254021, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/002577/2016):

Onde constou:
"...Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa...";

Passa a constar:
"...Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.253, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, página 56, que designou a servidora JUSSARA LANY DE SOUZA SILVA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Castelo Branco, matrícula n. 120279021, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/023206/2016):

Onde constou:
"... na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, no município de Bela Vista...";

Passa a constar:
"... na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, no município de Água Clara...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDECNIAR a servidora ANELIZE ANDRADE COELHO, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande, portadora da CNH n. 00270465450, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n.295, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDECNIAR a servidora DENISE RODRIGUES FORTES, matrícula n. 116411021, portadora da CNH n. 03085720540, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 256/16 – de 29 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança Privativa da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas **Coordenadora de Área**, de acordo com a LEI Nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 22 de agosto de 2016.

Prontuário	Nome
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA

Designar a servidora abaixo relacionada, na Função de Confiança Privativa da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas **Coordenadora de Área**, de acordo com a LEI Nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 22 de agosto de 2016.

Prontuário	Nome
82829023	CLAUDIA DORIANA ARAUJO MEDEIROS

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 078 de 29 de agosto de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 078 de 29 de agosto de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200944/16	15/08/16 A 29/08/16	N
91260022	MERSON ALEM BLANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200746/16	07/08/16 A 21/08/16	S

Republica-se por ter constado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 9231, de 18 de agosto de 2016, página 66.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 439, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Angélica/MS, no período de 05 a 30 de setembro de 2016, em razão do gozo de férias do Dr. Valter Guelssi.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 200, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias** de tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira ao **2º SGT BM WENDER SOUZA DE LIMA, matrícula nº 93.302-021**, conforme Certidão de tempo de serviço militar nº 44/EP4/7786 emitida pela Base Aérea de Campo Grande-MS/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 01.08.1996 a 31.07.2000 – Tempo de Contribuição: 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias – Função: Militar.

2. **AUTORIZAR a averbação de 1.996 (mil, novecentos e noventa e seis) dias** de tempo de contribuição ao **2º SGT BM WENDER SOUZA DE LIMA, matrícula nº 93.302-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo nº 06001030.1.00174/16-8, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- BANCO DO BRASIL SA – Período: 01.10.1992 a 02.04.1995 – Tempo de Contribuição: 914 (novecentos e quatorze) dias – Função: Menor Aux de Serviços.

- EMPLOYER – ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – Período: 01.03.2001 a 29.05.2001 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias – Função: Instalador de Telefonia.

- VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA – Período: 30.05.2001 a 20.08.2001 – Tempo de Contribuição: 81 (oitenta e um) dias – Função: Instalador.

- G. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP – Período: 13.08.2001 a 11.01.2002 – Tempo de Contribuição: 141 (cento e quarenta e um) dias – Função: Instalador.

- COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA – Período: 01.08.2002 a 08.09.2004 – Tempo de Contribuição: 770 (setecentos e setenta) dias – Função: Operador de Loja.

(Solução do processo nº 31/504.102/2016, de 12 de agosto de 2016).

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 201, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. Incluir **ALLAN DAVID LOPES GUSMÃO**, CPF nº 079.469.201.05, natural de Campo Grande - MS, nascido em 27 de julho de 2016, filho de Alex David Gusmão e Rosana Lopes Gusmão, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01095 270 0373347 27, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filho do SD BM ALEX DAVID GUSMÃO, matr. 5.397-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/504.074/2016).

2. Incluir **IVANA VALÉRIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 456.790.021-91, natural de Campo Grande - MS, nascida em 24 de abril de 1970, filha de Jeovane da Silva Oliveira e Ivone Amorim de Oliveira, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062901 01 55 2006 3 00137 287 0002387 38, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do CB BM OLACIR MOREIRA PEDROSO, matr. 86.916-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.898/2016).

3. Incluir **BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDROSO**, CPF nº 078.116.551-28, natural de Campo Grande - MS, nascida em 10 de março de 2003, filha de Olacir Moreira Pedroso e Ivana Valéria De Oliveira, conforme Termo de Nascimento nº 1726, Livro "A-AUX" nº 06 e Folha nº 226, expedida pelo Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filha do CB BM OLACIR MOREIRA PEDROSO, matr. 86.916-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.898/2016).

4. Incluir **CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO**, CPF nº 078.116.721-38, natural de Campo Grande - MS, nascida em 3 de outubro de 2005, filha de Olacir Moreira Pedroso e Ivana Valéria De Oliveira, conforme Termo de Nascimento nº 7241, Livro "A-AUX" nº 25 e Folha nº 41, expedida pelo Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filha do CB BM OLACIR MOREIRA PEDROSO, matr. 86.916-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.898/2016).

5. Incluir **ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO**, CPF nº 078.116.991-76, natural de Campo Grande - MS, nascida em 26 de abril de 2008, filha de Olacir Moreira Pedroso e Ivana Valéria De Oliveira, conforme Termo de Nascimento nº 9464, Livro "A-AUX" nº 32 e Folha nº 164, expedida pelo Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filha do CB BM OLACIR MOREIRA PEDROSO, matr. 86.916-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.898/2016).

6. Incluir **BENJAMIN CÉSAR DE MELO NOGUEIRA**, CPF nº 073.767.861-55, natural de Campo Grande - MS, nascido em 13 de agosto de 2014, filho de Renan Cesar Damascena Nogueira e Nelía de Melo Pereira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00214 184 0107962 41, expedida pelo Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filho do SD BM RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA, matr. 423.924-021, lotado no 15º SGBM/Ind./CBMMS, em Aparecida do Taboado - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.938/2016).

7. Incluir **HELENA DE MELO NOGUEIRA**, CPF nº 079.432.341-38, natural de Campo Grande - MS, nascida em 24 de novembro de 2015, filha de Renan Cesar Damascena Nogueira e Nelía de Melo Pereira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01076 197 0367574 36, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filha do SD BM RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA, matr. 423.924-021, lotado no 15º SGBM/Ind./CBMMS, em Aparecida do Taboado - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.938/2016).

8. Incluir **DANIEL HENRIQUE DE QUEIROZ RIBEIRO**, CPF nº 079.228.371-60, natural de Chapadão do Sul - MS, nascido em 22 de junho de 2016, filho de Flávio

Elias Ribeiro e Maricélia Moreira de Queiroz Ribeiro, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 063016 01 55 2016 1 00016 201 0006501 34, expedida pelo Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul - MS, como dependente legal, na condição de filho do CAP BM FLÁVIO ELIAS RIBEIRO, matr. 114.489-021, lotado no 7º SGBM/Ind./CBMMS, em Chapadão do Sul - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.097/2016).

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel BM
Diretor de Pessoal do CBMMS

**EDITAL nº. 27/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando ao Edital nº. 1/2015/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.966, de 21 de julho de 2015, e em cumprimento à determinação judicial (autos MS nº 0832738-73.2015.8.12.0001), torna pública, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO do Exame de Saúde**, do policial militar abaixo especificado, na condição *sub judice*, de acordo com a parecer da Junta de Inspeção de Saúde da PMMS.

Ord	Matrícula	Gruaçãoção	Nome Completo	Resultado
1	91727024	AL SGT DESIG	NATAL DOS SANTOS	APTO

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula n.º 130394022

PORTARIA "P" 895/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o 3º Sgt QPPM AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS, Mat 51794021, do 3º BPM, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda a tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 1º Ago de 2014, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 631/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2016, de 25 Jul 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 896/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o CB QPPM ABRÃO ABENER AFONSO GOMES, Mat. 105316021, do BPMGdaE, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º 0008487-25.2013.4.03.6000, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7. e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 1º Dez 2015, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício n.º 288/SAA/BPMGdaE/CPE/PMMS/2016, de 12 Ago 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 897/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM ALESSANDRO GAZOLA, Mat. 110408021, do 1º BPM, agregado conforme Diário Oficial n. 9.233, de 20 Ago 16, em virtude da extinção da punibilidade, conforme Autos n.º 001.06.161612-6, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 20 Jan 2007, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 348/P-1/1º BPM/CPM/PMMS/2016, de 20 Jul 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 898/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM EDIVALDO SODRE MEIRA, Mat. 61346021, do BPMGdaE, agregado conforme Diário Oficial n. 9.233, 20 Ago 16, em virtude da extinção da punibilidade, conforme Autos n.º 0008646.69.2012.8.12.0001, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 10 Jun 2014, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 257/SAA/BPMGdaE/CPE/PMMS/2016, de 25 Jul 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 899/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o 1º Sgt QPPM EDIVALDO SODRE MEIRA, Mat. 61346021, do BPMGdaE, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º 0002136-74.2011.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7. e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 08 Jun 2015, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício n.º 257/SAA/BPMGdaE/CPE/PMMS/2016, de 25 Jul 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 900/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO, Mat 44910021, do 1º BPM, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 24 Ago 16.
(Solução ao Ofício nº 401/P-1/1º BPM/CPM/PMMS/2016, de 24 Ago 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 901/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Al Sgt PM ALFREDO CACERES BERNAL, Mat. 66304021, do 4º BPM/PMMS, de averbação de 510 (quinhentos e dez) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 012290592279, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Nov. 1995, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Fabrica de Camisas Líder Ltda.	01/12/1986 a 25/04/1988	510 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação no item "3" da Portaria "P" nº 597/DP-1/95, publicada no BCG nº 236, de 18 dez. 95, páginas nº 2454, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 09/377913/95 – DP/PM/MS, de 20/11/95).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 902/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 128, § 2º e Artigo 130 caput da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. Al Sgt QPPM ALFREDO CACERES BERNAL, Mat. 66304021, do 4º BPM/PMMS, 320 (trezentos e vinte) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 fev. 89 a 29 dez. 89, conforme Certificado de Reservista de 1ª categoria, nº 966274, Série "B", emitido pela CIA CMO/9º RM/9ª DE – 3ª CSM, datada em 27 Jan. 85.

2. Em consequência, ANULAR a referida publicação através da Portaria "P" nº 530/DP-1/97, publicada na pagina 831, do BCG nº 068 de 11 de abril de 1997, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 09/375464/97, de 20/03/1997)

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 903/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Ten QAOPM **ENOQUE DE ARAUJO FERREIRA**, Mat. 51576021, do **11º BPM, de averbação** de 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 0170320061328, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 mar. 98, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
LUIZ DOS SANTOS E CIA LTDA.	01/02/1980 a 10/08/1981	557 dias
FARMACIA RODOVIÁRIA AS	01/12/1981 a 30/08/1986	1.734 dias
F. SALES E FILHOS LTDA	01/10/1986 a 20/06/1987	264 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria "P" DP/PMMS, de 13 de maio de 1999, publicada no BCG nº096, de 24 Mai 99, pagina nº 1016, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 182/9º BPM/CPM/PMMS/216, Processo n. 09/375024/99).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 904/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR**, Mat. 66050021, do **D.O.F/PMMS, de averbação** de 4.207 (quatro mil e duzentos e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219723308-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 mar. 98, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
ALIK COMERCIO DE MALHAS LTDA-ME	01/04/1998 a 30/06/1998	91 dias
RESTAURANTE E LANCHONETE SAIONARA LTDA-ME	02/10/1985 a 15/10/1987	744 dias
PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	16/11/1987 a 29/04/1989	631 dias
BRASIMAC S.A. ELETRO DOMESTICOS	08/05/1989 a 08/12/1995	2.404 dias
PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	17/09/1996 a 02/06/1997	259 dias
RIBEIRO & NUNES LTDA	01/12/1997 a 19/02/1998	81 dias
HOBIUDE OGIMA	01/02/1985 a 08/05/1985	97 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria "P" 0262/DP-1/PMMS, de 24 de março de 2004, publicada no BCG nº 061, de 24 Março 2004, pagina nº 651, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 952/ADM/DOF/16, de 19 de julho de 2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 905/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Maj QOPM **NATANAEL BONATTO DE SOUZA**, Mat. 66922021, do **12º BPM, de averbação** de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 1988 a 27 Jan 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 918301 serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 27 Jan 89.

2. **Em consequência, ANULAR** o item n. 1 da Portaria "P" 476/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Mai 14, publicada no Diário Oficial n. 8.676, de 12 Mai 14, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301363/2014).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO da realização da SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO JUSTIÇAÇÃO, sob Decreto "P" nº 4.735, de 15 de outubro de 2015, que será realizada às 8 horas do dia 09 de setembro de 2016, na sede do 17º Batalhão de Policiamento

de Trânsito – situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2760 – centro, o justificante **Cap. QOPM Agregado, PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER, Mat 9781021**, e sua representante legal, construída nos autos, Drª **LEILA MANSUR SAAD-OAB/MS 7695, endereço profissional na Rua Rio Grande do Sul, nº 1277, sala 01, 1º andar, Jardim dos Estados, telefone (067) 3306-5052.**

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI – CEL QOPM

Presidente do Conselho de Justificação
Mat. 79899021

PORTARIA "P" Nº. 076/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 1081/2016/DAUR, protocolado sob o nº 1572, em 25 de agosto de 2016, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral;

Considerando o teor do Despacho nº058/2016/GAB/CGP/SEJUSP/MS de 25 de agosto de 2016 (Processo nº 31/400778/2016),

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 42976021, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de ANASTÁSIO/MS para o Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR/URPI de AQUIDAUANA/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 28 de agosto de 2016, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito com base no Inciso II, do artigo 85, da LC N.114/2005, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2016

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 077, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Mem. nº 1084/2016/DAUR/CGP de 29 de agosto de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1585 em 30/08/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Joyce Leiko Yamahira Souza, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 25065023, POC 313, Código 27017, no período de **19/08/2016 a 02/09/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR Edivaldo Francisco de Oliveira – matrícula nº 22592022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302796/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2016.

ADEMIR DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS respondendo pela DGP/PMMS
Matrícula 76864021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST/MS/Nº 114, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.671, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar o representante do Fórum Permanente de Juventude de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionado para, em complementação de mandato referente ao biênio 2014/2016, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), conforme especificado no quadro:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL		
MEMBRO DESIGNADO	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Titular: Amanda Rocha Lopes	Fórum Permanente de Juventude de Mato Grosso do Sul	Titular: Rafael Soares Rodrigues

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 116, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **DARCI PROCOPIO DA SILVA**, matrícula nº 107769021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 05.11.2016 a 03.01.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/001545/2016)

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2016

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.033 de 31 de agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA "P" AEM/MS/n.012 de 22/03/2016, publicado no Diário Oficial de n.9131 de 23 de março de 2016, na página 73 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/SAD n.1 de 25 de setembro de 2014.

MATRICULAS	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS
427001021	Jaime Elias Verruck	Conselho Administrativo - CONSAD
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Diretoria da Presidente - DIPRE
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Conselho Diretor - CONDIR
90012021	Airton Edson Araujo Filho	Ouvidoria - OUVID
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procuradoria Jurídica - PROJUR
20335021	Luciana Boni Cogo	Supervisão Técnica - SUTEC
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia em Informação - ASTI
97731021	Elizandra as Silva Morilho	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
97731021	Elizandra as Silva Morilho	Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimaraes	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	Divisão de Contabilidade - DCONT
18122021	Helena Alfonso Agrimpio Fonseca	Divisão de Gestão de Pessoal - DGP
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Divisão de Patrimônio e Almoarifado - DPA
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	Divisão de Compras Licitações e Contratos - DCLC
47539021	Maria Margarete do Nascimento dos Santos	Divisão de Transporte e Serviços Gerais - DTSG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Avaliação da Conformidade - DIVAC
81222021	Ivete da Silva	Divisão de Fiscalização de Produtos - DIF
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Divisão de Registros - DREG
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Diretoria de Gestão da Qualidade - DIGESQ
9837021	João Alfredo Vieira Carneiro	Divisão de Auditoria Interna-DAI
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Divisão de Documentação-DDOC
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Diretoria de Laboratórios de Ensaio e Calibração-DILEC
114659021	Alex Balero Lessa	Divisão de Calibração de Massas-LACMASS
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Divisão de Verificação de Medidores de Energia Elétrica-LABEN
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Divisão de Produtos Pré-Medidos-DPPRE
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Diretoria Executiva-DEXEC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Metrologia Legal-DIMEL
14603022	Paulo Roberto de Castro	Divisão de Posto de Verificação de Caminhões Tanques e Cronotacógrafo-DPVCTC
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Verificação de Instrumento de Medição-METRO

27876021	Sergio Maia Miranda	Divisão de Permissões-DIPERM
90132021	Márcio André Yamaura	Divisão de Verificação de Trânsito e Taxímetro-DVTT
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	Diretoria Jurídica-DIJUR
27873022	Arunilson Gomes de Oliveira	Divisão de Notificação, Análise e Tramitação de Processos-DNATP
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Cobranças-COB
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Apoio Operacional a PGF-DAOP

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 046, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A DIRETORA PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final dentro do prazo estabelecido e consequentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), relativo ao Convênio nº 21.153, conforme Análise do Setor de Convênios, concluída em 01 de agosto de 2016;

O disposto no Decreto Estadual nº 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização do processo de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula nº 13037023, Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021 e Valdecir Pereira Lima, matrícula nº 19600021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente - AGEHAB

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 183 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, e Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200825/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DO MS

Portaria "P" MS-MINERAL nº 001, de 29 de agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" MS-MINERAL nº 002, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.560, de 21 de novembro de 2013, que designou a servidora **JOELY MENDES DUAILIBI**, matrícula nº 87742022, para representar a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, nos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Federal, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, com validade a contar de 03 de agosto de 2016.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

Portaria "P" MS-MINERAL nº 002, de 29 de agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **MAISA SONIA FRANCISCO**, matrícula nº 46629024, portadora do CPF nº 337.397.901-30, para representar a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, nos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Federal, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de: DARF, Certidão Negativa/Positiva

de Débitos, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Estado e Município, dar e obter vistas a processos administrativos, todos específicos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, a contar de 03 de agosto de 2016.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2016, DE 1º DE SETEMBRO 2016

A Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão especial de seleção vinculada ao "Edital n.º005/2016/FCMS de Chamamento Público" para a seleção dos interessados em participar da "Feira Brasil Original do Artesanato" e da "XXVII Feira nacional do Artesanato", em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias n.º 29/2010, n.º 8/2012, n.º 14/2012 e n.º 26/2012.

Comissão Especial de Seleção	
Titulares	Suplentes
Patrícia Emília de Souza Azevedo Cerqueira Caldas	Claudia de Medeiros
Dercy Mary Pinto Saldanha	Eliane Torres da Silva
Maria Helena Altounian Belalian	Arlene Barboza Vilela
Rejane Benetti Gomes	Rafaelle Fraha Bonfim
Katienka Dias Klain	Rejane Benetti Gomes

Campo Grande, 1º setembro de 2016.

Andréa Escobar Freire
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 032/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os gestores dos Termos de Fomento, conforme relação abaixo:

EVENTO	LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Jogos Universitários Estadual de Quadras	Campo Grande/Dourados	Odair Serrano de Oliveira	67727024
Conheça o Badminton	Campo Grande	Nilcione Rosa	432188021
Construção dos Banheiros/Vestibulares Federação de Clubes de Laço de MS	Campo Grande	Fabrizio Dinis Rodrigues	314118021
Construção dos Barracões Federação de Clubes de Laço de MS	Campo Grande	Salvador Borges dos Santos Junior	99733022

Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 45/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, **Angela Cristina Gonçalves Cabreira**, Matrícula 113805022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4, **Mônica Scheller**, Matrícula 49305021, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho e **Zoraida Ortiz Semidei**, Matrícula 49953023, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, para sob a presidência do primeiro, coordenar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados nesta Fundação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 577, de 24 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de

dezembro de 2002,

RESOLVE: Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Alencar Ferri 43269022	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior III/60033 29/300836/2001	29/05/2011 a 26/05/2016	+5% 20 anos 27/05/2016
Eliotério Fachin Dias 16830022	Professor de Ensino Superior Docente III/60082 41/201336/2006	25/08/2011 a 22/08/2016	+5% 15 anos 23/08/2016
Fábio Miguel Gonçalves da Costa 96293021	Professor de Ensino Superior Docente III/60082 29/500736/2016	22/02/2010 a 21/02/2015	10% 5 anos 22/02/2015
Gildo Batista da Costa 132371021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior A/I/60034 29/500519/2011	06/08/2011 a 03/08/2016	+5% 10 anos 04/08/2016
Jari Nunes Amâncio 113834021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 29/500529/2011	20/08/2011 a 17/08/2016	+5% 10 anos 18/08/2016
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/I/60034 29/500515/2011	13/08/2011 a 10/08/2016	+5% 10 anos 11/08/2016
Leila Roque Ribeiro Marques 46709023	Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior III/60033 41/200913/2006	10/08/2011 a 07/08/2016	+5% 20 anos 08/08/2016
Luiz Sander de Freitas 87758021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/III/60034 29/500556/2011	24/08/2011 a 21/08/2016	+5% 10 anos 22/08/2016
Manuella de Oliveira Soares 14985021	Professor de Ensino Superior Docente III/60073 29/500198/2014	03/03/2011 a 05/07/2016	+5% 10 anos 06/07/2016
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 29/500516/2011	24/08/2011 a 21/08/2016	+5% 10 anos 22/08/2016
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior B/IV/60034 29/500520/2011	21/08/2011 a 18/08/2016	+5% 10 anos 19/08/2016

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 583, de 26 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora SAURIA LUCIA ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 6512022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de agosto de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550420/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 584, de 26 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, RESOLVE: Dispensar, MÁRCIA BUENO GOMES, matrícula nº 16540021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, da função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Inclusão e Diversidade, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 585, de 26 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA BUENO GOMES, matrícula nº 16540021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, como chefe do Setor de Inclusão e Diversidade, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2016. (Processo nº 29/500778/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 588, de 29 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores a seguir relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, em nível de mestrado e doutorado, da Unidade Universitária de Dourados, oferta 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código	Função
Yzel Rondon Suarez 75103021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente
Cláudia Andréa Lima Cardoso 84939022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Etenaldo Felipe Santiago 62876021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Euclésio Simionatto 121032021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Rômulo Penna Scorza Junior	Professor Dr.	Membro

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 589, de 29 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Saúde, mestrado profissional, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Rogério Dias Renovato 85709022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente
Lourdes Missio 59039021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Vivian Rahmeier Fietz 57442022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 590, de 29 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, às páginas 11 e 12.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ederson Carlos de Aguiar (Sub Judge)	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 591, de 29 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 26 de setembro a 21 de outubro de

2016, para participar do Simpósio Latinoamericano de Ecología y Pesquería de Recursos Hidrobiológicos e também colaborar com experimentos em projetos que coopera da MONICYT, em Concepción, Chile, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Liliam de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 100, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.677, de 23 de fevereiro de 2006, à página 45, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 8198161	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200113/2006	01/01/1999 a 03/02/2006	10% 05 anos 04/02/2006

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 112658023	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200113/2006	01/02/1999 a 13/04/2004	10% 05 anos 14/04/2004

Em 24 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 314, de 2 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.943, de 6 de maio de 2011, à página 41, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 8198161	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200113/2006	07/03/2006 a 05/03/2011	+5% 10 anos 06/03/2011

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 112658023	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200113/2006	14/04/2004 a 13/04/2009	+5% 10 anos 14/04/2009

Em 19 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 230, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.139, de 6 de abril de 2016, à página 44, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 112658023	Professor de Ensino Superior IV/60073 41/200113/2006	06/03/2011 a 03/03/2016	+5% 15 anos 04/03/2016

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo Serviço A partir de
Vando Narciso 112658023	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200113/2006	14/04/2009 a 12/04/2014	+5% 15 anos 13/04/2014

Em 19 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 098, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora **Paula Cristina de Lima Neto Santana** da função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe da Unidade de Recursos Florestais, na Gerência de Recursos Florestais, designada através da Portaria "P" IMASUL nº 126 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, à página 41, a contar de 01 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 099, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR a servidora **Paula Cristina de Lima Neto Santana**, matrícula nº 124852021, para exercer a função de Chefe de Unidade de Suporte ao CAR e PRADE, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, em substituição a Helena Maria de Amorim Tomczak, na Gerência de Recursos Florestais, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 01 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2016.**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 101 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Prorrogação	14	28/07/2016 a 10/08/2016	61/402057/2016
58741021	Elza Maria Cardoso	Inicial	60	17/08/2016 a 15/10/2016	61/401991/2016
34272021	Hamilton Aparecido Pipoli	Prorrogação	60	10/08/2016 a 08/10/2016	61/400582/2016
120976021	Igor Camilo Silva	Prorrogação	07	21/08/2016 a 27/08/2016	61/402838/2016
35724021	Jânio Fagundes Borges	Prorrogação	45	11/08/2016 a 24/09/2016	61/403029/2016
57828022	Lilian Cristina Horta de Almeida Andrade	Inicial	05	15/08/2016 a 19/08/2016	61/403774/2016
16953024	Lorena Ferraro de Souza	Inicial	04	14/08/2016 a 17/08/2016	61/402896/2016
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Inicial	03	27/07/2016 a 29/07/2016	61/401837/2016
55598021	Mariana Macedo Vilhalva	inicial	03	10/08/2016 a 12/08/2016	61/402593/2016
22160022	Marileia Cordeiro Manvailer	Inicial	30	12/08/2016 a 10/09/2016	61/403776/2016
99465023	Mario Antonio de Brito	Inicial	15	22/07/2016 a 05/08/2016	61/403775/2016
99465023	Mario Antonio de Brito	Prorrogação	07	16/08/2016 a 22/08/2016	61/403775/2016
124369021	Raffael Felipe Pretto	Prorrogação	03	09/08/2016 a 11/08/2016	61/403435/2016
99940021	Randal Dutra	Inicial	05	26/07/2016 a 30/07/2016	61/403394/2016
99940021	Randal Dutra	Prorrogação	23	04/08/2016 a 26/08/2016	61/403394/2016

CAMPO GRANDE 29 DE AGOSTO DE 2016.**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 264/2016
 PROCESSO Nº 33/007.115/2016
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
 FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
 OBJETO: Inscrição dos servidores: Nildo Vieira da Silva – Matrícula 55075453 e Maria Auxiliadora Toledo Vilalva – Matrícula 150027913, no Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros – Sistema Comprasnet, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, na cidade de Campo Grande, MS.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
 - Natureza de Despesas: 339039.48;
 - Fonte de Recurso: 0240000000.
 DATA DO EMPENHO: 30/08/2016
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANA ETSUMI TSUNODA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/DPGE/2016**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.070/2016****Doadora:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.**Donatário:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS.**Objeto:** Doação em caráter definitivo e sem encargos, de materiais em condições inservíveis, tais como: mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, aparelhos de telefones, estabilizadores, nobreak, microcomputadores e outros.**Valor para efeitos contábeis:** R\$193.550,05 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto

Estadual nº 12.207, de 2006.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado**Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2016.**Assinam:** Luciano Montalli e Édio de Souza Viegas.**PORTARIA "D" Nº 265/2016-DPGE, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" Nº 522/2015-DPGE, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.056 de 1º de dezembro de 2015, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, **com prejuízo** de suas funções, a contar de 15 de agosto de 2016 nas seguintes Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSARIO DP de Rio Verde de Mato Grosso	2ª DP de Bataguassu

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
THALES CHALUB CERQUEIRA DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Maracaju

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
DANILO AUGUSTO FORMAGIO DP de Nova Alvorada do Sul	1ª DP Cível de Paranaíba

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 266/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 231/2016 - DPGE de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto de 2016, que designou o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	4, 5 e 6/5/2016

Art. 2ª - DESIGNAR para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	4, 5 e 6/5/2016

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 267/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 233/2016 - DPGE de 29 de julho de 2016, artigo 5º, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto de 2016, que designou o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	21 a 26/6/2016

Art. 2º - DESIGNAR para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCIENNE BORIM LIMA 63ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	27 a 30/6/2016

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 268/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 206/2016 - DPGE de 7 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.201 de 8 de julho de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2016 (exceto dia 22)
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
INES BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º, 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26, 27 e 28/7/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	5 e 8/7/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 10/7/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	11 a 31/7/2016 (exceto dias 13, 20 e 27)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	6, 13, 20 e 27/7/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/7/2016 (exceto 21 e 28)
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Inocência	21 e 28/7/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/7/2016 (exceto dia 22)

Art. 2º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 206/2016 - DPGE de 7 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.201 de 8 de julho de 2016, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/7/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	2/7/2016

Art. 3º- DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA INEZ DIAS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 12/7/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Fátima do Sul	11, 12, 13, 15, 18, 19, 22 e 25/7/2016

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 269/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 207/2016 - DPGE de 7 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.201 de 8 de julho de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2016 (exceto dia 22)
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 31/7/2016 (exceto dias 14 e 15)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 2ª DP de Amambai	3ª DP Criminal de Corumbá	4 a 10/7/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	DP de Anastácio	6, 13, 20 e 27/7/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
INES BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Deodópolis	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25 e 29/7/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SEME MATTAR NETO DP de Agua Clara	2ª DP de Ivinhema	11 a 29/7/2016 (exceto dias 13, 20 e 27)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/7/2016 (exceto dia 22)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/7/2016 (exceto dia 11)

Art. 2º ALTERAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 31/7/2016	15	-

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/7/2016	8	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 10/7/2016	2	-
SEME MATTAR NETO DP de Agua Clara	DP de Angélica	6 a 31/7/2016	1	4

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Inocência	1º a 31/7/2016	8	2

Art. 3º DESIGNAR para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	26 a 31/7/2016

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 270/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo-MS no período de 12 a 30 de setembro de 2016, referente ao primeiro período aquisitivo de 2010/2011.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 271/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público EVANDRO CESAR CASALI, matrícula n. 5500443-1, CNH 02755996084, Categoria AC, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 259/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PAOLA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 260/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIA SANTANA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 261/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
5510862-3	Adailton de Souza Pereira	04175059184	AB

5510952-3	Evandro Luiz Santos Higuchi	03369539089	B
5501970-3	Marly Nogueira Dantas	01451941667	B
5508347-3	Thiago Marcel Conde Ibanes	04636373408	B

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 016/2016 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público **HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO**, matrícula nº 5507790-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sonora, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Fátima do Sul**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de agosto de 2016 - Ata nº 1.501 (Processo nº 33/005.026/2016).

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 017/2016 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**, matrícula nº 5507588-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Costa Rica**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de agosto de 2016 - Ata nº 1.501 (Processo nº 33/005.027/2016).

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o ATO/CGDP n. 013/2016, de 25 de agosto de 2016, publicado no D.O.E. n. 9.237, de 29 de agosto de 2016, página 95

ATO/CGDP n. 013/2016, de 25 de agosto de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
12 de setembro de 2016	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública de Bonito	Milene Cristina Galvão	Rua Clóvis Cintra, n. 1035 – Vila Donária –Bonito/MS.
12 de setembro de 2016	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública de Bonito	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	Rua Clóvis Cintra, n. 1035 – Vila Donária –Bonito/MS.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, no horário e endereço acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas submetidas ao procedimento correccional.

Art. 3º As Defensoras Públicas aqui arroladas deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 103/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 19 de setembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2016

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo **"Menor Preço Por Lote"**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, conforme adiante especificada: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção e Revisão do ar condicionado e limpeza dos motores de ventilação do Veículo Micro Ônibus Modelo Comil 610 Mercedes, incluso as peças, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CONVIVER da Secretaria de Assistência Social do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de Setembro de 2016. **HORAS:** 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com). Bodoquena/MS, 31 de Agosto de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de um veículo "0" (zero) km, com capacidade mínima de 04 lugares mais o motorista, fabricação nacional, ano modelo de no mínimo 2016/2016, na cor branca, conforme convênio nº 26074/2016 e processo nº 65/001174/2016, que entre si celebaram o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Caarapó, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 14 de setembro de 2016, às 08h30min na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro - Caarapó - MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários.

Caarapó-MS, em 30 de agosto de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

ADENDO N. 01 A TOMA DE PREÇO N. 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.669/2016-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AVENIDA MARQUES DE POMBAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **16 de setembro de 2016, às 08h**.

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 31 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N. 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.961/2016-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **"MENOR PREÇO"**,

tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, torna público o resultado da **Proposta** da Concorrência supra, declara o menor preço da empresa **T2 Engenharia e Arquitetura Indústria e Comércio EIRELI-EPP**, no valor de **R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais)**. Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões. Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA N. 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.659/2016-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço por lote"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE CBUQ-REMENDO SUPERFICIAL ("TAPA BURACO") E REMENDO PROFUNDO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**.

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **05 de setembro de 2016, às 08 horas**, para continuidade do presente certame. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 16.835/2016-68

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 05 de setembro de 2016, às 15 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, n.º 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame**

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (água deionizada, corantes fucsina, kit para vdrI, lençol descartável, reagente de Benedict, tubos para coleta de sangue, agulhas para coleta a vácuo, lâmpada para microscópio, lugol e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2016 - Processo Administrativo nº 43.643/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.175/0001-21, 2) RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 3) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.202.744/0001-92, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.160 de 09/05/2016 pág. 71, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 930 de 09/05/2016 pág. 04/05 e Diário Oficial da União -Ed.º 87 de 09/05/2016 pág. 228.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 31 de Agosto de 2016.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas que irão se apresentar durante o evento em comemoração aos 238 anos da cidade de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 31 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Reforma e Readequação nº 001/2016 - Processo 40.662/2015 - Tomada de Preço nº 27/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e SILVA E AGUILAR LTDA

Objeto: Resolver aditar o Contrato nº 001/2016, entre eles firmado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o acréscimo de 9,1% (nove virgula um por cento) e a supressão de 1,36% (um virgula trinta e seis por cento) em seu valor, a título de alteração quantitativa, de acordo com a Justificativa e Planilhas constantes do Processo Administrativo nº 40.662/2015, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o prazo de execução do objeto, com reflexos no prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Data: 21/06/2016.

Assinam: MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - PEDRO INÁCIO AGUILAR SOBRINHO - Silva & Aguilár Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 237/2016/DL/PMO** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR (VENTILADOR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO), OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 14/09/2016 (catorze de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de agosto de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2016

Aviso de Convocação relativo ao **Processo n.º 234/2016/DL/PMO**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TOSHINOBU KATAYAMA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os participantes da licitação: **Diferencial Serviços e Construções Ltda., Construtora Vale Velho Ltda. e Planacon Construtora Ltda.**, na pessoa de seus representantes ou procuradores, para a nova sessão pública objetivando retomar os trabalhos e dar prosseguimento aos anteriores termos do certame licitatório em epígrafe. A nova sessão pública ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 01/09/2016 (primeiro de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de agosto de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 240/2016/DL/PMO**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E/OU SERIGRAFIA, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **MÁRCIA DA ROCHA CARRION - ME, nos itens 01 ao 11; SERIEMA IND. GRÁFICA E EDITORA LTDA.-EPP, nos itens 12 ao 22.**

Dourados-MS, 17 de agosto de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

ADENDO N. 01 AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2016

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira Mariana Gomes de Marcio, comunica aos interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura do referido processo para **o dia 15 de Setembro de 2016, às 09:00 horas**, bem como, fica acrescido a alínea "b" do subitem 8.4, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

1.4 Documentos Relativos à Qualificação Técnica

- a) (...)
- b) Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos (Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para participação referente ao item 01 (Condicionador de ar) do anexo II (proposta de preços) do presente Edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itaporã/MS, 31 de agosto de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

##ATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016.

##TEX N.º 004/2016. O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público O RESULTADO da Concorrência, nos termos da Lei 8.666/1993 e legislação correlata., Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Jardim-MS, Programa MS/FNAS - Aperfeiçoamento SUS, conforme: Contrato de Repasse 812217/14/MS/CAIXA, Processo 2629.1021153-42/14 - 1ª Etapa. Contrato de Repasse 812219/14/MS/CAIXA, Processo 2629.1021152-27/14 - 2ª Etapa. Contrato de Repasse 812222/14/MS/CAIXA, Processo 2629.1021149-60/14 - 3ª Etapa. Contrato de Repasse 812216/14/MS/CAIXA, Processo 2629.1021154-68/14 - 4ª Etapa nos Termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto Técnico Executivo. Empresa Vencedora: ESTENGE ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 7.350.643,86 (Sete milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).##DAT JARDIM - MS, 31 de agosto de 2016.##ASS ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA##CAR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 291/2016

CONTRATO N.º 291/2016 - PROCESSO N.º 55/000.229/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: **UNITED MEDICAL LTDA.** OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.** PRAZO: 02/08/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R\$ 125.300,84 (cento e vinte e cinco mil trezentos reais e oitenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09.00 (R1055). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto n.º 053/2016, (Contratante) e Claudio Coracini (Contratada). Naviraí - MS, 02 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º 3273/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Show Pirotécnico, com fornecimento de materiais, para a chegada do Revellon 2017, conforme Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: FOGOS ARSENAL LTDA-ME - VALOR R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Geral da Proposta Técnica
PROCESSO N.º 2124/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ na Avenida Antonio Trajano dos Santos, trecho entre a Avenida Rosário Congro e Avenida Baldomero Leituga, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Custo Unitário e Projetos.
EMPRESA: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - VALOR R\$ 1.695.609,20 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)
Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO N.º 2562/2016 - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. - R\$ 75.796,77 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 15 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório n.º 3836/2016, Pregão Presencial n.º 099/2016, para o dia 14/09/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas - MS, 31 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório n.º 3497/2016, Pregão Presencial 089/2016, que trata da aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico, para atender a diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com o Decreto n.º 014, de 02 de janeiro de 2013 que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão do Pregoeiro, opina pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e pela consequente improcedência dos recursos interpostos pelas licitantes: AL. VERSSUTI & CIA LTDA, FUGITA & LOPES LTDA-ME e DIMPEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Três Lagoas, 31 de Agosto de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 002/2016
Processo nº. 002/2016

A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor e Preço", relativo ao Processo n.º 002/2016, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS de acordo com planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 20/09/2016 (vinte de setembro de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).
Pedro Gomes (MS), 30 de agosto de 2016.

CARLOS ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE convoca para Assembleia Geral, os membros da diretoria e associados para eleição da nova diretoria. A Assembleia será realizada em sua sede na Rua Espírito Santo, n.º 863, Centro, às 19:00 horas do dia 05/09/2016.

EXTRATO DE NOTA FISCAL

O Produtor **José Aparecido de Souza**, proprietário do lote 262 do P.A Santo Antonio, localizado na Rod. BR 487, KM 53, lado direito, zona rural de Itaquiraí-MS, inscrito no Cadastro Agropecuario ante a SEFAZ-MS, sob nº 28.732.041-3, inscrito no CPF-MF sob nº 475.224.531-00, comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor nº. 11505699.

EDITAL

R.B. DE SOUZA-ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA, a **Licença Ambiental de Operação** com validade de 48 meses a contar de 25 de julho de 2016 para atividade de **Fabricação de Produtos à Base de Minerais Não Metálicos (Marmoraria)**, localizada na Avenida Rosário Congro, 3120-Centro, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

ALCAFER ESTRUTURAS E SERRALHERIA LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº040/2012 para atividade de **serralheria**, localizada na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 3039, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

LRG Construções e Empreendimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental Modalidade (Prévia) e de (Instalação) para atividade da construção de um condomínio denominado **RESIDENCIAL ECOVILLE TRÊS LAGOAS II**, com 188 unidades habitacionais localizado na Rua Dinamarca, s/nº, Bairro: Alto da Boa Vista, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

SEBASTIÃO LUIZ MACHADO, produtor rural, parceiro da Fazenda Alegria, IE nº 28.659.282-7, localizada no município de Maracaju-MS portador do CPF nº 796.385.387-91, comunica que foi extraviada a 1ª e a 3ª via das notas fiscais do produtor nº 11377791 e 111470623 com datas de 17/08 e 23/09/2015 respectivamente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 09/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS** torna público o resultado da licitação - Processo Administrativo nº 002165/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016. Objetos: **Lote 1 - 01** (uma) Unidade de Backup Externa e **01** (uma) Placa Controladora SAS 6Gbs - Empresa Vencedora: **ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI EPP**, CNPJ: 08.091.350/0001-12 - Valor: **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais). **Lote 2 - 25** (vinte e cinco) unidades de Cartuchos de Fitos e **05** (cinco) unidades de Cartuchos de Limpeza - Empresa Vencedora: **MILAN & MILAN LTDA EPP**, CNPJ: 26.815.480/0001-32 - Valor: **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais). Ficam as empresas vencedoras em cada Lote convocadas a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

• Processo 2015/000219 de interesse do senhor **MARCELO LIMA MARÇAL, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-007423/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande - MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.05.2016 por meio da Deliberação n.º 0981/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processo 2015/000293 de interesse do senhor **AMILTON DE ALMEIDA TORRES, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-009893/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande - MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.05.2016 por meio da Deliberação n.º 0999/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e abertura de Processo Administrativo de Fiscalização, cuja pessoa atualmente se encontra em local incerto ou não sabido e por isso tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS**, ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, tome ciência do mesmo e apresente defesa ao referido processo, devendo ser protocolada no CRC/MS, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará em revelia e no julgamento na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADO: EDIVALDO VALDEMAR DA SILVA - Contador - Processo nº 2016/000109 - Auto de Infração nº 2016/000130).

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o processo de adesão de ata de registro de preços Nº 001/2016 - **FAPEMS**, referente a Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº00008/2015 (SRP) do **COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - 47º BATALHÃO DE INFANTARIA**, realizado no dia 31/03/2016.

O referido processo está em conformidade com o Decreto federal 7.892/2013, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e visa atender aos convênios 23.492 - processo 29/016034/2014 de Naviraí, 22.010 - processo 29/016052/2014 de Jardim e 23.219 - processo 29/016008/2014 de Nova Andradina.

OBJETO: **ITEM 20:** Projetoor multimídia.

Quantidade: 08 unidades.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**, para o **ITEM 20** com o valor unitário de **R\$ 1.875,00** (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Data da Homologação: 30 de agosto de 2016.

Airton Pinto de Moura

Secretário executivo/FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2016 PROCESSO N. C-2994/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **resultado da fase de habilitação** da Tomada de Preços n. 009/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia trabalhista, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. **Empresas HABILITADAS:** Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados, Adler, Daros Advogados & Associados S/S, Barcelos & Janssen Advogados Associados, Jorge Matos, Cesco e Santana Advogados Associados EPP, Lucimar Gimenez & Araújo Advogados Associados, Martignoni, Tinoco e Moraes Advogados Associados, Raffi & Dalpasquale Advogados Associados SS - ME, Raghiant, Torres & Medeiros Advogados Associados S/S, Resina & Marcon Advogados Associados EPP, Rossi Lourenço Advogados, Vicente & Vicente Advogados Associados - EPP e Zampieri & Luft Advogados Associados S/S. **Empresas INABILITADAS:** Higa & Bornia Advogados Associados S/S e Nelson Wilians & Advogados Associados, ambas com fulcro no item 8.1.4.3. do edital. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do CREA-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande-MS. Informações pelo telefone (67) 3368-1044, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.
SANDRA RIBEIRO DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONVÊNCIOS E TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-2904/2016)

PARTES: CREA-MS e INSTITUTOS DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Encaminhamento pelo CREA-MS, de seus títulos judiciais e extrajudiciais que possuem os atributos da liquidez, certeza e exigibilidade, consubstanciados em CDA, doravante designados simplesmente por títulos, pertencentes à entidade, bem como na execução dos procedimentos de distribuição dos títulos ou documentos de dívida a protesto e dos procedimentos relativos ao protesto pelos TABELIONATOS membros do INSTITUTO, sendo diferido o pagamento integral das custas e emolumentos devidos para o ato de pagamento do título ou cancelamento d protesto como encargo do devedor.

VIGÊNCIA: 2/08/2016 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e ALEXANDRE REZENDE PLEGRINI.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2016 (Processo C-3001/2016)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE.

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros para realização do I Curso de Fisiologia da Soja e do Milho.

VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 18/12/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e SERGIO LEMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 002/2016 (Processo C-3002/2016)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA GRANDE

DOURADOS.

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros para realização do Seminário de Regularização Ambiental.

VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 18/12/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2016 (Processo C-3003/2016)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS - SECCÃO DO MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros para realização do II ENGMEC MS - Encontro Regional dos Engenheiros Mecânicos de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 18/12/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARCO AURÉLIO CANDIA BRAGA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 005/2016 (Processo C-3005/2016)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros para realização do Curso e-Social e os impactos nas empresas.

VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 18/12/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e VIRGILIO BARBOSA BALLE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO GIRASSOL, CNPJ n.º 09.141.626/0001-92, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM BASE NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

1. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADO;
2. DEMAIS ASSUNTOS.

LÚCIA BARBOSA ARANTES

Presidente da Associação GIRASSOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES URBANO E RURAL DO ESTADO DO MS (ASSAFUR), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM BASE NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

1. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;
2. ASSUNTOS GERAIS.

CLÓVIS DOMINGOS

Presidente da Associação ASSAFUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA DEMÉTRIO, COM CNPJ n.º 04.753.788/0001-68, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM BASE NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

1. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;
2. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADO E DEMAIS ASSUNTOS.

MAURÍCIO NEGREIRO DE SOUZA

Presidente da Associação VILA DEMÉTRIO